



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2003-----

-----ACTA NÚMERO QUATRO / DOIS MIL E TRÊS-----

-----Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e três, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial da Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e mais tarde do Senhor Vice-Presidente Engenheiro José Arménio Lopes Neno, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, José Ferreira de Matos, Emanuel Silva Martins, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto e Doutor Jorge Barreto Xavier.-----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----**

-----Às dezassete horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade.-----

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----**

-----A Senhora Presidente submeteu à votação a acta número dois, de dois mil e três, de vinte e dois de Janeiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto.-----

**3 - DESPACHOS: -----**

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente os dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores Ferreira

de Matos, Ana Isabel Beça e Arnaldo Pereira: -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente José Arménio Lopes Neno no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de vinte e um de Janeiro de dois mil e três -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “cinquenta e dois, de dois mil e três - DIM/DCAD - Pintura e reparação das paredes da galeria do Palácio Anjos”, à firma Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil, Limitada, pelo montante de sete mil novecentos e nove euros e trinta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias.-----

----- Despachos de três de Fevereiro de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos, referente à empreitada “trezentos e quinze, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Intervenções nos Mercados de Porto Salvo, Queijas, Linda-a-Velha e Paço de Arcos”, à firma Nelson Silva & Filhos, Limitada, pelo valor de mil quatrocentos e setenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos, com IVA incluído (cinco por cento).-----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos, referente à empreitada “trezentos e cinquenta e seis, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Instalação eléctrica na área reservada à cozinha da E.B. Um, da Ribeira da Lage”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo valor de dois mil e quarenta e um euros e setenta e três cêntimos, com IVA incluído (cinco por cento).-----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos, referente à empreitada “trezentos e cinquenta e sete, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Resolução dos problemas eléctricos no Centro de Cultura e Desporto”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas



e Informática, Limitada, pelo valor de três mil quinhentos e noventa e sete euros e quarenta e nove cêntimos, com IVA incluído (cinco por cento).-----

----- Despachos de quatro de Fevereiro de dois mil e três -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “onze, de dois mil e três, DIM/DCAD - Beneficiação e pintura exterior da E.B. Um, de Outurela/Portela”, cujo preço base é de trinta mil trezentos e cinquenta euros, e com prazo de execução de trinta dias.-----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “trezentos e nove, de dois mil e dois, DIM/DEIP – Rua Nova Stella – Redes de Alimentação, em Caxias”, à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima, pelo montante de quarenta e um mil duzentos e oitenta e oito euros e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias.-----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “trezentos e dezanove, de dois mil e dois, DIM/DEIP – Instalações Eléctricas na Fábrica da Pólvora – Construção de Redes em Barcarena”, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de noventa e seis mil setecentos e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de sessenta dias.-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “quarenta e dois, de dois mil e três, DIM/DEIP – Iluminação Pública – Rua Parque dos Poetas, em Oeiras”, cujo preço base é de cento e dezassete mil trezentos e três euros e cinquenta e dois cêntimos, e com prazo de execução de trinta dias.-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “quarenta e três, de dois mil e três, DIM/DEIP – Iluminação do Polidesportivo da Pedreira Italiana, em Laveiras”, cujo preço base é de trinta e um mil novecentos e setenta e um euros e dezasseis cêntimos, e com prazo de execução de sessenta dias.-----

----- Despacho de cinco de Fevereiro de dois mil e três-----

----- - Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “trezentos e dezasseis, de dois mil e dois, DIM/DEIP – Rede de média tensão na Rua Parque dos Poetas, em Oeiras”, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro euros e catorze cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de noventa dias.-----

----- Despacho de seis de Fevereiro de dois mil e três -----

----- - Autorizada a adjudicação por ajuste directo do programa de “Observação sistemática das obras de protecção da Marina de Oeiras para o ano de dois mil e três”, ao LNEC, pelo valor de sete mil e quinhentos euros, mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Despacho de sete de Fevereiro de dois mil e três -----

----- - Autorizada a adjudicação da elaboração do projecto de “Execução do Eixo Viário – Troço C/D - Porto Salvo/Laveiras”, à firma Costa Ferreira Engenharia e Consultadoria, Limitada, pelo montante de sessenta e sete mil e novecentos euros, mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Despachos dez de Fevereiro de dois mil e três -----

----- - Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos, referente à empreitada “trezentos e trinta e quatro, de dois mil e dois, DIM/DEIP – Iluminação do gabinete junto ao bar dos Serviços Técnicos”, à firma C.M.S. – Instalações Eléctricas, Limitada, pelo valor de seiscentos e quarenta e oito euros e sessenta e um cêntimos, com IVA incluído (cinco por cento). -----

----- - Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos, referente à empreitada “trezentos e cinquenta, de dois mil e dois, DIM/DEIP – Recuperação das redes de protecção colocadas nos topes do Estádio Municipal”, à firma Vidi – Construção Civil, Limitada, pelo valor de dois mil cinquenta e dois euros e vinte e três cêntimos, com IVA incluído (cinco por cento). -----



-----Despacho de onze de Fevereiro de dois mil e três-----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “trezentos e quarenta e três, de dois mil e dois – DIM/DOM – Rede de protecção de taludes, gradeamento e reparação de arruamentos, em Laveiras”, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e vinte e um mil duzentos e onze euros e trinta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de dois meses. -----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do despacho de delegação de competências número três, de dois mil e dois, de dezassete de Maio e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

-----Despacho de vinte e nove de Janeiro de dois mil e três -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “quarenta e seis, de dois mil e três, DIM/DCAD – Remodelação dos Esgotos no Edifício da CMO, na Rua Sete de Junho, em Oeiras”, à firma Sociedade Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de dez mil seiscentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de dois dias.-----

-----Despacho de trinta e um de Janeiro de dois mil e três -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “quarenta e oito, de dois mil e três, DIM/DOM – Gradeamentos na Rua Infante Dom Pedro, em Oeiras”, à firma Jocartécnica – Construções e Obras Públicas, Limitada, pelo montante de cinco mil novecentos e treze euros e sessenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias.-----

-----Despacho de quatro de Fevereiro de dois mil e três-----

----- Autorizada a adjudicação do “Estudo Preliminar da Reperfilagem da Avenida dos

Bombeiros Voluntários de Algés”, à firma Diâmetro – Gabinete de Estudos e Projectos, Limitada, pelo montante de doze mil e trezentos euros, mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Autorizada a adjudicação do projecto de aquisição de Plano Estruturante do Ecoparque da Outurela/Portela, à firma Lobo – Arquitectos Paisagistas, Limitada, pelo montante de vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Despacho de cinco de Fevereiro de dois mil e três -----

----- Autorizada a prorrogação de prazo do contrato efectuado com a empresa de fiscalização Cinclus, Sociedade Anónima, da empreitada “vinte e nove, de dois mil e dois, DIM/DOM – Parque dos Poetas – Zona Norte – Primeira Fase”, até Junho de dois mil e três, sendo o montante dos honorários de catorze mil novecentos e quarenta e um euros e seis centimos, mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do despacho de delegação de competências número três, de dois mil e dois, de oito de Fevereiro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de vinte e nove de Janeiro de dois mil e três -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo do “fornecimento de seis vitrinas para a exposição a realizar na Galeria Verney”, à firma Nelson Silva e Filhos, Limitada, pelo valor de três mil quinhentos e vinte euros, mais IVA (dezanove por cento).” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despachos de vinte e três de Janeiro de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e cinquenta e oito euros e



sessenta e três cêntimos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, referente à aquisição de dois conjuntos de armação para ex-vendedores ambulantes no Mercado Municipal de Paço de Arcos. Informação número dezanove, de dois mil e três, DAPFS. -----

----- Despachos de trinta de Janeiro de dois mil e três-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil novecentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos, a Paulo Jorge da Costa Reis, referente à decoração do primeiro andar do Mercado Municipal de Oeiras, no âmbito da realização de eventos no espaço supracitado. Informação número vinte, de dois mil e três, ST. -----

----- Atribuído um Fundo de Maneio no valor de dois mil novecentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos (valor aproximado para o ano corrente), à DAPFS, referente a despesas com a esterilização dos gatos e materiais de apoio ao Programa Piloto de Bicontrol de Roedores e também na aquisição de artigos diversos como: chaves, cadeados, cofres, chaves inglesas. Informação número cento e cinco, de dois mil e três, DAPFS.” -----

----- “Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, ao abrigo da delegação de competências, do Pelouro do Desporto: -----

----- Data – Informação – Assunto – Valor – Observações: -----

----- Seis de Fevereiro – quarenta, de dois mil e três, da DD – Boletim do Espírito Desportivo – Adjudicação concepção gráfica – três mil setecentos e oitenta euros –.... -----

----- Seis de Fevereiro – quarenta e um, dois mil e três, da DD, – Boletim do Espírito Desportivo – Adjudicação de impressão – dois mil quatrocentos e vinte e sete euros e sessenta cêntimos –....” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro:-----

----- Despachos de vinte de Janeiro de dois mil e três -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de oito euros e cinquenta e oito cêntimos, ao funcionário António Paulo Mendes Afonso referente à aquisição de agrafos para utilização no agrafador Black & Decker, dado à data já não existir fundo permanente disponível. Informação número dezanove, de dois mil e três, SAC. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de cento e cinquenta e um euros e oitenta e dois cêntimos, à Ceramius – Cerâmica e Azulejos Sant’Ana, Limitada, referente à aquisição de três painéis de azulejo mais brasão. Informação número sessenta e três, de dois mil e três-DLAA/Sector de Toponímia. -----

----- Despacho de vinte e um de Janeiro de dois mil e três -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de cento e trinta e oito euros e trinta e quatro cêntimos, à empresa Neolux Reclamos Luminosos Neolux, Limitada, referente à reparação do letreiro luminoso exterior existente no Auditório Municipal Lurdes Norberto, em Linda-a-Velha. Informação número vinte e um, de dois mil e três - SAC. -----

----- Despachos de vinte e sete de Janeiro de dois mil e três -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e quarenta e nove euros e noventa cêntimos, à empresa Cultigrafe Digital, Gráfica e Edições, Limitada, referente à execução, impressão e montagem de duas lonas divulgativas da exposição de Joana Bastos que irá decorrer na Galeria Municipal Lagar de Azeite. Informação número trinta e um, de dois mil e três – SAC. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos, à empresa Palma Artes Gráficas, Limitada, referente à impressão e execução de dois mil exemplares do programa respeitante à temporada de Janeiro a Julho de dois mil e três, da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras. Informação número quarenta e três, de dois mil e três, SAC. - -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e dez euros e trinta e cinco



cêntimos, à empresa Palma Artes Gráficas, Limitada, referente à execução e impressão de quinhentos dípticos e dois mil e quinhentos convites na sequência da realização da exposição de Joana Bastos. Informação número trinta e dois, de dois mil e três, SAC. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil e cinquenta e oito euros e um cêntimo, à empresa Cannon Hygiene Portugal, Limitada, referente à manutenção das cinco unidades sanitárias e de um tapete do foyer de entrada, durante o ano de dois mil e três, no Auditório Municipal Eunice Muñoz. Informação número vinte e três, de dois mil e três, SAC.----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e noventa e seis euros e oitenta e um cêntimos, à empresa Cannon Hygiene Portugal, Limitada, referente à manutenção e limpeza das duas unidades sanitárias e três unidades neutrais de cheiros durante o ano de dois mil e três, no Teatro Municipal Amélia Rey Colaço. Informação número vinte e dois, de dois mil e três, SAC. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil seiscentos e sessenta e seis euros, à empresa Palma Artes Gráficas, Limitada, referente à execução de mil conjuntos de dez postais de Arte Sacra de Queijas. Informação número vinte e nove, de dois mil e três, SAC. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil oitocentos e noventa e dois euros e dez cêntimos, à empresa Askfive The Production House referente à impressão e execução de três mil folhetos de divulgação e programação de animações infantis no Auditório Municipal Eunice Muñoz e no Teatro Municipal Amélia Rey Colaço. Informação número vinte e cinco, de dois mil e três, SAC. -----

----- Despachos de vinte e nove de Janeiro de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e cinquenta e sete euros, à empresa Costa Valença Publicidade, Limitada, referente à repaginação do Programa “Actuações da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras – Janeiro/Julho de dois mil e três”. Informação número quarenta e dois, de dois mil e três, SAC. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de três mil quinhentos e nove euros e cinquenta cêntimos, referente à realização de animações infantis em Fevereiro e Março, de dois mil e três que se realizam aos domingos no Auditório Municipal Eunice Muñoz e Teatro Municipal Amélia Rey Colaço. Informação número doze, de dois mil e três, SAC. -----

----- Despachos de trinta de Janeiro de dois mil e três -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e trinta e três euros e quatro cêntimos, à empresa Serventil – Sociedade de Montagem, Ventilação e Ar Condicionado, Limitada, referente à manutenção do equipamento de ar condicionado instalado no Auditório Municipal Lourdes Norberto durante o ano de dois mil e três. Informação número trinta e sete, de dois mil e três, SAC. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos, a Edições Firmamento referente à divulgação das nossas galerias de arte no Directório de Arte de dois mil e três. Informação número dezassete, de dois mil e três, SAC.-----

----- Despachos de trinta e um de Janeiro de dois mil e três-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e cinquenta euros, a O Ninho, Instituição Particular de Solidariedade Social, referente à aquisição de três bilhetes de apoio, montante que já engloba um donativo, para um Concerto no Coliseu dos Recreios bem como um Fórum Europeu. Informação número dezoito, de dois mil e três, SAC.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de três mil e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, a Doutora Ana Rita Fernandes Mariano, Doutora Lia Alexandra Duarte Mota Miranda e Doutora Samantha Carolina Casas Brazinha referente à acção de formação Prevenção do Insucesso Escolar – Sessões métodos de estudo e organização do tempo. Informação número um, de dois mil e três, DAS-PROQUAL. -----

----- Despachos de três de Fevereiro de dois mil e três -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e cinquenta euros, à EvCom,



Limitada, referente à inscrição do funcionário António Paulo Mendes Afonso no Seminário “Gestão de Equipamentos e Infra-Estruturas Culturais – Segunda Edição”. Informação número quatro, de dois mil e três, DCT.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos, a Edirevistas, Multipublicações, Editora Hefp, Motorpress, Press Mundo, Cadernos Som Publicações, Livraria Portugal, Press Fórum, Medipress, Publisurf, Abril Controlo Jornal e Público – Comunicação, Sociedade Anónima, referente à aquisição de publicações periódicas com o objectivo de assegurar uma política de informação existente no CDI. Informação número catorze, de dois mil e três, CDI. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil cento e cinquenta e três euros e oitenta e três cêntimos, a About Média, Limitada, Vida Económica, Cefa, Epul e Bulhosa Livreiros, referente à aquisição de publicações com o objectivo de assegurar uma política de informação existente no CDI. Informação número sete, de dois mil e três, CDI. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trinta euros e noventa e cinco cêntimos, a Bulhosa Livreiros, Limitada, referente à factura número dois mil cento e vinte e dois. Informação número quinhentos, de dois mil e dois, DBDI – Bibliotecas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e oitenta e seis euros e quatro cêntimos, a SDLDL – Fnac Colombo, referente à factura número um/um/cinco mil novecentos e cinquenta e oito/duzentos e quinze mil novecentos e noventa. Informação número quatrocentos e quarenta, de dois mil e dois, DBDI – Bibliotecas.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e oitenta e oito euros e quarenta e três cêntimos, a Bulhosa Livreiros, Limitada, referente à factura número dois mil cento e dezassete. Informação número quatrocentos e noventa e nove, de dois mil e dois, DBDI – Bibliotecas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oito euros e vinte e cinco cêntimos, a

Press Fórum referente à aquisição de publicações com o objectivo de assegurar uma política de informação existente no CDI. Informação número quinze, de dois mil e três, CDI.” -----

**4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----**

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de oito milhões seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e treze euros e sessenta cêntimos, tendo a Senhora Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real de oitocentos e dez mil novecentos e trinta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

**5 - PAGAMENTOS: -----**

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----  
----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de dois milhões setecentos e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e trinta e um cêntimos.-----

----- b) Pagamentos autorizados:-----  
----- Sob proposta da Senhora Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes subsídios:-----

----- Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de vinte e quatro mil seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos.-----

----- Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de trinta e cinco mil setecentos e catorze euros e vinte e oito cêntimos, sendo cinco mil cento e dois euros e quatro cêntimos, a cada Corporação. -----

**6 -ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----**

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia dez de Fevereiro, os quais são:-----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----



----- Informações: -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomadas de Conhecimento: -----

----- Contrato de manutenção de equipamentos informáticos: AS Quatrocentos e Periféricos, Rede Ethernet, Rede SNA e um Servidor de Rede – Renovação para o ano de dois mil e três. -----

----- Contratos de manutenção celebrados com a empresa Rocail, Limitada - Renovação para o ano de dois mil e três. -----

----- Aumento de potência para edifícios e Central da Brandoa. -----

----- Contrato de prestação de serviços em regime de avença com o analista de sistemas “security officer” José João Ramos Mateus – Rescisão do contrato de avença. -----

----- Concepção, produção e montagem da sinalética para o novo edifício dos SMAS de Oeiras e Amadora, na Brandoa – Adjudicação, por ajuste directo, à empresa Caixa Alta – Desenho Gráfico e Publicidade, Limitada, pelo valor de vinte e três mil trezentos e sessenta euros e trinta e oito céntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com a Doutora Mécia de Jesus Guerreiro Tareco, para o desempenho de funções na Divisão de Controle de Qualidade. -----

----- Primeira renovação do contrato de trabalho a termo certo com a Assistente Administrativa Carla Maria Gouveia Barata Cravo, por um período de seis meses. -----

----- Segunda renovação do contrato de trabalho a termo certo com a Assistente Administrativa Sandra Isabel Santinho de Campos, por um período de seis meses. -----

----- Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de

Engenheiro Civil Principal – Abertura de concurso, aprovação dos métodos de selecção e composição do júri. -----

----- Propostas de deliberação: -----

----- Sistema de Informação Geográfica dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais de Oeiras e Amadora / Prestação de Serviços de Assessoria Técnica no âmbito do SIG – Foi aprovada, por unanimidade a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Aquasis, pelo valor de vinte e nove mil e quarenta euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Processo disciplinar mandado instaurar ao funcionário Francisco José Fernandes Semedo, por falta de assiduidade, na sequência do despacho do Director-Delegado, de vinte e nove de Novembro de dois mil e dois – Foi adiada a deliberação para a próxima reunião do Conselho de Administração.-----

----- Exercício de funções de chefia por operários principais e respectiva remuneração pelo índice duzentos e cinquenta e cinco – Canalizador Principal Anselmo Augusto Fernandes, Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Fiscalização dos trabalhos da empreitada da Conduta Elevatória para o Reservatório da Atalaia – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Eteclda, pelo valor de trinta e quatro mil e oitocentos euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Muro de suporte contíguo à fachada do Edifício Armazém das novas instalações dos SMAS, na Brandoa – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Ensul, Sociedade Anónima, pelo valor de cinquenta e três mil oitocentos e vinte e quatro euros e quarenta e sete cêntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- Concurso Interno Geral para provimento do cargo de Chefe da Divisão Contabilística



– Foi homologada a acta número dois e nomeado o candidato único, Assessor Doutor Luís Manuel de Figueiredo da Silva Lopes.-----

-----Concurso Interno Geral para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Clientes e Gestão Comercial – Foi homologada a acta número dois e nomeada a candidata única, Assessora Principal Doutora Ana Paula da Costa Tavares.-----

-----Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior de Primeira Classe da Carreira de Técnico Superior (área de Química) – Foi homologada a acta número dois e nomeada a candidata única, Técnica Superior de Segunda Doutora Lúcia Serrão Fialho de Sousa Santos.-----

-----Empreitada referente à construção de uma câmara de contagem no subsistema de Porto Salvo Poente, no recinto do Reservatório de Porto Salvo – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e três euros e onze cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

-----Empreitada para a remodelação da instalação de climatização da ampliação da Divisão de Controlo de Qualidade – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à empresa ACI, Assistência e Conservação Industrial, Sociedade Anónima, pelo valor de quarenta mil novecentos e sessenta e um euros e oitenta e três cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.”-----

#### **7 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE:-----**

-----A Senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara de que, no dia um de Fevereiro, esteve presente na sessão solene das comemoração do bicentenário do Colégio Militar, onde foi inaugurado um monumento alusivo a esta instituição, seguindo-se a inauguração de duas exposições, uma na Galeria Livraria Verney, e a outra na Feitoria.-----

-----No dia dois, presidiu à cerimónia do aniversário da Junta de Freguesia de Barcarena.

----- No dia quatro, participou na reunião do Eixo Três, do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo na CCR, onde foi aprovado, seguindo para homologação e posteriormente para notificação, o metro ao sul do Tejo.-----

----- Referiu que no decorrer da reunião surgiu a questão se no programa também está prevista uma parcela correspondente ao que tem sido referido nas várias reuniões de trabalho que é o metro ligeiro de superfície, tendo-lhe sido transmitido, que estava contemplado no programa. Assim sendo, vai-lhe ser dado um enquadramento financeiro em cerca de vinte e oito, vinte e nove por cento de participação relativamente ao custo.-----

----- Acrescentou ainda que durante este dia, participou numa reunião na Junta Metropolitana de Lisboa.-----

----- No dia oito de Fevereiro esteve presente na inauguração de um topónimo denominado Rua do Colégio Militar, que mais tarde com o desenvolvimento da urbanização irá ter mais três ruas e uma praça que irão ter o nome do fundador do Colégio Militar, que é o Marechal Teixeira Rebelo e a Praça António Spínola e Costa Gomes. Após esta cerimónia seguiu-se uma cerimónia no Auditório Eunice Muñoz onde foi recordada a história do Colégio Militar.-----

----- De seguida, deu conhecimento que a Loja Municipal de Informação, durante o mês de Janeiro recebeu mil quinhentos e cinquenta e nove visitantes, dos quais setecentos e treze do sexo masculino e oitocentos e quarenta e seis do sexo feminino, o que dá uma média de cinquenta visitante por dia, sendo cento e quarenta e dois jovens, mil duzentos e sessenta e dois de meia idade e cento e cinquenta e cinco séniores.-----

----- A este propósito leu o seguinte relatório: -----

----- “Durante o mês de Janeiro, a Loja Municipal de Informação, continuou a dar destaque à Campanha de Solidariedade “Alinha Connosco”, a favor da Casa do parque, através do crono colocado no exterior da loja. Esta campanha suscita, sem dúvida, o interesse dos



visitantes do Oeiras Parque, contudo a sua contribuição não tem sido a esperada, pois angariou-se apenas sessenta e quatro euros) com a venda dos artigos. -----

----- O tema principal em destaque foi o projecto do Parque dos Poetas, cuja primeira fase está prestes a terminar. Neste âmbito, foi novamente colocado o painel “Fazemos Aquilo Em Que Acreditamos” na estrutura metálica do tecto e procedeu-se à substituição das fotografias. O facto de não termos material informativo sobre este mesmo tema, leva a uma insuficiência na resposta às muitas questões e curiosidades colocadas. -----

----- A televisão passou a transmitir o vídeo “Museu da Pólvora Negra”.-----

----- As questões colocadas pelos municíipes, de uma forma geral, incidiram essencialmente sobre a localização, números de telefone e horário de funcionamento de alguns Departamentos da Câmara, localização de arruamentos, empresas de prestação de serviços (SMAS) e equipamentos municipais). -----

----- No que diz respeito aos materiais informativos, os mais procurados são a revista “Oeiras Municipal”, o “Boletim Oeiras Actual”, o “Roteiro Trinta Dias”, a “Planta de Oeiras” e “Pelo Litoral de Oeiras”.-----

----- A Loja Municipal de Informação, no mês de Janeiro facturou trezentos e cinquenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos. A publicação mais vendida continua a ser o Roteiro Municipal Dois Mil e Um, seguida do livro “Fortificações Marítimas do Concelho de Oeiras”. A vendas das outras publicações disponíveis na loja não foi significativa, destacando-se, no entanto, “A Greve dos Tecelões de Oeiras”. Os sacos azuis voltam a ser os mais vendidos, a nível dos produtos não livro. -----

----- O número de visitantes, no mês de Janeiro, aumentou comparativamente ao mês anterior, devido ao novo procedimento de entrega das senhas de almoço nas escolas”. -----

----- Por último, deu conta de que no dia nove de Janeiro, esteve presente juntamente com o Senhor Vereador José Eduardo Costa, na capela onde o actor José Viana se encontrava em

câmara ardente.-----

**8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA:-----**

----- O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que, no dia um de Fevereiro esteve presente no aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo “Os Fixes”, em representação da Senhora Presidente, onde teve a oportunidade de reafirmar novamente a disponibilidade da Câmara em arrancar com a terceira fase das respectivas instalações, ou seja, a cobertura do polidesportivo, onde há uma certa urgência, porque a Câmara assumiu este compromisso até para viabilizar a transferência da actividade que o clube tem neste momento no Palácio Restani.-----

----- Acerca deste Palácio observou que a Câmara há uns anos determinou que se desencadeasse o processo de expropriação, com vista à sua recuperação e chamou a atenção para a nova lei do património, que estabelece coimas para quem não zela, nomeadamente para os particulares, que não garantam a preservação do património classificado, pelo que os poderes públicos, têm também que dar o exemplo.-----

----- Quanto a si, os organismos do Estado têm património num estado de degradação lamentável, chamando aqui a atenção da Senhora Presidente para o Paço Real de Caxias, que é considerado Património Nacional e é propriedade do Ministério da Defesa, pelo que julga que seria necessário solicitar a este Ministério uma reunião por forma a que esta situação de degradação se esclareça.-----

----- Ainda a propósito deste assunto, salientou que também não há grande autoridade para falar quando a Câmara é proprietária de dois imóveis classificados, que são os Palácios Restani e do Egípto, não existindo até ao momento meios para a recuperação destes dois edifícios.--

----- Por último, deu conhecimento das actividades realizadas ao longo do mês de Janeiro e Fevereiro, as quais a seguir se transcrevem:-----



----- “Dia/Hora/Iniciativa/Local: -----

----- Trinta - nove horas e quinze minutos - visita à freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo -----

----- Trinta e um - quinze - Reunião com a Junta de Freguesia de Barcarena, sobre o polidesportivo - Gabinete do Vereador -----

----- Trinta e um - dezasseis - Reunião com a Federação Portuguesa de Natação - Gabinete do Vereador -----

----- Um - nove - Passeio de bicicleta - Estádio Nacional -----

----- Dois - catorze e trinta - Torneio do Clube “Os Catedráticos” - Escola EB Dois Três Vieira da Silva - Carnaxide -----

----- Dois - quinze e trinta - centésimo sexagésimo sétimo aniversário da Junta de Freguesia de Barcarena. -----

----- Três - Quinze - Reunião sobre transferência dos auditórios municipais para a Oeiras Viva - Gabinete do Vereador. -----

----- Três - Dezassete - Reunião com o Doutor Estorninho e o Clube de Natação de Oeiras, sobre a construção de uma piscina - Gabinete do Vereador. -----

----- Quatro - Quinze - Reunião com o Clube Todo-o-Terreno de Oeiras -----

----- Quatro - dezasseis - Reunião com o Clube Costa do Sol - Gabinete do Vereador -----

----- Quatro - dezassete - Reunião com o Clube Meridiano Décimo - Gabinete do Vereador -----

----- Cinco - onze - Reunião com o Senhor José Alfaia - Gabinete de Vereador. -----

----- Oito - treze - Segundo torneio - escalões Bambis, Minis e Infantis - Pavilhão de Miraflores; -----

----- Oito e nove - dez - Final do Campeonato Nacional de Clubes de Surf e Bodyboard - Praia de Santo Amaro de Oeiras -----

----- - Nove - onze e trinta - Vigésimo segundo Grande Prémio de Atletismo de Valejas - Sede da colectividade. -----

----- - Dez - onze - Reunião com Rugby Clube de Oeiras - Gabinete do Vereador. -----

----- - Dez - Doze - Reunião com a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, sobre polidesportivos - Gabinete do Vereador. -----

----- - Onze - onze.- Reunião com a Liga de Melhoramentos e Recreios de Algés/Subsídios - Gabinete do Vereador. -----

----- - Onze - dezasseis - Reunião com o Futebol Clube da Outurela - Gabinete do Vereador-- -----

----- - Onze - dezassete - Reunião com a Associação de Surfistas de Oeiras - Gabinete do Vereador”. -----

#### **9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BARRETO XAVIER:-----**

----- O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier usou da palavra para dar conhecimento de que efectuou uma articulação das actividades com outros Pelouros, tendo reunido com as chefias, funcionários e colaboradores dos serviços dependentes, com análise dos Planos de Actividades e Orçamentos, de acordo com o aprovado em Assembleia Municipal, promovendo a calendarização das actividades. -----

----- Efectuou uma análise dos constrangimentos e possibilidades dos serviços e nesse sentido, está em preparação uma melhoria dos procedimentos de cada serviço, o que será comunicado brevemente. -----

----- Deu início a audiências a pessoas e entidades nas áreas das competências delegadas, tendo recebido, nomeadamente, a Associação de Pais dos Escuteiros de Porto Salvo, a ANJAF, a Associação Pandilha Jovem, a Associação Académica de Lisboa e o Conselho Nacional de Juventude. -----

----- Por último, referiu que esteve presente em diversas cerimónias públicas promovidas



pela CMO".-----

**10 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VEREADORA ANA ISABEL BEÇA:**-----

-----A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que esteve presente no funeral do actor José Viana, no dia dez de Janeiro, apresentando em nome da Câmara Municipal as condolências aos seus familiares.-----

-----No dia vinte e cinco, assistiu à entrega de prémios, relativos à Festa da Paz, promovido pelo Lyons Club, no auditório do Instituto de Acção Social das Forças Armadas. -----

-----No dia trinta, participou na sessão de abertura de uma acção de formação contínua, intitulada “Formar para Melhor Cuidar” e que foi direcionada para ajudantes de lares, que desempenham funções nas IPSS de idosos do concelho, cuja ideia foi de qualificar estas pessoas que têm uma intervenção muito próxima destes, de modo a que possam ser tratados com melhor qualidade e mais cuidado. -----

-----No dia sete de Fevereiro, assistiu à inauguração de um órgão, acompanhada de um concerto, no Salão Nobre da Escola de Música Nossa Senhora do Cabo, em Linda-a-Velha. Este órgão é utilizado para leccionar música e foi construído por várias fases por um artesão que levou oito anos a concluir-lo. -----

-----De seguida, deu conta das actividades sociais que decorreram em Janeiro, até meados de Fevereiro, as quais a seguir se transcrevem:-----

----- “Dia vinte e três de Janeiro - Espectáculo para crianças dos sete aos doze anos “O Poço” de Aldara Bizarro, no Centro Cultural de Belém. -----

----- Inauguração da exposição colectiva de pintura e porcelana no Palácio Anjos. -----

----- Dia vinte e quatro de Janeiro - Inauguração do Jardim de Infância de Carnaxide;-----

----- Inauguração do Jardim de Infância de Outurela; -----

----- Visita à BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa a decorrer na Feira Internacional de Lisboa. -----

----- - Trinta e um de Janeiro - Encontros Caxienses, no Centro Comunitário de Caxias com jantar seguido de conferência-debate subordinada ao tema “Papa até ao fim” proferido e conduzido pela Doutora Aura Miguel, jornalista da Rádio Renascença, que acompanha regularmente o Papa nas sua viagens apostólicas. -----

----- - Um de Fevereiro - Inauguração da exposição Paço de Arcos - A terra - O rio - As gentes, no Centro Paroquial de Igreja de Paço de Arcos, promovido pelo Conselho Pastoral, pela Junta de Freguesia de Paço de Arcos e pelo Jornal a Voz de Paço de Arcos. -----

----- - Inauguração do Monumento Comemorativo dos “Duzentos Anos de Colégio Militar”, na Feitoria. -----

----- - Oito de Janeiro - Comemorações dos “Duzentos anos do Colégio Militar”, na Feitoria. -----

----- Música em Diálogo com o Maestro José Atalaya no Teatro Amélia Rey Colaço. -----

----- - Onze de Fevereiro - Sessão de abertura do Primeiro Encontro da Comissão de Controlo da Infecção e Saúde da Costa do Sol “Resíduos Sólidos Hospitalares e Acidentes por Exposição a Sangue”.-----

----- Entrega de donativo da Bristol-Myers Squibb aos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, no Quartel dos Bombeiros, em Paço de Arcos”.-----

----- Por último, frisou que esteve presente, em representação da Senhora Presidente, na inauguração do Bio-Mercado, realizada no mercado de Oeiras e que era composto por produtos biológicos, naturais e recicláveis. O evento teve uma grande promoção ao nível da presença de jornalistas, quer de rádios, quer de televisões.-----

## **11 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----**

----- O Senhor Vice-Presidente usou da palavra, apenas para dar conhecimento de que esteve presente, em substituição da Senhora Presidente e acompanhado do Senhor Vereador Rui Soeiro, na inauguração da Casa de Repouso de Carnaxide, onde também esteve presente o



Senhor Ministro da Solidariedade, Doutor Bagão Félix. -----

----- Observou que, esta é uma instituição de grande nível, tanto em termos de construção como de apetrechamento. Foi feita pelo Grupo Espírito Santo, o qual está interessado em investir na vertente da saúde no concelho de Oeiras, convidando desde já todos os Senhores Vereadores a fazerem uma visita a esta Casa de Repouso. -----

**12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR FERREIRA DE MATOS:** -----

----- O Senhor Vereador Ferreira de Matos usou da palavra apenas para dar conhecimento do relatório das actividades realizadas durante os meses de Novembro e Dezembro o qual a seguir se transcreve:-----

----- “Relatório de Actividades da Divisão de Cultura e Turismo -----

----- Sector de Turismo -----

----- Mês de Novembro -----

----- Um - Acção: Circuitos Turísticos -----

----- Dois - Dotação Orçamental -----

----- Três - Data nove e vinte e três de Novembro -----

----- Quatro - Local -----

----- Dia nove -----

----- Capela de São João Baptista -----

----- Santuário Nossa Senhora da Rocha -----

----- Igreja de São Romão de Carnaxide-----

----- Dia vinte e três -----

----- Centro Histórico da Vila de Oeiras-----

----- Igreja Matriz de Oeiras -----

----- Biblioteca Operária Oeirense -----

----- Capela de Santo Amaro-----

----- Cinco - Público -----  
----- No Circuito de dia nove participaram catorze pessoas -----  
----- No Circuito de dia vinte e três participaram dezasseis pessoas -----  
----- Seis - Avaliação Geral -----  
----- Circuitos organizados pelo Sector de Turismo e realizados pelo Senhor Gomes dos Santos. Todos os meses se realizam dois com excepção do mês de Dezembro, em que se realiza apenas um. Divulgados no Roteiro Trinta Dias, são destinados a qualquer pessoa quer resida ou não no concelho. Estes passeios têm início às dez horas, no Largo Marquês de Pombal, em frente ao edifício principal da Câmara Municipal e terminam às treze horas no mesmo local.-----  
----- Os participantes deslocam-se em autocarro camarário com capacidade para vinte e três pessoas.-----  
----- Mês de Dezembro -----  
----- Um - Acção: Circuito Turístico -----  
----- Dois - Dotação Orçamental -----  
----- Três - Data: sete de Dezembro -----  
----- Quatro - Local - Centro Histórico de Paço de Arcos e Capela do Senhor Jesus dos Navegantes -----  
----- Cinco - Público - Participaram dezasseis pessoas -----  
----- Seis - Avaliação Geral -----  
----- O passeio teve início às dez horas no Largo Marquês de Pombal, em frente ao edifício principal da Câmara Municipal de Oeiras e terminou às treze horas no mesmo local.-----  
----- Os participantes deslocaram-se num autocarro camarário com capacidade para vinte e três pessoas.-----  
----- Os Circuitos são organizados pelo Sector de Turismo e realizados pelo Senhor Gomes dos Santos. -----



-----Mês de Novembro / Dezembro -----

-----Um - Acção: A Cultura do Mercado - O Mercado da Arte, O Mercado do Livro e Mercado do Artesanato -----

-----Dois - Dotação Orçamental -----

-----Código do Plano de Actividades ...-----

-----Orçamento Inicial ...-----

-----Verba Despendida - dezanove mil oitocentos e oitenta euros -----

-----Saldo Actual ...-----

-----Três - Data: catorze a dezassete de Novembro - O Mercado da Arte / vinte e dois de Novembro a um de Dezembro - O Mercado do Livro / seis a quinze de Dezembro - Mercado do Artesanato, dezassete a vinte de Dezembro a Venda de Natal-----

-----Quatro - Local - Primeiro andar do Mercado Municipal de Oeiras -----

-----Cinco - Público -----

-----O Mercado da Arte -----

-----Estiveram presentes vinte e cinco expositores, correspondendo a cerca de trinta e cinco artistas nas áreas de pintura, escultura, fotografia e cerâmica. Foram vendidas, durante estes quatro dias, cerca de trinta obras, sendo na sua maioria pintura e fotografia. O Mercado da Arte teve cerca de dois mil visitantes que, para a primeira edição desta iniciativa se revelou extremamente positiva. -----

-----O Mercado do Livro-----

-----Este mercado foi organizado em parceria com a Caminho Divulgação e contou com cerca de vinte e seis editoras. -----

-----A C.M.O. participou com um stand com obras municipais. Houve durante o mercado sessões de autógrafos com os escritores Helena Marques, Lídia Jorge e Inês Pedrosa, Maria Teresa Gonzalez e Daniel Sampaio. De acordo com a Caminho Divulgação estiveram cerca de

dez mil visitantes incluindo escolas da área.

----- O Mercado do Artesanato -----

----- Participaram neste mercado artesãos residentes no concelho e artesãos que tiraram os seus cursos com o apoio da C.M.O.. Neste mercado existiu um leque variado de artesanato: barro, arte floral, pintura em tecido, cerâmica, linho, vitral, boneca de pano, azulejo, velas decorativas. Neste evento muitos dos artistas presentes trabalharam ao vivo. Cerca de seis mil pessoas visitaram o mercado onde adquiriram as suas prendas de Natal.

----- Venda de Natal -----

----- De modo a aproveitar o espaço e a época natalícia os artesãos foram convidados a participar no Mercado do Artesanato, bem como na venda de Natal. De um modo geral, a receptividade dos participantes nestes eventos foi positiva. No entanto, alguns aspectos negativos foram apontados: horário, frio, iluminação e falta de apoio de cafetaria.

----- As iniciativas em causa foram animadas pela Banda da Sociedade Simpatia e Gratidão da Portela. A verba despendida é referente a: imagem para folheto, cartaz, cronograma e anúncios, impressão e reimpressão de folheto, cartazes, decoração, lonas, placas identificativas, animação e cronogramas.

----- Mês de Novembro-----

----- Um - Acção: Quinta Feira do Oculto e das Novas Terapias dois mil e dois-----

----- Dois - Dotação Orçamental -----

----- Palco - mil duzentos e quarenta e quatro euros e setenta e quatro céntimos -----

----- Publicidade - novecentos e trinta euros -----

----- Três - Data - De trinta de Novembro a quinze de Dezembro-----

----- Quatro - Local - Hangar K Sete, da Fundição de Oeiras-----

----- Todos os dias das quinze horas às vinte e quatro horas. -----

----- Cinco - Público - Esta feira foi visitada aproximadamente por trinta mil visitantes.---



-----Seis - Avaliação Geral -----

-----Evento apoiado pela Câmara Municipal de Oeiras e organizado pela empresa Alternativa Mundi, representado pelo Senhor Paulo Sousa, regido por um acordo de responsabilidades entre as partes envolvidas.-----

-----Presentes trinta e dois expositores nas diversas áreas das Ciências Ocultas e Terapias Alternativas.-----

-----Animado com espectáculos, nomeadamente de música Celta, a par um Sector de Restauração. Coube à organização a divulgação deste certame”.-----

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES:**-----

-----O Senhor Vereador Luís Pires iniciou a sua intervenção dando conhecimento, enquanto administrador da empresa Parques Tejo, de alguns aspectos referentes à mesma, nomeadamente no que diz respeito à fiscalização, pois pensa que diminuir a estrutura da empresa neste momento não é viável uma vez que ela está com a dotação mínima para poder funcionar; por isso, o grande esforço tem que ser feito no sentido de aumentar receita e para tal, arrancou ontem um curso de formação para fiscais, que irá ter a duração de duas semanas, o que vai habilitar a que os novos fiscais adquiram competências para aplicar o Código das Estrada, em termos de estacionamento.-----

-----Acrescentou ainda que, a par dos novos fiscais que irão para a rua trabalhar e que certamente irão trazer um enorme contributo para o aumento das despesas, vai-se iniciar no dia dezassete de Março, uma campanha de sensibilização para toda a população, que vai ser composta de um mailling, exposição em alguns Mupis disponibilizados pela Câmara, folhetos nos carros, envolver os carros com fitas deixando um dístico que diz “Tenha cuidado que a partir do dia um de Março se estiver nessa situação vai ter o seu carro bloqueado” o qual tem uma tabela de preços onde diz quanto é que isso lhe vai custar. Realçou ainda, que a legislação protege quer os polícias municipais, quer as próprias empresas na realização deste trabalho e

Oeiras não é pioneira nesta matéria, uma vez que este sistema já está a ser utilizado em Lisboa e Loures, que têm obtido bons resultados em matéria de disciplina do trânsito.-----

----- De seguida, agradeceu à Loures-Parque, que é uma empresa congénere da Parques Tejo, que de alguma forma deu um contributo muito importante, no sentido da organização deste curso e sempre com uma disponibilidade muito assinalável.-----

----- Por último, referiu-se aos títulos de residente, uma vez que os que existiam eram feitos de um material facilmente violável e por esse motivo a empresa vai adoptar um sistema, que passa por um tipo de cartão multibanco, com código de barras, para que se possa cruzar informação.-----

#### **14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----**

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que em relação ao LEMO, irá apresentar na próxima reunião para homologação da Senhora Presidente, um plano de expressão de marketing, referente a esta empresa inter-municipal. -----

----- De seguida, salientou que ao fim de cinco anos de Vereador desta Câmara Municipal, pela primeira vez esteve presente numa reunião de recursos humanos, com responsáveis dos serviços, Vereadores e Directores de Departamento, considerando esta, uma iniciativa muito positiva para o funcionamento da Câmara, bem como o empenho em que há envolver todos os que aqui trabalham no sentido de implementarem as suas políticas. -----

----- Quanto ao relatório que distribuiu pela Senhora Presidente e Senhores Vereadores sobre o património municipal, fê-lo porque entende que a administração da Câmara tem que saber o que é o Património, pedindo desculpa pela arrogância como se está a referir a esta área, mas é sua convicção que a Câmara não sabe de facto o que é, o que faz e sobretudo talvez também não saiba qual é o seu património.-----

----- Acrescentou ainda, que também é importante saber-se o que é que comete a cada unidade orgânica em função do património, e sobre este aspecto a lei hoje obriga a que o



património tenha uma importância decisiva nas câmaras, até mesmo o próprio POCAL assim o indica, pretendendo com o documento que entregou hoje sensibilizar os Senhores Vereadores para um conjunto de actividades que o património tem neste momento devidamente asseguradas, necessitando por isso, da participação de todos os outros serviços para poder dar consequência ao relatório que a seguir se transcreve: -----

-----“Introdução-----

-----Este documento apresenta-se como uma síntese do projecto global "Renovar o Património", que tem como objectivo dar a conhecer o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Divisão de Património e dos projectos que estão em curso, bem como propostas no sentido de melhorar a gestão inerente às suas competências.-----

-----A expressão "Renovar o Património" tem como intuito pôr em evidência novas formas de gestão e procedimentos, que devidamente suportados por instrumentos, ferramentas e mecanismos adequados, virão certamente optimizar as tarefas e projectos da Divisão de Património. No entanto, essa renovação abrange um processo mais alargado de reestruturação, que implica o apetrechamento de meios humanos, de espaços físicos adequados e meios informáticos actualizados. Parte desse processo já se encontra em curso, nomeadamente no que respeita ao aumento de recursos humanos e à ocupação de dois novos espaços, cuja proximidade do edifício sede permite gerar sinergias funcionais.-----

-----Em paralelo, estão a ser desenvolvidos diversos projectos que irão fomentar novas acções a desenvolver pelos sectores de Património Imobiliário, Bens Móveis e Seguros, maximizando os outputs de informação a todas as entidades internas e externas à C.M.O.-----

-----Considerando que o projecto global "Renovar o Património" integra vários sub-projectos específicos inerentes aos três sectores de actuação da Divisão de Património (Sector de Seguros, Sector de Bens Móveis e Sector de Património Imobiliário), apresentamos seguidamente uma breve descrição do conteúdo de cada sub-projecto.-----

----- Diagnóstico Estrutural -----

----- Primeiro - Diagnóstico -----

----- Um - Inserida na estrutura orgânica da C.M.O. como componente do Departamento de Finanças e Património, a Divisão de Património é uma unidade orgânica com responsabilidade na inventariação, gestão e actualização do conjunto de bens integrados no domínio municipal, bem como da elaboração e execução de instrumentos, nomeadamente jurídicos, destinados a assegurar a referida gestão patrimonial. -----

----- No campo das relações exteriores, a Divisão de Património é o interlocutor privilegiado com as Repartições de Finanças e com as Conservatórias do Registo Predial, existentes na área do Município. -----

----- Dois - Tal quadro não se encontrava numa estrutura funcional adequada, com capacidade de resposta cabal às responsabilidades anteriormente referidas. Apontam-se exemplificativamente algumas razões: -----

----- a) a total ausência de estrutura de apoio administrativo; -----

----- b) a gestão do conjunto de bens móveis sem qualquer orientação de base e entregue apenas à disponibilidade e conhecimentos empíricos de dois funcionários; -----

----- c) a execução de tarefas relativas ao património imobiliário com base na distribuição por freguesia entre quatro funcionários, cabendo a cada um todas as tarefas relativas às freguesias a seu cargo, independentemente de estarem ou não vocacionados para o efeito, ou sequer de possuírem ou não conhecimentos técnicos adequados. -----

----- Três - A situação descrita devia-se, na óptica do signatário fundamentalmente a três ordens de factores, seguidamente enunciados: -----

----- a) Em primeiro lugar, a própria evolução deste sector orgânico, tendo passado de uma secção administrativa com tarefas meramente acessórias e vistas sempre do ponto de vista estatístico, para uma unidade orgânica de tipo divisão, com um conjunto alargado de tarefas; -----



-----b) Ausência de orientações de fundo no que respeitava ao funcionamento da Divisão, aliada à falta de iniciativa e inovação, quer do ponto de vista do funcionamento interno, quer do ponto de vista do funcionamento no âmbito do Departamento, tendo como consequência imediata a sobrecarga para a própria Directora do Departamento de Finanças e Património;-----

-----c) Em terceiro, a deficiência ao nível dos meios materiais e humanos à disposição da Divisão no que respeita aos funcionários disponíveis, verificava-se que os mesmos não eram em número suficiente para alargar o conjunto de tarefas a desenvolver. Assim, em Novembro de dois mil, estavam ao serviço desta Divisão:-----

-----Dois técnicos superiores com formação em Direito;-----

-----Quatro assistentes administrativos, sendo um chefe de secção embora não estivesse implementada a mesma. -----

-----Quatro - Terminada a fase de diagnóstico, explicitam-se as alterações introduzidas e em curso, cujo significado é o da transformação completa que se espera alcançar e expressa no conjunto de projectos entretanto iniciados.-----

-----Segundo - Reorganização e Reestruturação-----

-----A) Estrutura funcional:-----

-----Um - O estado traçado no diagnóstico antecedente impôs e justifica que se procedesse a uma reorganização funcional, a qual se encontra presentemente em vias de conclusão - embora tal reorganização, não sendo uma situação estanque, possa ser sempre reajustada às exigências e às atribuições da Divisão. -----

-----Tendo em conta a natureza de objectivos a desenvolver, a reorganização funcional assenta sobre dois grandes grupos de bens patrimoniais: os bens móveis e os bens imóveis.-----

-----Para além daqueles dois sectores, foi agregada à Divisão de Património, em meados de dois mil e um, a área de seguros que se encontrava em fase de transição para uma gestão de seguros mediada por uma empresa corretora. Acresce ainda que, devido à necessidade decorrente

da diversidade de funções, se delineou uma área técnica com competência para estudos jurídicos e económicos, a funcionar com desdobramento dos técnicos.-----

----- Finalmente, a Secção de Património, tendo sido dotada de meios humanos, veio a assumir funções de cabal apoio administrativo da Divisão, bem como futuramente assumirá a integração no POCAL e no sistema informático geral.-----

----- Dois - De forma esquemática, ficou assim definida a reorganização interna da Divisão de Património: -----

----- Chefe de Divisão -----

----- Apoio Administrativo -----

----- Secção Administrativa -----

----- Sector de Seguros -----

----- Sector de Património Imobiliário -----

----- Sector de Bens Móveis -----

----- Técnicos -----

----- B) Meios humanos: -----

----- Um - A situação dos recursos humanos afectos à Divisão era, à data da assunção de funções pelo signatário, extremamente deficiente. A Divisão de Património tinha apenas dois técnicos superiores afectos e quatro funcionários administrativos que desempenhavam as tarefas que aleatoriamente lhes eram entregues. Esta situação contribuía fortemente para a desmotivação e desmobilização dos funcionários. -----

----- Dois - Foi necessário, logo no início de dois mil e um, reforçar o número de funcionários da Divisão, tendo em conta a reorganização e a estruturação interna da mesma. -----

----- Três - Na presente data e ainda por referência às incumbências da Divisão, opta-se por apresentar a distribuição dos meios humanos de acordo com a reorganização funcional atrás exposta. -----



----- Deste modo, ao Sector de Património Imobiliário encontram-se afectos os seguintes meios humanos: -----

----- Um técnico superior jurista (do quadro) -----

----- Um técnico superior jurista (em regime de contrato) -----

----- Um solicitador (em regime de contrato) -----

----- Um técnico superior de economia e gestão (do quadro) -----

----- Ao Sector de Bens Móveis estão afectos: -----

----- Um assistente administrativo (do quadro) -----

----- Dois assistentes administrativos (em regime de contrato) -----

----- Ao Sector de Seguros: -----

----- Um técnico superior de economia e gestão (do quadro) -----

----- À Secção de Património encontram-se afectos: -----

----- Dois assistentes administrativos (em regime de contrato) -----

----- Apoio ao Chefe de Divisão: -----

----- Apoio administrativo: um Técnico-Profissional de Biblioteca, Arquivo e Documentação (do quadro) -----

----- Apoio técnico: um técnico de gestão e estratégia (contratado) -----

----- Quatro - É ainda necessária a contratação de um Técnico Superior de Gestão, principalmente para reforçar o Sector de Seguros e apoio à gestão de bens móveis, que devido à dinâmica do Sector respectivo, será necessária a afectação, tendo especial relevância a tarefa de actualização / inventariação de bens móveis e gestão das equipas de controlo periódico de bens. -

----- Sector de Património Imobiliário -----

----- Inventariação do Património Imobiliário: -----

----- No sentido de construir o Inventário do Património Municipal de uma forma sustentada, a Divisão de Património estruturou o seu plano de trabalho por três fases distintas, o

diagnóstico da situação existente; a actualização da informação associada a cada bem (identificação, valor, localização, etc.); e através de uma ferramenta informática desenvolvida conceitualmente pela Divisão de Património, e construída pela Município, a execução e carregamento do inventário dos bens pertencentes ao património imóvel municipal; -----

----- Reconstrução/Actualização do Cadastro Relativo aos Imóveis: -----

----- Considera-se primordial proceder a uma validação de toda a informação referente aos bens imóveis municipais, sendo possível realizar dessa forma uma actualização do cadastro imóvel municipal; -----

----- Implementação de um Sistema de Gestão Eficiente: -----

----- Ser detentor da informação, não é sinónimo da uma gestão dinâmica, isto é, torna-se fundamental que os dados referentes aos bens imóveis sejam tratados informaticamente de uma forma estruturada, organizada e planeada de forma a dar resposta adequada e atempadamente a todas as entidades que nos solicitem informações que se integrem nas competências da Divisão;

----- Avaliação do Parque Imobiliário do Município: -----

----- Tendo em vista a definição do valor global associado ao imobilizado imóvel municipal, surge obrigatoriamente a necessidade de definir previamente, critérios de avaliação que reflectam com o maior rigor possível a realidade existente, actualizando de uma forma coerente os valores integrados em inventário.-----

----- Sub-Projecto Município -----

----- Este projecto assenta no SIG - Sistemas de Informação Geográfica, que se trata de uma ferramenta de apoio à decisão, quer na vertente técnica como política, numa primeira instância na gestão do Património e em termos mais abrangentes no Ordenamento do Território. Neste cenário tem vindo a ser desenvolvido uma metodologia entre a Divisão de Património e a Município, tendo como objectivo o levantamento e a digitalização de informação referente aos imóveis municipais, nomeadamente de prédios rústicos e urbanos, equipamentos colectivos e



rodoviários, terrenos do domínio público, tendo em consideração uma ficha de caracterização do immobilizado, que tem vindo a ser melhorada e aperfeiçoada de forma a permitir consulta, pesquisa e visualização de toda aquela informação que optimize a gestão do Património Municipal. Sendo criada uma base de dados de informação geográfica terá necessariamente agregada informação documental e imagens associadas que em conjunto permitirão disponibilizar de uma forma expedita pesquisas à informação residente no Sig. -----

-----Sub-Projecto Levantamento Interno-----

-----O levantamento interno pretende identificar todos os bens imóveis municipais que se incluam no designado Património Documentado, cujas actualizações passam por um levantamento exaustivo das peças documentais em falta nos processos de imóveis municipais; uniformização desses processos; actualização/rectificação dos registos prediais. -----

-----Mas, existe um outro agrupamento de bens municipais cuja designação é Património não Documentado. Este refere-se a todos aqueles imóveis que não têm registo predial, no qual podemos incluir os equipamentos desportivos, escolares, sociais, recreativos, rodoviários e outros, bem como terrenos de domínio público que são identificados apenas pelo uso e não por qualquer menção inscrita numa descrição predial, e neste caso torna-se necessário efectuar um levantamento minucioso, o qual será reflectido no inventário dos bens imóveis municipais. Nesse sentido será criada uma base de dados, que agrupará todos os dados descriptivos do bem e a sua localização geográfica que será visualizável através da adopção do SIG (vidé Municípia), a qual pressupõe munir a Divisão dos meios adequados, nomeadamente, equipamento, software e meios humanos.-----

-----Os serviços municipais que podem colaborar neste levantamento, são por um lado o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística na vertente dos alvarás de loteamento e as cedências que daí advêm, e a Topografia numa colaboração directa no levantamento “in loco”, determinando com exactidão os bens imóveis cujos limites oferecem dúvidas, apesar de que a

aplicação desenvolvida pela Município irá resolver a maior parte dos casos em que surjam dúvidas.-----

----- Neste grupo podemos distinguir dois sub grupos: os equipamentos municipais e terrenos de domínio público e privado. Quanto ao primeiro é essencial a colaboração daqueles serviços que acompanhavam a construção desses imóveis urbanos, como são o caso do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Departamento de Projectos Especiais e Urban no sentido de tornar profícua esta colaboração estão definidas duas acções a desenvolver:-----

----- A elaboração de uma ordem de serviço a promover a criação de um circuito de informação que passa pelo preenchimento de ficha de caracterização dos bens imóveis construídos; -----

----- Sensibilização dos dirigentes dos serviços que interferem nos processos referentes à construção de equipamentos municipais promovidos pela C.M.O.-----

----- Quanto ao segundo encontra-se definido que a empresa Município irá efectuar o levantamento daqueles espaços que têm o uso público e privado, de forma a que posteriormente sejam quantificados, inventariados e inseridos na base de dados. -----

----- Sub-Projecto Qualidade -----

----- A Divisão de Património está também integrada no Projecto de Qualidade que a C.M.O. está a desenvolver, tendo em vista aumentar a eficácia de todos os serviços, para isso torna-se necessária a conjugação de três vectores primordiais, o enfoque da organização, a adopção de políticas adequadas e a existência de recursos suficientes, que numa perspectiva de relação causa/efeito, a qualidade de vida dos munícipes, bem como os colaboradores da C.M.O., sairá reforçada. Numa primeira fase fez-se uma listagem dos processos principais e de suporte, e seleccionou-se quais os processos críticos que podiam pôr em risco os objectivos globais e sectoriais definidos no Plano e Orçamento.-----

----- Sub-Projecto Condomínios -----



----- De entre os bens imóveis que constituem o acervo de bens da C.M.O., contam-se fracções autónomas integradas em prédios urbanos. Parte das fracções autónomas acima referidas estão integradas em prédios cuja propriedade horizontal se encontra constituída e a funcionar nos termos do preceituado pelos artigos milésimo quadringentésimo décimo quarto e seguintes do Código Civil. -----

----- A representação da C.M.O. nestes condomínios tem sido assegurada pelos funcionários da Divisão do Património que integram o Sector do Património Imóvel, que têm comparecido nas Assembleias de Condomínio, votando no sentido que considerem, em cada momento, mais favorável à C.M.O. e condizente com a lei. -----

----- Ao lado daquelas fracções autónomas existem outras que estão integradas em prédios destinados a habitação social. Estas ascendem a um número substancialmente superior às vinte que já foram referenciadas. -----

----- Nos prédios cuja totalidade das fracções autónomas foram alienadas, a actuação da C.M.O., poderá ser a de incentivar a criação e funcionamento dos órgãos do condomínio, uma vez que, não sendo proprietária, está-lhe vedado agir directamente impondo a criação daqueles. -

----- Nos prédios cuja totalidade das fracções não foram alienadas, mas sim arrendadas não há lugar à constituição de propriedade horizontal, porquanto não se verifica a existência de várias propriedades, que é condição “sine qua non” da existência de um condomínio, muito pelo contrário, só há um proprietário que é a C.M.O. -----

----- Por fim, existem prédios que comportam fracções arrendadas que são, consequentemente, da propriedade da C.M.O., e fracções alienadas. Nestes casos, incumbe à C.M.O., enquanto proprietária, providenciar no sentido de serem criadas condições para que as regras da propriedade horizontal sejam implementadas. Tais condições ainda não foram criadas, pelo que estes prédios permanecem, à margem da lei, sem um condomínio constituído. -----

----- Acresce que, a Divisão de Património não possui uma estrutura humana

quantitativamente suficiente para dar resposta a este problema. O enunciado problema poderá ser solucionado através da contratação de uma empresa especializada que se encarregue de organizar a propriedade horizontal dos edifícios em causa em conformidade com as regras constantes dos artigos milésimo quaddingentésimo décimo quarto e seguintes do Código Civil, ou, em alternativa, através da dotação da Divisão do Património de meios humanos suficientes para fazer face a esta situação.-----

#### ----- Sub-Projecto Arrendamentos -----

----- De entre o conjunto de bens que são propriedade da C.M.O. existem alguns que se encontram onerados com arrendamentos - nestas circunstâncias a C.M.O. assume a qualidade de senhoria. -----

----- Relembramos a título de exemplo as instalações do jornal "O Correio da Linha", sitas na Rua Professor Mota Pinto, Loja quatro, no Bairro do Pombal ou as instalações da Associação Portuguesa de Narcóticos Anónimos, sita no Lote C quatro da Encosta da Portela. -----

----- Existem, porém, outros imóveis que não são da propriedade da C.M.O., mas que se encontram arrendadas a esta - aqui a C.M.O. assume a posição de arrendatária. -----

----- A necessidade de se recorrer à outorga de contratos de arrendamento emerge do crescimento que a presente edilidade conheceu ao longo dos anos e que determinou a criação de novos serviços, bem como o apoio às mais diversas iniciativas. Tal crescimento reflectiu-se no aumento da necessidade de novas instalações, sendo que, a solução passou algumas vezes por se recorrer a contratos de arrendamento. Apontamos a título de exemplo as instalações de diversos serviços da C.M.O. na Fundição de Oeiras ou na Rua Comandante Castanheira Neves. -----

#### ----- Sub-Projecto Avaliação -----

----- O património imóvel de um Município é sem dúvida uma componente muito valorizadora do seu activo, pelo que a inventariação dos imóveis municipais deixou de ter uma componente descriptiva, para passar a revelar, de uma forma criteriosa, o valor associado a cada



bem. -----

----- Surge portanto a necessidade de reflectir com rigor o activo que será inscrito na contabilidade patrimonial da C.M.O., utilizando métodos/critérios devidamente fundamentados que permitirão proceder a uma avaliação sustentada desses bens imóveis. Essa avaliação irá incidir, nomeadamente, em prédios rústicos, lotes de terreno, prédios urbanos, fracções autónomas, equipamentos municipais e outros, cujos valores existentes em inventário estão dissociados dos preços de mercado, havendo por isso um desfasamento de valor que tem uma relação directamente proporcional com o ano em que esse bem foi integrado nos bens de domínio privado do Município.-----

----- Pontualmente a C.M.O. procede à avaliação dos bens imóveis, como são o caso, por exemplo, colocados em hasta pública, para o efeito está constituída uma Comissão de Avaliação.

----- Apesar da avaliação dos bens imóveis ter de ser realizada num curto espaço de tempo, está a ser estudado qual a metodologia a seguir, sendo uma das hipóteses o recurso a uma empresa de consultoria. -----

----- Todo este processo de avaliação reveste-se de particular importância, um vez que a nova aplicação informática (SAP R/Três) da Nova Base, irá entre outros procedimentos, processar todos os movimentos contabilísticos referentes a todos os bens imóveis municipais.---

----- Sub-Projecto Pocal / Nova Base -----

----- A Nova Base é a empresa responsável pela implementação na C.M.O. de um novo sistema informático, SAP R/Três, que tem como um dos seus objectivos principais, responder ao novo modelo de administração pública, decorrente da reforma administrativa e financeira do Estado, implicando a adopção de um novo modelo contabilístico - POCAL. Esta solução informática integra vários módulos destinados a necessidades e realidades distintas; -----

----- FI - Contabilidade Financeira -----

----- Is-Ps - Industry Solution/Public Sector (template para a administração pública)

Contabilidade Orçamental -----

----- AM - Assets Management - Gestão de Imobilizado -----

----- TR - Tesouraria -----

----- MM - Gestão de Materiais -----

----- O novo sistema informático, deverá proporcionar aos seus utilizadores os instrumentos para pilotar e tomar as decisões adequadas que assegurem o bom desempenho da C.M.O. e em particular da Divisão de Património. -----

----- Este é um sub-projecto participado, na medida em que a sua abrangência é global, envolve toda a Câmara, e também porque estamos perante um sistema de gestão integrado. Relativamente à participação da Divisão de Património, tem-se concretizado sob diversas formas, reuniões frequentes que datam desde meados do ano transacto, disponibilização de informação, definição de necessidades, execução de tarefas específicas visando dar resposta aos requisitos do Software, como é o caso do trabalho de levantamento e codificação de localizações de todos os edifícios onde funcionam serviços da C.M.O., bem como outros edifícios que integram o Património Imobiliário da Câmara. -----

----- Relativamente ao Software disponibilizado pela Nova Base para este serviço, módulo AM - gestão de imobilizado, é de referir o facto desta solução não estar completamente direcionada para as necessidades reais existentes, uma vez que não faz a distinção entre imobilizado móvel e imóvel, pelo que é necessário proceder a alguma parametrização e criação de interfaces de comunicação entre o SAP e a aplicação de gestão dos bens imóveis, desenvolvida pela Município, e com a aplicação GestPtr da Burótica relativa aos bens móveis. --

----- Com a implantação do POCAI, com a adopção do novo sistema informático e com táticas de gestão mais expeditas, é objectivo desta Divisão transformar o processo de mera administração de bens numa Gestão Patrimonial activa, eficiente e “just in time”. -----

----- Sector de Bens Móveis -----



-----Sub-Projecto Gestão por Serviço-----

-----Dada a dispersão dos diversos serviços da C.M.O., a Divisão de Património é cada vez mais confrontada com a dificuldade de gerir, e manter actualizada a base de dados relativa às existências dos bens móveis que circulam internamente à C.M.O., às novas aquisições, assistências e abates. Na realidade existe uma falta de comunicação entre os serviços no que respeita a esta matéria, aliada uma inexistência de normalização de procedimentos.-----

-----Tendo em conta a inexistência de um inventário sistemático e unificado, numa primeira fase foi necessário proceder a uma nova inventariação física, dado que os inventários parciais existentes não satisfaziam as necessidades da Câmara. Colocaram-se etiquetas com códigos de barras em cada um dos bens inventariáveis e efectuou-se o registo dos mesmos numa base de dados. Porém, este trabalho deparou-se com uma grande dispersão geográfica quer dos bens, quer dos edifícios, com informações desencontradas quanto à designação dos equipamentos, sua localização, secções de posse e utilizadoras dos mesmos. Assim, sob risco do trabalho realizado ficar a curto prazo desactualizado, só será possível efectuar um controlo e uma gestão efectiva dos bens com a co-responsabilização efectiva de todos os serviços, afigurando-se como imprescindível que a nível de Direcções, Gabinetes e Departamentos seja nomeado um elemento que ficará responsável, em estreita colaboração com a Divisão de Património, pelos bens móveis existentes no seu serviço.-----

-----O responsável, designado como Gestor de Bens Móveis terá como deveres comunicar à Divisão de Património aquisições, mudanças e pedidos de reparação feitos pelo seu serviço e dar conhecimento de equipamentos que deixaram de ter interesse para os utilizadores, quer por deixarem de ser necessários ao serviço, quer por estarem velhos ou obsoletos. O responsável terá ao seu dispor uma aplicação informática que o auxiliará e facilitará o desempenho das suas tarefas, evitando perdas de tempo desnecessárias e facilitando a troca de informações com a Divisão de Património. De referir que toda a informação necessária para este

processo ser eficaz e decorrer sem problemas, será transmitida atempadamente aos dirigentes e aos outros colaboradores mediante acções de formação. -----

----- No que diz respeito aos pedidos de reparação e de assistência técnica, serão definidos quais os serviços responsáveis pelos contratos de assistência técnica, reparações e manutenções de cada tipo de equipamento e/ou máquina evitando que estes pedidos sejam feitos pelo próprio serviço sem as devidas autorizações. -----

----- Para fazer face aos pedidos de mudanças, e dado que a Divisão de Património não dispõe de serviço de viaturas e carregadores, estando dependente da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o estudo procurará soluções para uma melhoria de gestão de disponibilidades e tempos de espera. -----

----- Com a normalização de procedimentos, pretende-se ainda reduzir os tempos de resposta nos pedidos de reparação e de mudanças. -----

----- Contudo, o projecto Gestão por Serviço implica a implementação de uma aplicação informática que integrará a gestão dos bens móveis, permitindo o cruzamento com a informação relativa ao imobilizado, com informações pertinentes e necessárias sobre o bem (Número de Inventário, Designação do Bem, Preço, Localização, entre outras) e possibilitando a consulta do histórico do bem, no que diz respeito a movimentos, reparações e data do abate. -----

----- Sub-Projecto Armazém-----

----- A fim de dar cumprimento às atribuições que lhe estão conferidas, esta Divisão possui dois depósitos, um (no interior do Cemitério de Oeiras) onde são colocados os bens que já não justificam reparação e são para abater e outros com algumas deficiências, mas ainda reutilizáveis, depois de reparados. Abatemos apenas, o que já não tem reparação, ou o que, por custos de reparação elevados não o justifica. O segundo depósito, está situado no Bairro do Alto da Loba e destina-se à guarda dos bens, que nos são entregues em bom estado de conservação, e que podem de imediato ser utilizados por outros serviços que deles careçam. -----



-----O ideal será a existência de um único armazém, o qual, pelas suas dimensões e acessibilidade, permita a manobra de viaturas e bens no seu interior, o que facilitaria a actividade dos carregadores (na carga e descarga), aumentaria a capacidade de armazenamento e reduziria os custos de transporte. -----

-----Com a reinstalação do Armazém/Depósito da Divisão de Património, pretende-se dinamizar em termos funcionais essa zona e destacar a importância da existência de uma racionalização de excedentes. Logo que nos seja cedido um depósito com as condições atrás pretendidas, organizaremos o mesmo, de modo a que, quando procedemos à recepção de bens, de imediato se faça a sua triagem e armazenamento em conformidade com o seu estado de conservação, guardando-os em zonas específicas do seguinte modo: -----

-----Na zona um, serão colocados todos os bens, que estejam em bom estado de conservação e que de imediato possam ser disponibilizados a novos utilizadores. -----

-----A zona dois, será uma área de transição, onde serão colocados os bens que embora possam vir a ser utilizados, carecem de pequenas limpezas ou reparações. -----

-----A zona três, destina-se a bens em mau estado de conservação, para os quais já não se justifica reparação. -----

-----Na zona quatro, serão colocados os bens já incluídos em proposta de abate, e a aguardar aprovação, para posteriormente serem retirados. -----

-----Sub-Projecto de Viabilidade Económica do Parque de Apoio de Máquinas Fotocopiadoras -----

-----Nesta matéria, o grande desafio da Divisão de Património, assenta na avaliação, racionalização e modernização do actual parque de equipamentos em função das necessidades dos serviços utilizadores. Assim, delineou um conjunto de propostas de actuação, visando deste modo obter um rol de indicadores indispensáveis à prossecução de soluções destinadas a uma melhoria contínua do desempenho das mais diversificadas áreas funcionais desta Câmara

Municipal. -----

----- Um - Avaliação das necessidades dos serviços utilizadores-----

----- Afigura-se fundamental a realização prévia de um levantamento das necessidades dos utilizadores com vista à definição dos requisitos técnicos e funcionais dos equipamentos adequados à execução das tarefas prosseguidas pelos serviços. Para isso, será criada uma ficha contendo diversos quesitos de forma a identificar as carências evidenciadas pelos serviços utilizadores.-----

----- Indicadores de análise: -----

----- Necessidades dos serviços; -----

----- Tarefas desenvolvidas pelos funcionários;-----

----- Atribuição de equipamento específico.-----

----- Dois - Planeamento da transferência e colocação de faxes e fotocopiadoras no novo Fórum Municipal -----

----- A deslocação futura para o novo edifício onde se concentrarão num único espaço todos os serviços utilizadores, implica, previamente programar uma série de acções a desenrolar, configurando uma distribuição organizada e racional dos equipamentos aliados às necessidades dos serviços. Acção esta que colmatará problemas consequentes da dispersão geográfica actual. Nesta fase importa ainda equacionar a viabilidade económica e financeira da implementação de um sistema de outsourcing no que concerne às máquinas fotocopiadoras.-----

----- Indicadores de análise: -----

----- Localização geográfica dos serviços.-----

----- Três - Racionalização da aquisição e utilização dos equipamentos.-----

----- Mediante os indicadores de análise proceder-se-á a uma rationalização da aquisição. Mais se propõe, que a aquisição e utilização dos equipamentos ficarão sujeitas a um conjunto de regras e procedimentos definidos previamente pela Divisão de Património.-----



----- Tarefas a realizar:-----

----- Definição de um circuito interno de comunicação entre os serviços requisitantes e Divisão de Património;-----

----- Criação de ficha de aquisição de equipamentos a disponibilizar na intranet;-----

----- Disponibilização de informação relativa a regras de utilização dos referidos equipamentos.-----

----- Quatro - Reavaliação dos contratos de assistência técnica-----

----- Os contratos de assistência técnica são de extrema importância pois constituem um elemento regulador da relação entre o fornecedor e o cliente.-----

----- Tarefas a realizar:-----

----- Renegociação dos aspectos contratuais anualmente; -----

----- Confrontação das cláusulas contratuais com as listagens de despesa mensal, na Contabilidade-----

----- Cinco - Avaliação de outsourcing para as máquinas fotocopiadoras -----

----- O recurso a soluções de outsourcing deverá permitir sobretudo a resolução de problemas e custos inerentes à gestão e manutenção actual do parque de máquinas fotocopiadoras.-----

----- Tarefas a realizar:-----

----- Inventariação do parque das máquinas fotocopiadoras; -----

----- Quantificação dos custos actuais; -----

----- Análise das condições particulares de aluguer;-----

----- Avaliação dos custos de investimento e de rescisão de contratos existentes;-----

----- Apuramento dos valores de retoma dos bens.-----

----- Seis - Avaliação de custos/benefícios-----

----- Indicadores de análise: -----

----- Apuramento dos custos actuais; -----

----- Análise do binómio valor do equipamento/custo por fotocópia e respectivos consumíveis para as máquinas fotocopiadoras; -----

----- Avaliação da prestação dos serviços de manutenção do equipamento; -----

----- Controlo de prestação de serviços e custos agregados.-----

----- Sector de Seguros -----

----- Desde de Setembro de mil novecentos e noventa e sete o universo de seguros vem aumentando progressivamente em resultado de um desenvolvimento estratégico que o Município vem confirmando através de transformações económicas, da promoção e concretização de projectos e iniciativas culturais, sociais e desportivas aos munícipes, procurando sempre, ir ao encontro da satisfação das suas necessidades. Mediante esta evolução, tem-se registado um acréscimo gradual no volume de prémios gerados anualmente, principalmente, devido à renovação e aumento da frota automóvel e de máquinas. Contribuem igualmente as iniciativas dinamizadas pelo Gabinete de Apoio à Juventude com os jovens, a Divisão de Cultura e Turismo com as exposições, a Divisão de Educação com as crianças, a Divisão de Desporto com actividades desportivas, a Divisão de Assuntos Sociais com os idosos e estágios profissionais de inserção de emprego, o Gabinete do Projecto Urban com os cursos de formação e clube de jovens, o Departamento de Gestão e Recursos Humanos com o pessoal. Destacam-se ainda, os seguros relacionados com os bens patrimoniais e outros de carácter obrigatório como por exemplo, os bombeiros e os autarcas. -----

----- Neste contexto surgiu a necessidade de reorganizar as competências nesta matéria e optimizar custos optando a Câmara por transferir para uma corretora a responsabilidade da gestão da carteira de seguros da C.M.O. Um dos principais objectivos das novas competências da Corretora, é o de libertar esta edilidade de inúmeros procedimentos administrativos com excepção daqueles em que a mesma, tem de intervir, na qualidade de segurada, nomeadamente



no preenchimento de participações de acidentes, na realização de diligências necessárias à colocação dos seguros, validação dos recibos de prémios, entre outros. Não obstante a transferência de competências, haverá sempre uma estreita ligação entre a Corretora e a Divisão de Património cabendo a esta unidade orgânica atribuições nesta área de actuação que consistem em apoiar os serviços, optimizar custos mediante mecanismos de controlo, racionalizar circuitos de comunicação, avaliar acções planeadas, coordenar a elaboração do relatório anual de actividades a partir de relatórios apresentados pela corretora, colaborar na interligação da nova gestão de seguros com o POCAL, estudar a criação de sistemas de divulgação/sensibilização de informação genérica, propor a implementação de medidas de minimização de riscos, com vista à redução da frequência e impacto dos sinistros. É, assim, objectivo da Divisão de Património para além destas tarefas, desenvolver os projectos seguintes que consideramos estratégicos para uma gestão eficiente e eficaz da carteira de seguros da C.M.O.-----

-----Reformulação de circuitos internos - Esta acção implica previamente a auscultação das unidades orgânicas para posteriormente as responsabilidades dos vários intervenientes, ficando a Divisão de Património como gestora dos processos à qual caberá, assegurar os mecanismos de compilação do indicador de desempenho e dos dados de monitorização do processo, identificar e reportar os principais disfuncionamentos, propor valores de objectivo e acções de melhoria do processo.-----

-----Cartão de Acidentes de Trabalho - A concepção do cartão de acidentes de trabalho, visa facilitar e apoiar os trabalhadores, na condição de contratados a termo certo e enquanto vítimas de acidentes de trabalho, suprimindo desta forma dúvidas e incertezas geradas principalmente pela carência de informação. Com este efeito, pretende o referido cartão proporcionar de forma concisa, informação e esclarecimentos a tomar em caso de sinistro.-----

-----A análise de riscos - tem por objectivo a construção de um referencial de informação estratégica, particularmente suportada por um levantamento exaustivo dos riscos potenciais,

tanto a nível humano e patrimonial, aos quais esta C.M.O. está sujeita. Para a prossecução deste projecto deverá ser construída uma metodologia de diagnóstico e prospectiva cuja finalidade estratégica reside na antecipação de eventuais consequências. Posteriormente, dever-se-á proceder à selecção dos diversos riscos, classificando-os por tipo e prioridade. -----

----- A investigação de acidentes - é um projecto que tem por objectivo constituir um método sistemático de recolha e análise de informação sobre as causa e consequências de uma ocorrência. Em seguida determinar o que pode ser feito para evitar acidentes semelhantes, ou seja, identificar e corrigir as causas de acidente de forma a prevenir sucessivas repetições. Numa fase posterior e baseado no resultado final deste trabalho, implementar-se-á medidas de sensibilização e acções correctivas para a prevenção de acidentes. -----

----- Em forma de conclusão e numa perspectiva pró-activa desta actividade, pretende-se sobretudo apresentar propostas e projectos inovadores que permitam com relativa facilidade identificar e abordar questões cujo conteúdo carece eventualmente de ser analisado e melhorado, complementando-se com a utilização de determinados indicadores de gestão que pela sua importância revelam-se indispensáveis à compreensão dos objectivos propostos que retratam em determinado momento a situação real, contribuindo deste modo, para o estudo e coordenação das funções do seguro e segurança no âmbito do desenvolvimento de uma política de prevenção. ---

----- Recomendações -----

----- Apoio por parte da Administração da C.M.O. ao Projecto global "Renovar o Património";-----

----- Efectivação de instrumentos e ferramentas de trabalho necessários à prossecução dos projectos; -----

----- A Divisão de Património deverá intervir nos processos de aquisição e alienação do Património Imóvel, exponenciando as funcionalidades inerentes ao inventário e cadastro municipais; -----



-----Fomentar uma maior interacção entre os serviços, apelando à sensibilização dos dirigentes;-----

-----A necessidade de uma efectiva gestão física dos bens móveis, implica a adopção institucional das medidas constantes do projecto respectivo;-----

-----A implementação de novos procedimentos deverá contribuir para a criação de uma estrutura mais flexível, com capacidade de resposta e de se adaptar a um contexto em constante mutação”.-----

#### **15 - INFORMAÇÕES- SR<sup>a</sup>. VEREADORA MARIA MANUELA AUGUSTO:-----**

-----A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que o Centro de Emprego de Cascais tem um novo director que é o Senhor Aníbal Figueiredo, que veio substituir a anterior directora que, entretanto, pediu a aposentação.-----

-----Referiu que, recentemente teve a oportunidade de se deslocar a este Centro, acompanhada pelo Doutor Luís Afonso do DAS, com o propósito de ter uma reunião já com o novo director e cujo objectivo foi o de reafirmar o interesse e a disponibilidade desta Câmara em prosseguir com a parceria, em relação a vários programas de formação profissional e de criação do próprio emprego, aos quais esta autarquia tem vindo a aderir e a desenvolver.-----

-----No âmbito da formação profissional, frisou que há em marcha várias candidaturas, as quais são frutos das circunstâncias das normas e da legislação em vigor e que há tempos próprios para apresentação da candidatura, mas o que por vezes acontece é que o tempo que decorre para apresentação dessas candidaturas é demasiado longo, daí que os projectos não andem com maior celeridade. Também é verdade, que se está muito dependente de instrumentos financeiros, que poderão vir de parcerias não só como a União Europeia, como também do Centro de Emprego de Cascais. De qualquer modo, referiu que se avançou com algumas candidaturas e na reunião em que participou teve a oportunidade de reafirmar com o novo director do Centro de Emprego de Cascais de levar por diante essa formação profissional.-----

----- Acrescentou ainda, que seria interessante que esta Câmara ponderasse a hipótese e uma vez que está a ser lançado o Observatório Local de Emprego, precisamente para que o concelho de Oeiras seja caracterizado nesta área quer em termos de necessidades dos agentes económicos locais, quer em termos de características intrínsecas dos desempregados do concelho e até mesmo dos que estão empregados e já há dados actualizados que são extremamente preocupantes, como é o caso de Oeiras, que neste momento tem inscritos cerca de cinco mil e oitocentos desempregados no Centro de Emprego de Cascais, o que denota que não se pode abandonar a acção da Câmara no emprego e formação profissional. Daí que seria interessante que se ponderasse a hipótese da criação de uma estrutura com outro peso nesta área, que poderia ser uma escola de formação profissional. Considera que uma estrutura desta natureza no concelho poderia ser viável, uma vez que teria não só a componente social ligada à prestação de formação profissional adequada aos munícipes interessados nela, como também se poderia prestar um serviço de formação pontual e muito específico às empresas, que neste momento estão sediadas no concelho, salientando mais uma vez que seria de considerar uma hipótese destas e ponderar-se neste assunto se assim esta Câmara o entender.-----

----- Referiu ainda, que o Senhor Director do Centro de Emprego de Cascais, brevemente irá ter uma reunião com a Senhora Presidente, precisamente para lhe apresentar os devidos cumprimentos e também porque tem um pedido para formular a esta autarquia e que é justamente no sentido de facilitar o processo de criação de um Centro de Emprego em Oeiras, dado que os utentes do Centro de Emprego de Cascais rondam os dez mil desempregados, o que leva a que neste momento já seja difícil o encaminhamento e o acompanhamento de todos estes utentes ----

----- Observou também que esta autarquia está interessada num projecto deste género, ao ponto de já ter disponibilizado situações que pudessem viabilizar a criação deste centro, mas o que é certo é que é que não houve a consequência desejada, obviamente não por culpa da



autarquia; de todo o modo como este interesse continua a ser uma realidade provavelmente este será um dos assuntos que farão parte da agenda do novo director do Centro de Emprego aquando da sua audiência com a Senhora Presidente. -----

----- A propósito deste assunto interveio o **Senhor Vereador Rui Soeiro**, dizendo que durante a manhã de hoje, recebeu os representantes da Escola Val do Rio, os quais disponibilizaram cinco lugares para formação profissional, destinados a situações detectadas no concelho e mostraram também abertura para um programa de formação profissional disperso por todo o concelho se houver condições para tal. -----

----- Por último interveio a **Senhora Presidente**, referindo que esta questão já foi por si abordada durante o ano passado numa reunião que teve com o ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade, na pessoa do Senhor Engenheiro Miranda, em que ele próprio queria implementar com a Câmara uma formação complementar ou não porque iria depender dos níveis e das situações em concreto para ser ministrada no próprio Instituto, pensando que valeria a pena pensar-se neste assunto e os Senhores Vereadores Maria Manuela Augusto, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, trabalharem em conjunto sobre esta matéria. -----

----- Quanto ao Centro de Emprego, salientou que tem muito gosto em receber o responsável do Centro de Emprego de Cascais. Também tem conhecimento que foram avançadas, pelo menos em duas vezes, a oportunidade de indicar locais para se instalar um Centro de Emprego, que foram consideradas não muito acessíveis em termos de transporte, mas como é evidente a Câmara não é detentora de todos os espaços. Assim, o que se pode fazer é sinalizá-los para o Ministério negociar. -----

----- Neste momento saiu da sala a Senhora Presidente. -----

**16 - PROPOSTA Nº. 1707/02 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E LAZER:** -----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância

da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

**17 - PROPOSTA Nº. 109/03 – CAMPEONATO NACIONAL DE CORTA MATO DE JUNIORES E SENIORES LONGO – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE LISBOA – CP 02.02.13.09. -----**

----- I – O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A Associação de Atletismo de Lisboa por delegação da Federação Portuguesa de Atletismo vai organizar no dia dois de Março próximo futuro, na pista de corta mato do Complexo Desportivo do Jamor o Campeonato Nacional de Corta Mato de Juniores e Seniores Longo. A prova é considerada uma das mais importantes da época de Inverno pois para além de apurar os campeões nacionais serve de selecção para os campeonatos mundiais da modalidade.---

----- Neste sentido, e tendo em atenção a importância do evento bem como as despesas inerentes à organização do mesmo, propõe-se à Câmara a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, à Associação de Atletismo de Lisboa, no sentido de comparticipar os custos de organização do mesmo.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 133/03 – PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “RETALHOS DE UMA CULTURA”:**-----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Tendo sido recentemente editada a publicação em epígrafe, propõe-se ao Executivo Camarário a sua venda ao público pelo valor de três euros, com IVA já incluído.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**19 - PROPOSTA Nº. 134/03 – PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS DE OEIRAS – VOLUME X”-----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita



pela Senhora Presidente: -----

----- “Tendo sido recentemente editada a publicação em epígrafe, propõe-se ao Executivo Camarário a sua venda ao público pelo valor de dezassete euros, com IVA já incluído.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**20 - PROPOSTA N.º 135/03 – CRIAÇÃO DO PRÉMIO E CONCURSO “OEIRAS INOVA”:** -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Os conceitos de Inovação e de Produtividade surgem contemporaneamente associados ao paradigma de desenvolvimento do nosso País, e mais latamente da sociedade em geral. -----

----- Como se sabe, o conceito «Oeiras Inova», é uma das sub-identidades de «Oeiras Marca o Ritmo». -----

----- A associação destas duas ideias com o princípio de que é nas alturas de maiores dificuldades, que surgem as maiores oportunidades, fez nascer o projecto de desenvolver um concurso de ideias e de criatividade, numa palavra, de Inovação, aplicada ao desenvolvimento do concelho, que a seguir se explicita, nas suas orientações gerais e que se propõe que seja aprovado:-- -----

----- Objectivos: -----

----- Aproveitar o discurso público recorrente, em matérias de Inovação e Produtividade, em benefício do concelho: -----

----- Valorizar ambos os conceitos, no contexto de um município dinâmico e onde o desenvolvimento da Ciência e das Tecnologias facilita por associação, uma iniciativa deste tipo;

----- Obter efeitos visíveis em matérias de serviço público, qualidade de vida e bem comum; -----

----- Criar oportunidades para uma maior interacção entre os cidadãos e a Câmara

Municipal; -----

----- - Melhorar o desempenho municipal, pela eventual aplicação futura de projectos concorrentes;-----

----- - Mobilizar a participação interna, como forma de agregação;-----

----- - Descobrir novas soluções que ajudem a manter e desenvolver a imagem e a realidade do concelho;-----

----- Forma esquemática de desenvolver o projecto: -----

----- A – Apresentação pública no próximo dia vinte e um de Março (associação à Primavera – período de criatividade); -----

----- B – Eventual obtenção de patrocínios para os prémios;-----

----- C – Associação por convites, de figuras públicas de sucesso, residentes no concelho; -----

----- D – Definição, elencagem de nomes e constituição de Grande Júri e Júris temáticos especializados. -----

----- Divulgação do projecto: -----

----- - Mailing em todos os lares do concelho; -----

----- - Iniciativas complementares – anúncios de imprensa; folhetos; cartazes, tarjas, etc.; -----

----- - Merchandising associado; -----

----- - Divulgação em todas as publicações municipais; -----

----- - Obtenção e divulgação de depoimentos de personalidades; -----

----- - Concurso postal; -----

----- - Presença de banca ou representação visual nas principais iniciativas da CMO; -----

----- Incorporação do projecto no discurso público corrente; -----

----- - Promoção do projecto, em associação com os respectivos serviços do Município, em escolas, empresas, freguesias e centros de convívio.-----

----- - Prazo de entrega de trabalhos a concurso até vinte e dois de Dezembro: de vinte e



dois de Março a vinte e dois de Dezembro – nove meses para “incubar” e desenvolver projectos.

----- Conhecimento das decisões dos júris, eventual aplicabilidade de propostas por parte da Autarquia e entrega de prémios: vinte e um de Março de dois mil e quatro;-----

----- A considerar, caso a qualidade e diversidade de projectos o justifique e a ter lugar em dois mil e quatro:-----

----- Realização de Exposição pública sobre os projectos-----

----- Edição impressa ou audiovisual com os projectos-----

----- Patentes e direitos de autor: -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras, em caso de interesse mútuo manifesto, poderá participar em termos a definir, no registo de patentes e direitos de autor de projectos de inequívoca qualidade e aplicabilidade prática, sendo que, em todo o caso, a Autarquia disporá de prioridade por um prazo de dezoito meses, em desenvolver e aplicar esses projectos no Concelho, sem custos adicionais, findo o qual, ambas as partes se desobrigam do compromisso. -

----- Configuração do programa do concurso-----

----- Um – O prémio Oeiras Inova pretende estimular e projectar a capacidade de inovação, dos que residem e trabalham neste concelho e dos cidadãos em geral, para criarem e desenvolverem Projectos Inovadores, aplicáveis neste concelho, por iniciativa municipal directa ou indirecta e que sejam também, úteis, práticos, com custos moderados, (justificação da respectiva viabilidade e estimativa de custos para a respectiva execução) e que contribuam para melhorar a qualidade de vida e a produtividade em Oeiras. -----

----- Dois – Os projectos deverão ser enquadráveis, em domínios em que a Autarquia tenha poderes de intervenção directa ou indirecta, e enunciam-se apenas alguns deles: Ambiente / Água / Cidadania / Vida Comunitária / Ciência e Tecnologia / Obras / Urbanismo / Transportes e Vias de Comunicação / Centros Históricos / Acção Social / Cultura / Desporto / Turismo / Mercados e Abastecimento Público / Apoios aos Cidadãos / Educação / Juventude / Polícia

Municipal / Segurança e Protecção Civil / Habitação / Relações Internacionais, entre outros.-----

----- Três – Candidaturas: -----

----- Cidadãos, devidamente identificados, com mais de dezasseis anos de idade.-----

----- Os projectos serão apresentados em envelope fechado, em português, de forma escrita, acompanhados de todos os elementos complementares, necessários à sua plena compreensão, e nos termos do exposto nos pontos anteriores.-----

----- As propostas podem ser identificadas por pseudónimo, desde que acompanhadas em envelope fechado, pelos adequados termos de identificação (nome, morada, telefones, mail e número de contribuinte). -----

----- Quatro – Júri: -----

----- Será nomeado e divulgado em devido tempo, um Grande Júri do Prémio, o qual, se necessário, será acolitado por especialistas temáticos, e/ou pareceres dos serviços municipais, e cujas decisões serão soberanas.-----

----- Cinco – Prémios: -----

----- Em concurso estarão os seguintes prémios: -----

----- Grande Prémio Oeiras Inova - sete mil quatrocentos e oitenta e dois euros; -----

----- Segundo Prémio Oeiras Inova – três mil setecentos e quarenta e um euros; -----

----- Prémio Juventude – mil duzentos e quarenta e sete euros (para concorrentes entre os dezasseis e vinte e cinco anos).-----

----- Poderão ainda vir a ser atribuídos prémios temáticos, ou outras distinções que o júri entender serem passíveis de destaque.-----

----- Poderão ainda ser atribuídas distinções de mérito autárquico Oeiras Inova, a que se podem candidatar em exclusivo, funcionários, agentes e contratados das autarquias locais do concelho de Oeiras, que apresentem projectos aplicáveis à melhoria do funcionamento e produtividade dos serviços municipais. -----



----- Primeiro Prémio: Cheque-viagem no valor de oitocentos e setenta e três euros; -----

----- Segundo Prémio: Fim-de-semana numa Pousada de Portugal, no valor de quatrocentos e vinte e quatro euros. -----

----- Quantificação dos prémios: -----

----- Globais – doze mil quatrocentos e setenta euros; -----

----- Municipais – mil duzentos e noventa e sete euros.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 136/03 – PROCESSO DE ACIDENTE Nº. 45/02 – OCORRÊNCIA NA RUA JOSÉ DIOGO DA SILVA – INDEMNIZAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM VIATURA: -----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Um – O presente processo resulta de um acidente ocorrido na Rua José Diogo da Silva, em Oeiras, na sequência do embate num lancial de passeio que se encontrava saliente na via de rodagem e que provocou o rebentamento de um pneu da viatura pertencente a Manuel Rodrigues Neves. -----

----- Dois – Houve danos na dita viatura cuja reparação foi orçamentada no montante de duzentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos, IVA incluído. -----

----- Três – Recolhida informação dos serviços apurou-se que de facto existiam saliências nos lances na referida via devido às deformações das raízes das árvores ali existentes. -----

----- Quatro – Considerando que estão reunidos, cumulativamente, todos os elementos constitutivos da responsabilidade extracontratual da Câmara Municipal de Oeiras, nos termos do artigo quadringentésimo octogésimo terceiro, do Código Civil. -----

----- Proponho: -----

----- O pagamento da quantia de duzentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos, IVA incluído, ao reclamante.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 137/03 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA – CP 11.02.09.02.:-----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Barcarena o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestres de dois mil e dois. -----

----- Após verificação / confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de dezasseis mil seiscentos e setenta e quatro euros e setenta cêntimos, para a Junta de Freguesia de Barcarena, no âmbito do protocolo de delegação de competências, assinado entre a C.M.O e aquela Autarquia.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 138/03 – RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO 14 DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA – CONTRATO ADICIONAL DE EMPREITADA – CP 10.01.02.27.: -----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Apresentou a empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, adjudicatária da empreitada denominada "Recuperação do Edifício Catorze da Fábrica da Pólvora de Barcarena", reclamação quanto a erros e omissões de projecto, nos termos do número um, e do número três, do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e aos quais atribui o valor de dezasseis mil setecentos e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

----- Analisada a reclamação, quer pelo gabinete projectista, quer pela fiscalização, foi constatado que a mesma só tem provimento parcial, ou seja apenas são de considerar os valores de nove mil seiscentos e vinte e quatro euros e oitenta e dois cêntimos, relativo a erros e de mil e noventa e um euros e vinte cêntimos a omissões, perfazendo um total de dez mil setecentos e



dezasseis euros e dois cêntimos. Este valor corresponde a três vírgula oitenta e seis por cento do valor da adjudicação.-----

----- Considerando que os referidos erros e omissões de projecto se traduzem em trabalhos a mais da empreitada e como tal num acréscimo do valor da adjudicação, torna-se necessária a celebração de um contrato adicional de empreitada.-----

----- Desta forma e considerando a reclamação apresentada pelo empreiteiro, bem como o parecer da fiscalização que contém a versão corrigida da listagem de erros e omissões como fazendo parte integrante desta proposta, proponho à Câmara a aprovação:-----

----- de erros e omissões de projecto no valor de dez mil setecentos e dezasseis euros e dois cêntimos, acrescido de IVA;-----

----- da celebração de contrato adicional de empreitada no valor dez mil setecentos e dezasseis euros e dois cêntimos, acrescido de IVA; -----

----- da realização dos trabalhos relativos a erros e omissões de projecto como trabalhos a mais da presente empreitada.” -----

----- II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que em relação, quer a esta proposta quer à número cento e trinta e nove, já teve oportunidade de ser esclarecido pelo Senhor Vice-Presidente na reunião preparatória; apesar de tudo, tem que dizer que existe alguma incomodidade da sua parte na aceitação deste pressuposto, ou seja, ambas se referem à mesma obra, sendo que uma propõe a aprovação de trabalhos a mais e a menos e a outra propõe a aprovação de erros e omissões de acordo com a versão corrigida da listagem e, apesar de ter entendido a explicação do Senhor Vice-Presidente, do ponto de vista técnico, no sentido de obrigar a alguns procedimentos técnicos, a verdade é que estão agendadas também as propostas números cento e sessenta e cento e sessenta e um, correspondentes a obras adjudicadas ao mesmo empreiteiro e que tratam do mesmo tipo de procedimento, pelo que confessa que está ainda a maturar esta ideia para perceber bem o enquadramento legal e, assim sendo, não se

encontra em condições de votar favoravelmente estas propostas, razão pela qual se irá abster.----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu se se trata de trabalhos que se inserem em projectos de concepção/construção ou apenas de construção, porque se for de concepção/construção, o empreiteiro não tem que estar a pedir a participação da Câmara nos erros, visto que ele próprio é que tem que os assumir, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que a lei é clara nesta matéria, ou seja, se for por preço global o empreiteiro tem direito a erros e omissões mas tem um determinado prazo. No início da empreitada, para apresentar esses erros e omissões e no decurso da obra pode apresentar trabalhos a mais, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou, no caso do projecto ser do empreiteiro, se ele pode apresentar os erros no projecto que foi aprovado e se a Câmara é obrigada a aprovar aumentos resultantes desses erros, tendo o **Senhor Vice-Presidente** respondido que sim porque a Câmara aprovou o projecto, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** retorquiu que precisamente por a Câmara ter aprovado o projecto é que não concorda que o empreiteiro venha apresentar alterações que resultam de erros e omissões uma vez que a responsabilidade do projecto era dele, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que a lei permite essa situação, mas neste caso em concreto até nem se trata de concepção/construção, embora a lei o preveja, quer num, quer no outro.-----

----- Por outro lado, os erros e omissões só têm juridicamente cabimento num tipo de empreitada que é a empreitada por preço global e depois tem também trabalhos a mais decorrentes da obra, ou seja, se por exemplo uma obra tiver dez meses de prazo, o empreiteiro nos primeiros sessenta dias tem que apresentar os erros e omissões, o que não quer dizer, que no último terço da obra, se houver alterações em termos de funcionalidade, isso não vá dar azo a trabalhos a mais ou trabalhos a menos, dado que a lei permite tanto uma situação como a outra. -

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** observou não saber se é coincidência ou não, mas admite perfeitamente que o seja dado que este empreiteiro é useiro e



vezeiro em trabalhos a mais, e o certo é que a Câmara pode estar aqui numa situação de haver uma empresa a ganhar concursos apresentando preços mais baixos indo depois recuperar aquilo que teve que baixa para ganhar os concursos apresentando erros e omissões e trabalhos a mais, situação que não acontece com outras empresas. Por isso deixa aqui esta reflexão para que seja feito um levantamento das obras que este empreiteiro tem feito e quais foram as que não tiveram trabalhos a mais, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que isso não é da responsabilidade do empreiteiro mas sim defeito do projecto. -----

----- Usou, seguidamente da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** para, relativamente a esta questão dizer que pensa que nos contratos de concepção/construção a atitude da Câmara referente a erros e omissões de projectos sobretudo quando atingem uma determinada gravidade tem que ser diferente e tem que ser no sentido de responsabilizar o autor do projecto por erros e omissões graves que impliquem um acréscimo significativo de encargos e custos que nem sequer estão orçamentalmente previstos e, principalmente, a partir de agora há que haver muito cuidado com isso porque as obras têm que ser cabimentadas dado que o rigor e o controlo orçamental é maior e, portanto, tem que haver alguma responsabilidade neste sentido. Assim, pensa que tem que haver o bom senso de estabelecer graduações porque numa coisa são pequenos erros e omissões, nomeadamente no que diz respeito à recuperação de edifícios antigos e de património e refere isto porque tem a experiência concreta, quando participou na Comissão da Fábrica da Pólvora, em que tiveram que ser alteradas, de forma fundamentada, determinadas filosofias, nomeadamente a de musealização, o que implicou acréscimo de custos. -----

----- No entanto, aqui há que falar de duas coisas que, do seu ponto de vista, são as mais importantes. Por um lado, é a prática sistemática de determinados empreiteiros em relação à qual a Câmara tem que estar atenta porque, tal como disso e muito bem, o Senhor Vereador Luís Pires, isso pode ser uma forma de adulterar o princípio do concurso e, por outro lado, quando esses erros e omissões têm proporções que são completamente inadmissíveis, sendo evidente que

os serviços da Câmara podem ter aqui alguma responsabilidade porque, de algum modo, ao aprovar os projectos também avalizam embora também se saiba que os serviços não têm condições para examinar todas as implicações que resultam dos projectos que estão a apreciar e, por isso, é que a própria lei determina, neste momento, que ao nível da especialidade tem que haver um termo de responsabilidade sendo que o técnico, autor do projecto que assina esse documento, é responsável por esses erros e omissões. -----

----- Acrescentou que, concretamente sobre esta proposta número cento e trinta e oito, de dois mil e três, tinha levantado uma questão mais formal do que substantiva que é a seguinte: esta proposta implica a celebração de um contrato adicional de empreitada devido aos erros e omissões e se tal acontece é porque os mesmos são de uma certa gravidade, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que não é bem assim porque mesmo que se tratasse apenas de um erro que não estivesse previsto no contrato inicial era obrigatório fazer um contrato adicional. ---

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo ser preciso perceber-se sobre o que se está aqui a falar, quer no caso desta proposta quer nas cento e sessenta e cento e sessenta e um, porquanto do que se trata concretamente é que a mesma obra tem, num caso, erros e omissões que dão inclusivamente lugar a uma nova empreitada pelo que faz pouco sentido que ainda tenha trabalhos a mais, sendo que o que aqui está em causa é que neste tipo de procedimentos, tal como o Senhor Vice-Presidente disse e muito bem, há um conjunto de regras que fundamenta tudo isto e que estão determinadas na lei. Mas tal como a Câmara sabe disso, também os concorrentes o sabem, pelo que o que a Câmara como entidade pública tem que salvaguardar é que o uso e abuso desse direito não fira a legalidade mesmo que de uma maneira não formal. -----

----- Portanto, o que se lhe oferece acrescentar sobre esta matéria é que se deveria pedir ao Gabinete de Auditoria que faça um estudo sobre estas situações que deixe todos tranquilos e em segundo lugar acha que valia a pena fazer um apanhado para se verificar, em relação a um



conjunto de empreiteiros, quando estas coisas acontecem e se elas são reiteradas, se isso indica um vício de forma.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** disse pretender fazer aqui algumas correcções que se impõem, pois quando o Senhor Vereador Arnaldo Pereira falou dos trabalhos a mais e a menos dos edifícios históricos, tem que reconhecer que é uma situação difícil de prever mas a verdade é que nas infra-estruturas também, o é porque no subsolo existem cabos que não se sabe exactamente qual a sua localização visto que se baseiam em cadastros de entidades concessionárias relacionadas com a electricidade, gás, água ou esgotos, etc., que não estão bem localizadas e, portanto, há sempre uma imprevisibilidade que vai implicar alterações e isto acontece em quase todo o tipo de obras, excepto nas obras novas.-----

-----Por outro lado, deve salientar, mais uma vez., que relativamente aos erros e omissões e aos trabalhos a mais e a menos dentro da mesma empreitada, são situações que estão previstas na lei que é bem clara quanto a isso, além de ser bastante limitativa porque há um controle de custos sobre o valor da adjudicação que não pode ser ultrapassado e isso naturalmente que salvaguarda a posição da Câmara.-----

-----Todavia, e para que não fique qualquer espécie de dúvida no espírito de ninguém, a sua sugestão é que ambas as propostas (número cento e trinta e oito e número cento e trinta e nove, de dois mil e três) sejam remetidas ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico para parecer jurídico sobre esta matéria, ficando ambas adiadas para serem aprovadas em próxima reunião, com o que a Câmara concordou.-----

#### **24 - PROPOSTA Nº. 139/03 – RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO 14 DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS – CP 10.01.02.27.: ---**

-----I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

-----“No decurso da obra de Recuperação do Edifício Catorze da Fábrica da Pólvora,

constatou-se a necessidade de efectuar pequenos acertos e alterações de projecto, de modo a adequar-se este ao edifício já existente e que se pretendia recuperar. Alterações estas que implicam necessariamente, a execução de alguns trabalhos imprevistos, nomeadamente trabalhos relativos a alterações na estrutura em betão armado, a execução de rampas e acessos na envolvente do edifício, de colocação de gradeamentos em portas e janelas, de implementação de um sistema de detecção de incêndios, etc. -----

----- Atendendo à necessidade de vir a realizar estes trabalhos a mais na empreitada, desde logo foram dadas indicações à fiscalização da obra no sentido de, sem prejuízo do produto final, se considerar a possibilidade de existir forma de contrabalançar estes custos através de trabalhos a menos.-----

----- A listagem contendo os referidos trabalhos a mais e a menos apresentada pela empresa adjudicatária Canas Correia, Sociedade Anónima, está de acordo com as indicações dadas e foi analisada pela fiscalização depois de consultado o gabinete projectista.-----

----- Considerando que, o valor dos trabalhos a mais – quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos – é compensado pelo valor dos trabalhos a menos – quarenta e dois mil quinhentos e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos –, não se traduzindo por isso num acréscimo do valor da adjudicação, não haverá necessidade de proceder à celebração de um contrato adicional de empreitada, -----

----- Desta forma e considerando a listagem de trabalhos apresentada pelo empreiteiro, bem como o parecer da fiscalização como fazendo parte integrante desta proposta, proponho à Câmara a aprovação, para a presente empreitada, de: -----

----- - trabalhos a mais no valor de quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos, mais IVA; -----

----- - trabalhos a menos no valor de quarenta e dois mil quinhentos e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos.” -----



-----II – A exemplo da proposta anterior (número cento e trinta e oito, de dois mil e três), e com os mesmos fundamentos, esta proposta mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

**25 - PROPOSTA Nº. 104/03 – EXPROPRIAÇÃO DO TERRENO DESTINADO AO RESERVATÓRIO DE QUEIJAS – SMAS:-----**

-----I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

-----“Face às necessidades de abastecimento de água à população e perante a indispensável construção de um novo Reservatório dos SMAS, em Queijas, com vista ao estabelecimento de um acordo de aquisição, foram entabuladas conversações com os proprietários do terreno considerado como único adequado para o efeito – em função das respectivas cotas, área e localização – não tendo sido viabilizada por parte dos proprietários qualquer solução consensual.-----

-----Assim, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião extraordinária de vinte e sete de Janeiro de dois mil e três, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta destinada à expropriação do terreno para a construção do Reservatório de Água dos SMAS, em Queijas, com a área de nove mil cento e quarenta e dois metros quadrados, correspondente ao artigo quarenta e um (antigo artigo cento e catorze) da matriz predial rústica da Freguesia de Queijas (assinalado na planta anexa), por forma a que, no mais curto espaço de tempo, seja possível tomar posse administrativa do mesmo e dar início às obras perspectivadas, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta.-----

-----Face ao exposto, proponho:-----

-----Um – A ratificação da deliberação do Conselho de Administração no sentido de se proceder à expropriação do terreno em causa, com a área de nove mil cento e quarenta e dois

metros quadrados, correspondente ao artigo quarenta e um (antigo artigo cento e catorze) da matriz predial rústica da Freguesia de Queijas (assinalado na planta anexa);-----

----- Dois – Que, de conformidade com o Código das Expropriações e o disposto na alínea c), do número sete, do artigo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro (na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), seja organizado o processo destinado à formulação de proposta de declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação, por forma a que, no mais curto espaço de tempo, seja possível tomar posse administrativa do terreno em causa e dar início às obras perspectivadas.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**26 - PROPOSTA Nº. 141/03 – 21º. TROFÉU C.M.O. – CORRIDA DAS LOCALIDADES – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS DE ORGANIZAÇÃO – CP 02.02.13.06.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No dia vinte de Outubro passado próximo, teve início o Vigésimo Primeiro Troféu C.M.O. – Corrida das Localidades que integra catorze provas até ao mês de Junho próximo futuro.-----

----- De acordo com o critério adoptado anteriormente, a Câmara Municipal de Oeiras para além do apoio logístico e técnico a cada prova atribui uma comparticipação financeira às entidades organizadoras das provas.-----

----- Neste sentido, propõe-se à Câmara a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de oitocentos e cinquenta euros, a cada uma das seguintes entidades organizadoras das provas a decorrer em dois mil e três: -----

----- Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes”;-----

----- Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde; -----



-----Junta de Freguesia de Linda-a-Velha; -----  
-----Grupo Recreativo de Tercena; -----  
-----Clube Recreativo Leões de Porto Salvo; -----  
-----Juventude União de Vila Fria; -----  
-----União Recreativa do Dafundo; -----  
-----Associação de Moradores Dezoto de Maio; -----  
-----Grupo Desportivo Joaninhos de Leião; -----  
-----Linda-a-Pastora Sporting Clube. -----  
-----A verba total proposta é de oito mil quinhentos euros.”-----  
-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 142/03 – LIVRO DO INVENTÁRIO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE OEIRAS - CP 02.01.07.18.: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -  
-----“A Senhora Dona Conceição Cyrne de Castro dedicou-se nos últimos dez anos à organização do Arquivo Histórico da Nossa Senhora da Purificação de Oeiras, tendo procedido com muito rigor à elaboração do respectivo inventário, o qual foi apresentado ao público no passado dia onze de Janeiro, na Livraria Galeria Municipal Verney.-----

-----O apoio à edição desta obra foi devidamente aprovado através da proposta de deliberação número mil e setenta e seis, de dois mil e dois, de vinte e oito de Maio, sendo que a mesma deveria contar com o apoio desta Câmara Municipal e também da Paróquia de Nossa Senhora da Purificação de Oeiras, através de uma divisão igualitária das despesas. -----

-----Neste sentido e uma vez que a Paróquia demonstrou alguma indisponibilidade para assegurar o pagamento da verba correspondente à sua parte nesta edição e tendo em consideração, por um lado, as referências que temos da Senhora Dona Conceição Cyrne de Castro, e por outro lado, o trabalho por ela desenvolvido na meritória e exaustiva organização do

rico Arquivo Paroquial de Oeiras, propõe-se que esta Câmara Municipal suporte os custos que não serão assegurados pela Paróquia, pelo que se deverá emitir a passagem de requisição e posterior pagamento a Artlândia, no valor total de três mil cento e sessenta euros e setenta e seis céntimos, correspondente a cinquenta por cento do valor total da edição. -----

----- Será importante referir que esta publicação, fruto do labor de vários anos, é sem dúvida um precioso contributo para o conhecimento do património documental oeirense, abrindo novos caminhos à investigação da identidade local. Este trabalho pode mesmo ser considerado como um exemplo, que deveria ser seguido noutras paróquias do País, onde se deveriam criar as condições para identificar, salvaguardar e difundir o património arquivístico, que em muitos casos está em risco de se perder. Para terminar não podemos deixar de referir que a disponibilidade, seriedade e o contributo voluntário desenvolvido pela Senhora Dona Conceição Cyrne de Castro deve de facto, continuar a ser encorajado. -----

----- Mais se solicita o seu ajuste directo ao abrigo do estatuído no artigo octogésimo primeiro, ponto três, alínea a), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou ter já levantado a questão na reunião de trabalho, mas não pode deixar de registar aqui a sua posição relativamente a esta matéria. -----

----- Assim, começou por referir que no fundo, a Câmara tem que prestar a sua homenagem à Senhora que dedicou os últimos dez anos à elaboração desse trabalho que, naturalmente, é importantíssimo para o Município mas, de facto, tem que confessar que não lhe agrada a forma como a situação decorreu por parte da Paróquia, porquanto entende que, depois de se ter chegado a um acordo no sentido da despesa ser suportada igualitariamente pela Câmara e pela Paróquia, não pode esta vir agora sem qualquer fundamentação manifestar indisponibilidade para assegurar o pagamento da verba que lhe compete. -----



----- Acrescentou que, por uma questão de princípio a Câmara não pode fazer acordos com entidades, sejam elas quais forem, que depois não cumpram e, ainda por cima, neste caso concreto vir a Paróquia demonstrar alguma indisponibilidade para cumprir com o pagamento sem justificar as razões dessa indisponibilidade, ao que o **Senhor Vice-Presidente** sugeriu que esta proposta seja adiada para a próxima reunião, devendo a Senhora Vereadora Ana Isabel Beça inteirar-se da situação junto da Paróquia, com o que a Câmara concordou. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 143/03 – PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO À ESCOLA DE MÚSICA DE NOSSA SENHORA DO CABO – JANEIRO A MARÇO 2003 – CP 02.01.13.09.:-----**

----- I – A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “No âmbito dos apoios prestados pela autarquia às Bandas Civis do Concelho, está prevista a atribuição de Bolsas de Estudo para a formação musical dos seus elementos mais jovens, na Escola de Música da Nossa Senhora do Cabo, de Linda-a-Velha. -----

----- Considerando os critérios de atribuição das mesmas, ou seja, em conformidade com o número de elementos de cada Banda, na sequência do seu comprovado bom aproveitamento e por solicitação das respectivas Direcções, foram atribuídas pela Autarquia trinta e três bolsas de estudo no ano transacto e trinta e duas, no corrente ano lectivo, decréscimo devido a uma anulação de matrícula, por incompatibilidade com os horários escolares. -----

----- Assim, as referidas bolsas foram atribuídas, de acordo com os critérios descritos, a onze alunos da Banda do CCD, oito da Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo, duas da Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide, cinco do Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde, três da Banda da Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense e três da Sociedade Musical Simpatia e Gratidão da Portela, no total de trinta e dois alunos bolseiros, já inscritos e cujas matrículas e mensalidades, de Outubro a Dezembro de dois mil e dois, foram aprovadas em reunião de Câmara de vinte e sete de Novembro de dois mil e dois, através da proposta de deliberação número mil novecentos e trinta e um, de dois mil e

dois, pelo que se propõe, para os meses de Janeiro a Março de dois mil e três, a atribuição de um subsídio à referida Escola, de acordo com o seguinte: -----

----- Janeiro (mensalidade) mil quinhentos e trinta euros e setenta e oito cêntimos (C.C.D.) mais dois mil novecentos e setenta e oito euros e trinta e três cêntimos (outras bandas)-

----- Fevereiro (mensalidade) mil quinhentos e trinta euros e setenta e oito cêntimos (C.C.D.) mais dois mil novecentos e setenta e oito euros e trinta e três cêntimos (outras bandas)-

----- Março (mensalidade) mil quinhentos e trinta euros e setenta e oito cêntimos (C.C.D.) mais dois mil novecentos e setenta e oito euros e trinta e três cêntimos (outras bandas) -----

----- Total (treze mil quinhentos e vinte e sete euros e trinta e três cêntimos) quatro mil quinhentos e noventa e dois euros e trinta e quatro cêntimos (C.C.D.) mais oito mil novecentos e trinta e quatro euros e noventa e nove cêntimos (outras bandas) -----

----- Assim, o valor médio da mensalidade por aluno é de cento e quarenta euros, variando de acordo com as disciplinas que estes frequentam. -----

----- Pelo exposto, o valor total desta proposta é de treze mil quinhentos e vinte e sete euros e trinta e três cêntimos.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

## **29 - PROPOSTA Nº. 144/03 – ACTUALIZAÇÃO DE QUOTA DE MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE LISBOA - CP 08.01.07.03.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Tendo a Câmara Municipal de Oeiras acedido ao convite formulado pela Associação de Turismo de Lisboa (ATL) em aderir àquela organização como membro efectivo comprometendo-se ao pagamento de uma quota fixa anual de cinco mil e oitenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos, referente ao escalão A do Regulamento de Quotização do Turismo de Lisboa, faseada em doze meses e com um encargo mensal de quatrocentos e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos e, considerando que desde a criação do Turismo de Lisboa em mil



novecentos e noventa e oito, não houve alteração ao valor das quotas, a Assembleia Geral deste organismo decidiu aumentar as mesmas em cinco por cento para dois mil e três, facto este que se traduz num encargo anual para a CMO de cinco mil trezentos e quarenta e dois euros e treze cêntimos, ou seja, quatrocentos e quarenta e cinco euros e dezoito cêntimos por mês. -----

----- Assim propõe-se: -----

----- Pagamento anual à Associação de Turismo de Lisboa no valor de cinco mil trezentos e quarenta e dois euros e treze cêntimos, faseado em doze meses, correspondendo a um encargo mensal de quatrocentos e quarenta e cinco euros e dezoito cêntimos.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**30 - PROPOSTA Nº. 145/03 – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO “COSTA DO ESTORIL & SINTRA – CONVENTION BUREAU”-----**

----- Esta proposta a pedido do Senhor Vereador Ferreira de Matos que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

**31 - PROPOSTA Nº. 146/03 – Pº. 99/02 – ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS NA ZONA DE BARRACAS DO ALTO DO MONTIJO, NA OUTURELA/PORTELA – CP 06.02.07.07.:-----**

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Após prévia autorização foi aberto um procedimento de consulta prévia para a prestação de serviço para a demolição, remoção e transporte de entulho na zona de barracas do Alto do Montijo, na Outurela/Portela. -----

----- Ao mesmo procedimento foram admitidos dois concorrentes, tendo o concorrente Coutinho e Almeida, Limitada apresentado o mais baixo preço.-----

----- Face ao exposto proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Adjudicar à firma Coutinho e Almeida, Limitada a prestação de serviço para a demolição, remoção e transporte de entulho na zona de barracas do Alto do Montijo, na

Outurela/Portela, pelo valor de trinta e dois mil quatrocentos e vinte euros, acrescido de IVA.” --

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 147/03 – Pº. 100/02 - ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS NA ZONA DE BARRACAS DE SALREGOS, CARNAXIDE - CP 06.02.07.07.: -----**

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Após prévia autorização foi aberto um procedimento de consulta prévia para a prestação de serviço para a demolição, remoção e transporte de entulho na zona de barracas de Salregos, em Carnaxide.-----

----- Ao mesmo procedimento foram admitidos dois concorrentes, tendo o concorrente Coutinho e Almeida, Limitada, apresentado o mais baixo preço.-----

----- Face ao exposto proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- Adjudicar à firma Coutinho e Almeida, Limitada, a prestação de serviço para a demolição, remoção e transporte de entulho na zona de barracas de Salregos, Carnaxide, pelo valor de trinta e sete mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**33 - PROPOSTA Nº. 148/03 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 27-11-2002 – PONTO 119: -----**

----- I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por lapso, na proposta número mil novecentos e cinquenta e quatro, de dois mil e dois, onde se lê, “...Filomena do Rosário Henrques Jâmese ...”, deve ler-se “...Filomena do Rosário Eduarda Jâmese ...”, pelo que se propõe a sua rectificação.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 149/03 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VICTOR SÁ MACHADO, Nº. 10, 1º.C, PATEO DOS CAVALEIROS II, A AVELINO ROCHA:-----**



-----I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação técnica número cento e sessenta e sete, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, de vinte e um de Janeiro, e dos despachos superiores nela exarados, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição do fogo de tipologia T Um, sito na Rua Doutor Victor Sá Machado, número dez, primeiro C, Pateo dos Cavaleiros Dois, a Avelino Rocha, residente na Pedreira dos Húngaros, Caserna do Espanhol, catorze, onde foi registado no âmbito do PER;-----

-----Dois – A fixação da renda social no valor de quatro euros e setenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor em Março de dois mil e três.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**35 - PROPOSTA Nº. 150/03 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO Nº.12-B, BAIRRO DE S. MARÇAL, A MANUEL DA COSTA BORGES SANTOS -----**

-----I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----Na sequência da informação número três mil cento e trinta e cinco, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um – A atribuição de um fogo T Zero, Rua Alberto Osório de Castro, número doze-B, a Manuel da Costa Borges Santos, residente no Alto dos Agudinhos, número sete-A;-----

-----Dois – A fixação da renda social no valor de três euros e quarenta e oito cêntimos com entrada em vigor a um Janeiro de dois mil e três; -----

-----Três – A demolição da respectiva barraca” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 151/03 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO SOARES, Nº. 10, R/C ESQº., NO Bº. QUINTA DA POLITEIRA, A JOSÉ DE SOUSA PINTO ENFREM. -----**

-----I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número dois mil setecentos e sessenta e sete, de dois

mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – A atribuição do fogo sito na Rua António Soares, número dez, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Quinta da Politeira, a José de Sousa Pinto Enfrem. -----

----- Dois – A atribuição de renda no valor de trinta e sete euros e oitenta e nove cêntimos com entrada em vigor a partir de um de Março de dois mil e três.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**37 - PROPOSTA Nº. 152/03 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, Nº. 14, R/C ESQº., NO Bº. DO BUGIO, A ARMANDO DE ALMEIDA FERREIRA DO CABEÇO:** -----

----- I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência das informações números dois mil duzentos e noventa e um, de dois mil e dois, e quarenta e oito, de dois mil e três, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados propõe-se: -----

----- Um - Atribuição de fogo T Um, sito na Rua José Pedro da Silva, número catorze, rés-do-chão esquerdo, no Bairro do Bugio, a Armando de Almeida Ferreira do Cabeço, residente na Rua Lino D'Assunção, número cento e catorze, Pedreira número um; -----

----- Dois – A atribuição da renda social de três euros e quarenta e oito cêntimos, com entrada em vigor em Fevereiro de dois mil e três.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 153/03 – ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO REALOJAMENTO DO AGREGADO DE DANIEL GONÇALVES MOUTINHO – CP 05.01.09.01.:** -----

----- I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número cem, de dois mil e três, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado propõe-se:-----



----- Um - Atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento, ao agregado de Daniel Gonçalves Moutinho residente na morada supra citada, no valor de seis mil quatrocentos e dezanove euro e quarenta cêntimos, correspondente a dez por cento do valor financiável de um fogo T Três, tipologia a que teriam direito em situação de realojamento. -----

----- Dois - Demolição do alojamento sito na Rua Sara Beirão, número cento e sessenta e cinco, Alto de Santa Catarina.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 154/03 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 16, 2º. ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE CARLOS MANUEL MOURÃO SOUSA PEREIRA:** -----

----- I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das informações números três mil cento e quarentona e dois, de dois mil e dois, três mil e trinta e sete, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Maria Albertina, número dezasseis, segundo esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, ao agregado familiar de Carlos Mourão Sousa Pereira, residente na Quinta do Sequeiro, número três – B, em Caxias.-----

----- Dois - A atribuição da renda social de cento e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos, com entrada em vigor em Fevereiro de dois mil e três.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 155/03 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. NUNO SIMÕES, Nº. 1, R/C DTº., NO BAIRRO PATEO DOS CAVALEIROS II, AO AGREGADO DE AMARINO SANCHES CARDOSO:** -----

----- I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil seiscentos e vinte e dois, de dois mil

e dois e cento e setenta e um, de dois mil e três, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados, propõe-se: -----

----- Um – A atribuição do fogo supra citado ao agregado de Amarino Sanches Cardoso composto por próprio, filha e dois netos. -----

----- Dois – A fixação da renda mensal no valor de dezassete euros e cinquenta e três centimos, com entrada em vigor a um de Março de dois mil e três.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 156/03 – ATRIBUIÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO A AMÉRICO LAURINDO ALVES DOS ANJOS, ARRENDATÁRIO DO FOGO SITO NA ALAMEDA DIOGO DE TEIVE, Nº. 6, NO Bº. DOS NAVEGADORES:-----**

----- I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência do despacho exarado às informações números dois mil setecentos e setenta e oito e três mil cento e sessenta e nove, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um – A atribuição da titularidade do contrato de arrendamento a Américo Laurindo Alves dos Anjos, arrendatário do fogo sito na Alameda Diogo de Teive, número seis, Bairro dos Navegadores.-----

----- Dois – A fixação da renda mensal no valor de dezasseis euros e trinta e sete centimos, com entrada em vigor a um de Janeiro de dois mil e três.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 157/03 – ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO SITO NA RUA AUGUSTO NOBRE, Nº. 5, 1º. ESQº., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE SANDRA MANUELA QUINTAS FRUCTUOSA:-----**

----- I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico



de perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de programas de habitação a custos controlados, como potenciais compradores do locado, e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado por parte do morador abaixo referenciado, proponho:-----

-----A atribuição em regime de venda, do fogo T Dois E, sito no Bairro Encosta da Portela, Rua Augusto Nobre número cinco, primeiro andar esquerdo, freguesia de Carnaxide, ao agregado familiar de Sandra Manuela Quintas Fructuosa, pelo preço de trinta e cinco mil setecentos e noventa e três euros e setenta e quatro cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**43 - PROPOSTA Nº. 158/03 – Pº. 2-DH/01 – INSTALAÇÕES DA GESTÃO DO BAIRRO DE LAVEIRAS/CAXIAS – TRABALHOS A MAIS – CP 05.01.03.04.: -----**

-----I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número cento e vinte e seis, de dois mil e dois, da Divisão de Promoção da Habitação, propõe-se: -----

-----A aprovação da proposta de preço número cento e treze, de dois mil e um, (adicional dois) da empresa construtora Andral, Limitada, no valor de seiscentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos, a acrescer de IVA enquanto trabalhos a mais da empreitada número dois, de dois mil e um -Departamento de Habitação – Instalações da Gestão do Bairro Laveiras/Caxias -----

-----O valor acumulado dos trabalhos adicionais representa nove vírgula quinze por cento do valor de contrato da empreitada, tendo o mesmo sido adjudicado por vinte mil seiscentos e dois euros e cinco cêntimos.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**44 - PROPOSTA Nº. 159/03 – CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM MARINA ROSA COLAÇO MONTEIRO CABRAL, REFERENTE AO FOGO SITO NA**

**RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 15, R/C ESQº., OEIRAS, NO ÂMBITO DA CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA:-----**

----- I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número dois mil e seiscentos, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, e despacho nela exarado, propõe-se:-----

----- A celebração de um novo contrato de arrendamento com Marina Rosa Colaço Monteiro Cabral, do fogo sito no Bairro Bento Jesus Caraça, Rua Francisco Manuel de Melo, número quinze, rés-do-chão esquerdo, freguesia de Oeiras, pelo facto de o anterior contrato ter caducado por morte do arrendatário.-----

----- A conversão do arrendamento em venda, do referido fogo, pelo preço de quarenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 160/03 – REPARAÇÃO DA CAIXA DE ESCADA DO PRÉDIO SITO NA RUA OLIVEIRA MARTINS E DEMAIS ONZE QUE CONSTITUEM A I FASE DO CDH DO MOINHO DAS ROLAS – TRABALHOS A MAIS – CP 03.03.02.01.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação dois mil oitocentos e cinquenta e sete, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação de trabalhos a mais, no valor de cinco mil novecentos e cinquenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos, que acrescido do IVA, totaliza seis mil duzentos e cinquenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos, que correspondem a nove vírgula treze por cento do valor de adjudicação. -----

----- Estes trabalhos tiveram origem no revestimento a ladrilho vidrado dos degraus de acesso aos fogos, devido ao interesse manifestado pelos moradores, assim como a decapagem e



remoção de “graffitis” em alguns vidros Murolux e a reparação de portas metálicas correspondentes ao piso.-----

-----Dois - O pagamento da factura número três mil e vinte e nove.-----

-----Três - A empreitada foi adjudicada em reunião camarária de vinte e oito de Novembro de dois mil e um, com proposta de deliberação número dois mil quatrocentos e vinte e seis, de dois mil e um e com visto do Gabinete de Estudos de vinte e três de Novembro.” -----

-----II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro** referiu que durante a apreciação das propostas números cento e trinta e oito e cento e trinta e nove, de dois mil e três, foram suscitadas dúvidas quanto a esta proposta, assim como em relação à que se segue, pelo que gostaria de dizer que durante a análise deste processo também teve algumas preocupações, mas as informações anexas às propostas esclarecem a situação tal como está espelhado nos respectivos despachos.-----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo que se não falasse nestas duas propostas era, de algum modo, incongruente da sua parte porque se trata do mesmo problema e, no fundo, do mesmo empreiteiro, mas a dúvida que se lhe põe é que depois de se terem verificado actos de vandalismo, não sabe se não teria que ser outra obra ou se se trata de erros e omissões da mesma, porque, quanto a si, o projecto não contempla actos de vandalismo, embora compreenda que esta seja a forma mais prática e expedita de resolver o problema; todavia, estas propostas não lhe oferecem tantas dúvidas como as anteriores e face às explicações prestadas pelo Senhor Vereador Rui Soeiro considera-se, na medida possível, esclarecido para poder votar ambas as propostas favoravelmente.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse considerar-se também em condições de poder votar favoravelmente ambas as propostas, tanto mais que se trata de intervenções há muito reivindicadas pelos moradores quanto à requalificação e reparação dos edifícios, mas em todo o caso gostaria de salientar que a reparação das portas metálicas deviam

estar previstas no projecto já que era uma das principais reclamações dos moradores, pelo que gostaria de saber porque é que essa reparação não estava prevista, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** respondeu que por uma razão muito simples, ou seja, depois de ser instalado o novo sistema houve quem arranjasse rapidamente forma de as abrir e, por conseguinte, foi necessário rever o sistema de segurança das portas para evitar que pudessem ser abertas do lado da rua.-----

----- III – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 161/03 – REPARAÇÃO DA CAIXA DE ESCADA DO PRÉDIO SITO NA RUA OLIVEIRA MARTINS E DEMAIS ONZE QUE CONSTITUEM A I FASE DO CDH DO MOINHO DAS ROLAS – ERROS E OMISSÕES – CP 03.03.02.01.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação dois mil oitocentos e cinquenta e seis, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação de trabalhos correspondentes a erros e omissões do projecto.-----

----- Estes trabalhos tiveram origem na pintura dos tectos que não foi considerada inicialmente e em reparação de actos de vandalismo. -----

----- Dois - O pagamento da factura número três mil e vinte e oito, no valor de oito mil cento e cinquenta e seis euros e três cêntimos que acrescida do IVA totaliza oito mil quinhentos e sessenta e três euros e oitenta e três cêntimos, o montante dos trabalhos corresponde a doze vírgula quarenta e nove por cento do valor da adjudicação.-----

----- A empreitada foi adjudicada em reunião camarária de vinte e oito de Novembro de dois mil e um, com proposta de deliberação número dois mil quatrocentos e vinte e seis, de dois mil e um e com visto do Gabinete de Estudos de vinte e três de Novembro.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Nesta altura saiu definitivamente o Senhor Vereador Emanuel Martins. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 162/03 – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA ZONA DE DESPORTO E**



**LAZER NO MOINHO DAS ROLAS – AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 3-A – CP 03.03.02.01.**-----

-----I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----De acordo com a informação número três mil duzentos e trinta e três, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----O pagamento do auto de medição número três-A, no valor de treze mil novecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos, referente a trabalhos contratuais executados pela empresa “Construções Andral, Limitada”. -----

-----Esta empreitada foi adjudicada em reunião camarária de dez de Outubro de dois mil e um, com proposta de deliberação número dois mil cent50 e vinte e sete, de dois mil e um e visto do Gabinete de Estudos de oito de Outubro de dois mil e um.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**48 - PROPOSTA Nº. 163/03 – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA ZONA DE DESPORTO E LAZER NO MOINHO DAS ROLAS – AUTO DE MEDIÇÃO Nº.4 – CP 03.03.02.01.:-----**

-----I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----De acordo com a informação número três mil duzentos e trinta e quatro, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----O pagamento do auto de medição número quatro, no valor de quarenta e seis mil setecentos e noventa e um euros e cinquenta e dois cêntimos, referente a trabalhos contratuais executados pela empresa “Construções Andral, Limitada”. -----

-----Esta empreitada foi adjudicada em reunião camarária de dez de Outubro de dois mil e um, com proposta de deliberação número dois mil cento e vinte e sete, de dois mil e um, e visto do Gabinete de Estudos de oito Outubro de dois mil e um.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**49 - PROPOSTA Nº. 164/03 – PER/FAMÍLIAS – CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE**

**SECUNDINO ARAÚJO DE ABREU – CP 05.01.09.01.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Através da carta registada sob o número mil quinhentos e trinta e seis, datada de quinze de Janeiro do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do município Secundino Araújo de Abreu (duzentos e noventa e nove-PERF, de dois mil e dois), se encontra aprovado, com a matrícula número zero zero dois ponto zero duzentos e oitenta e um ponto quatro. -----

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de cinco mil cento e noventa e sete euros, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Dois, destinada à aquisição da habitação própria, permanente e exclusiva da munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número quarenta e seis, da Calçada do Forno, no Alto de Santa Catarina, na Cruz-Quebrada, para além da obrigatoriedade após a demolição da barraca, remeter à respectiva Repartição de Finanças certidão comprovativa desse acto, tendo em vista o seu abate no que respeita à contribuição autárquica.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**50 - PROPOSTA N°. 165/03 – PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA SECUNDÁRIA AQUILINO RIBEIRO – CP 01.05.13.05.:-----**

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Introdução -----

----- A Escola Secundária Aquilino Ribeiro, no âmbito do seu Plano Anual de



Actividades, vai deslocar, em dezoito e dezanove de Março próximos, um grupo de dezasseis alunos à cidade da Covilhã, pelo que solicitou algum apoio à Câmara Municipal de Oeiras, nomeadamente, um autocarro para efectuar o transporte daqueles alunos, nos dias e no horário em que a visita antes referida se efectua. -----

----- Para além disso, e atendendo à circunstância de se tratar de uma escola com uma alta percentagem de alunos carenciados, sempre se justifica a atribuição, por parte desta Câmara, de um apoio suplementar àquela escola, à semelhança de idêntico procedimento adoptado para com outros estabelecimentos de ensino que têm desenvolvido idênticas iniciativas. -----

----- Dois – Proposta: -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um – Seja atribuída à Escola Secundária Aquilino Ribeiro um subsídio no valor de quinhentos euros, destinado a apoiar a concretização de uma visita de alunos à cidade da Covilhã, no âmbito do seu Plano Anual de Actividades. -----

----- Dois.dois – Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três – Comunicação à Escola Secundária Aquilino Ribeiro.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Após esta votação saiu da sala o Senhor Vereador Luís Pires -----

**51 - PROPOSTA Nº. 166/03 – ACTUALIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA À ORQUESTRA METROPOLITANA DE LISBOA PARA O ANO DE 2003 – CP 02.01.13.05.: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “No âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Associação Música Educação e Cultura e de acordo com a última revisão do mesmo realizada em Março de dois mil, esta Autarquia beneficia anualmente, como Promotor Regional da referida associação, de três Concertos pela Orquestra Metropolitana de Lisboa e de vinte

Animações Escolares, realizadas por músicos desta orquestra. -----

----- Assim, para o corrente ano, a contribuição financeira desta Autarquia tem o valor de trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro euros, montante que resulta do atribuído em dois mil e dois, com a actualização de três vírgula seis por cento de acordo com o índice de inflação publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, em conformidade com a cláusula quinta, do referido protocolo.-----

----- Pelo exposto, propõe-se que o pagamento da referida verba seja efectuado em quatro tranches no valor unitário de nove mil novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos, a serem pagas de acordo com o seguinte: -----

----- Primeira - a ser pago até final do mês de Março: nove mil novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos (referente ao primeiro trimestre)-----

----- Segunda - a ser pago até final do mês de Maio: nove mil novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos (referente ao segundo trimestre) -----

----- Terceira - a ser pago até final do mês de Julho: nove mil novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos (referente ao terceiro trimestre) -----

----- Quarta - a ser pago até final do mês de Outubro: nove mil novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos (referente ao quarto trimestre) -----

----- Assim, o valor total desta proposta é de trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**52 - PROPOSTA Nº. 167/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS PARA GRANDES REPARAÇÕES EM VIATURAS E EQUIPAMENTOS - CP 07.01.09.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no



valor de quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos para grandes reparações em viaturas e equipamentos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**53 - PROPOSTA Nº. 168/03 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AVª. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS - CP 09.01.02.05.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de mil novecentos e noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- Segundo a informação número setecentos e quarenta e oito, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, vem a fiscalização da obra em epígrafe, LEMO – Laboratório de Ensaios e Materiais de Oeiras, comunicar que, após análise e cálculo da revisão de preços, o valor da mesma é de cento e noventa e oito mil e setecentos euros e cinquenta e quatro cêntimos, encontrando-se anexo o quadro resumo dos cálculos da revisão de preços, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação da revisão de preços no montante de duzentos e oito mil seiscentos e trinta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos, o qual inclui a importância de nove mil novecentos e trinta e cinco euros e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia da revisão de preços ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**54 - PROPOSTA N°. 169/03 - P°. 82-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CARNAXIDE (M. EDUCAÇÃO) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 18º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e três de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Temundo – Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sete euros e trinta e sete cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o décimo oitavo auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e quatro mil seiscentos e setenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos, o qual corresponde a:-----

----- -Trabalhos previstos - vinte e quatro mil cento e sessenta e quatro euros e noventa cêntimos; - -----

----- - Trabalhos de natureza não prevista - quinhentos e treze euros e quarenta e quatro cêntimos. - -----

----- Segundo a informação número setecentos e quatro, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos a mais de natureza não prevista foram aprovados em reunião de Câmara de dezanove de Dezembro de dois mil e um, foram visados pelo Tribunal de Contas e para estes trabalhos, em treze de Maio de dois mil e dois, foi celebrado o respectivo contrato adicional. - -----

----- A percentagem de trabalhos a mais parcial é de zero vírgula zero setenta e nove por



cento. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais acumulados é de doze vírgula setenta e cinco por cento, conforme consta do mapa com a designação “Autos/Resumo”.-----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de vinte e cinco mil novecentos e doze euros e vinte e seis cêntimos, o qual inclui a importância de mil duzentos e trinta e três euros e noventa e dois cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Temundo – Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**55 - PROPOSTA N°. 170/03 - Pº. 82-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CARNAXIDE (M. EDUCAÇÃO) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 19º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.02.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e três de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Temundo – Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima pela importância de seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sete euros e trinta e sete cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o décimo nono auto de medição de trabalhos, no montante global de setenta e três mil trezentos e noventa e quatro euros e setenta e oito cêntimos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - dezanove mil novecentos e noventa e

oito euros e trinta e um cêntimos; -----

----- Trabalhos de natureza prevista - cinquenta e três mil trezentos e noventa e seis euros e quarenta e sete cêntimos.-----

----- Segundo a informação número setecentos e trinta e oito, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, sendo a empreitada sub júdice, uma empreitada por série de preços, nos termos do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, o que apenas se estabelece contratualmente são as quantidades e espécies de trabalhos estimadas para a conclusão da obra. Desta forma, não é possível determinar com precisão essas espécies/quantidades, pelo que se apresentam agora como necessário, a repetição de determinadas quantidades de trabalhos já previstos contratualmente. Assim, consideram-se como trabalhos a mais da mesma empreitada por não terem sido inicialmente previstos, se destinarem à realização da mesma empreitada, existindo um claro nexo de complementariedade, entre os trabalhos e a obra, pois sem eles a obra não realizaria o fim proposto. A sua autonomização originaria graves inconvenientes ao dono da obra. Correspondendo a oito vírgula dezassete por cento do valor do contrato, e muito embora o acumulado dos trabalhos a mais seja de vinte e três vírgula noventa e oito por cento, existem trabalhos a menos, no valor de noventa e dois mil setecentos e vinte e oito euros e sessenta e oito cêntimos, que correspondem a vinte e seis vírgula sessenta e cinco por cento, pelo que em bom rigor, não existe agravamento do custo da empreitada mas sim um saldo, pois resulta em menos dois vírgula sessenta e sete por cento.-----

----- Assim sendo, segundo a mesma informação, em face do montante dos trabalhos a menos ser superior ao montante dos trabalhos a mais, não resultante daqui qualquer despesa, não é necessário proceder à celebração do contrato adicional.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação de trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de cinquenta e



três mil trezentos e noventa e seis euros e quarenta e sete cêntimos, acrescido do respectivo IVA;

-----A aprovação de trabalhos a menos, no montante de noventa e dois mil setecentos e vinte e oito euros e sessenta e oito cêntimos, acrescido do respectivo IVA;-----

-----Comunicação ao Tribunal de Contas da não celebração do segundo contrato adicional em virtude dos trabalhos a menos aprovados serem superiores aos trabalhos a mais;----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de setenta e sete mil e sessenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de três mil seiscentos e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Temundo – Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima; -----

-----Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**56 - PROPOSTA Nº. 171/03 - Pº. 328-DIM/DOM/00 - CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE - INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, JUNTA DE FREGUESIA, BIBLIOTECA E EQUIPAMENTO SOCIAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.01.02.02.: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Engil – Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, pela importância de cinco milhões quinhentos e onze mil setecentos e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Em vinte e nove de Novembro de dois mil e dois, foi realizada a medição dos trabalhos pela Cinclus – Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em duzentos e

cinquenta e sete mil e sete euros e noventa e oito cêntimos, correspondendo a trabalhos previstos. -

----- Segundo a informação número oito, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais os trabalhos acima mencionados mereceram parecer favorável da fiscalização, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de doze mil oitocentos e cinquenta euros e quarenta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Engil – Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**57 - PROPOSTA Nº. 172/03 - Pº. 350-DIM/DOM/00 - URBANIZAÇÃO NO MURGANHAL -  
ARRANJOS EXTERIORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º. AUTO DE MEDIÇÃO DE  
TRABALHOS - CP 10.01.03.28.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Manuel Simão & Filhos, Limitada, pela importância de duzentos e dezasseis mil trezentos e sessenta euros e tinta e dois cêntimos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o sexto auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e nove mil setecentos e trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número seis, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, -----



-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trinta e um mil duzentos e dezassete euros e noventa e dois cêntimos, o qual inclui a importância de mil quatrocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Manuel Simão & Filhos, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**58 - PROPOSTA Nº. 173/03 - Pº. 449-DIM/DOM/00 - PARQUE DOS POETAS – ZONA NORTE –**

**1ª. FASE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 12º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -**

**CP 02.01.02.03.: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Setembro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima e Acoril – Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela importância de sete milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e dezassete euros e setenta e sete cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Em trinta de Dezembro de dois mil e dois, foi realizada a medição dos trabalhos pela Cinclus – Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em oitocentos e dezassete mil novecentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.

-----Segundo a informação número dezassete, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram realizados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta euros, o qual inclui a importância de quarenta mil

oitocentos e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima e Acoril – Empreiteiros, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto de medição ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**59 - PROPOSTA Nº. 174/03 - Pº. 165-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NA EB 1 DO MURGANHAL, EM CAXIAS - RECTIFICAÇÃO DOS AUTOS NºS. 1**

**E 2 - CP 11.04.03.19.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe foi adjudicado por trinta e nove mil trezentos e setenta e nove euros e dois cêntimos, à firma Sanistel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada. -----

----- Aquando da elaboração do segundo auto de medição, foi detectado um lapso ocorrido no primeiro auto, que carecia de rectificação. -----

----- Um - Auto número um e trabalhos a menos -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e dois, data em que o fiscal representante do dono da obra, Engenheiro Pedro Fonseca, compareceu à obra a fim de proceder à medição dos trabalhos, foi elaborado o auto de medições número um. Neste auto não foram incluídos os trabalhos a menos da empreitada, não obstante o resultado das medições assim o indicarem, pelo que o valor do auto foi de trinta e nove mil trezentos e setenta e nove euros e dois cêntimos, quando deveria ter sido de trinta e três mil setecentos e noventa e nove euros e trinta cêntimos. -----

----- Dois - Proposta de trabalhos a mais e a menos e auto número dois.-----

----- Foi elaborada uma proposta de aprovação dos trabalhos a mais da empreitada de acordo com a tramitação prevista; todavia porque o referido lapso passou incólume, foram



incluídos os trabalhos a menos. -----

----- Desta forma, na mesma informação, solicitou-se a aprovação de trabalhos a mais, ainda por executar e dos trabalhos a menos, obtendo aprovação em reunião de Câmara de trinta de Outubro de dois mil e dois. -----

----- Todavia, em face da detecção do lapso, na elaboração do auto número dois, teve-se em conta os trabalhos a menos, e bem assim os trabalhos a mais, procedendo-se ao seu cômputo por forma a, neste auto número dois, se indicar como valor global dos trabalhos o valor que falta pagar (referente a trabalhos a mais). -----

----- Assim, temos no primeiro auto trinta e nove mil trezentos e setenta e nove euros e dois cêntimos, (trabalhos previstos sem contemplar os trabalhos a menos) e no segundo auto, o cômputo dos trabalhos a mais e a menos, no total de três mil seiscentos e onze euros e dezanove cêntimos, que somados resultam em quarenta e dois mil novecentos e noventa euros e vinte e um cêntimos (o mesmo se tivessemos o primeiro auto no valor de ‘trinta e três mil setecentos se noventa e nove euros e trinta cêntimos, referentes a trabalhos previstos e trabalhos a menos, e o auto número dois com trabalhos a mais no valor de nove mil cento e noventa euros e noventa e um cêntimos (o total será na mesma quarenta e dois mil novecentos e noventa euros e vinte e um cêntimos). - -----

----- Três - Proposta -----

----- Considerando que os trabalhos em questão foram aprovados, e que a nível financeiro os valores são os mesmos, tendo apenas ocorrido um lapso na elaboração do auto número um, propõe-se-----

----- A aprovação da rectificação da situação ocorrida; -----

----- A aprovação do auto número dois, com o cômputo dos trabalhos a mais e trabalhos a menos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**60 - PROPOSTA Nº. 175/03 - Pº. 169-DIM/DOM/01 - REPERFILAGEM DE TROÇO DA AV.  
GENERAL NORTON DE MATOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO  
DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.35.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Junho de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma João Domingos Duarte, Limitada, pela importância de cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A obra referida em epígrafe consiste na execução de pavimento betuminoso em zona de faixa de rodagem e estacionamento, execução de ilhas e separadores em bloco de betão, execução de passeios em calçada de vidraço, execução de drenagem pluvial, execução de sinalização horizontal e vertical. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos, no montante global de treze mil duzentos e trinta e nove euros e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número vinte e nove, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- -A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de treze mil novecentos e um euros e dois cêntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma João Domingos Duarte, Limitada; -----

----- - Enviar cópia ao PROQUAL.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**61 - PROPOSTA Nº. 176/03- Pº. 173-DIM/DCAD/01 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E DIRECCIONAL NO NOVO CRUZAMENTO ENTRE A RUA CONDE DE RIO MAIOR, ESTRADA DE LEIÃO, AVª. ENGº. ARANTES DE OLIVEIRA E RUA DA INDÚSTRIA, EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois mil quinhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos, à firma M. Iglésias, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de mil quinhentos e noventa e nove euros e trinta e quatro cêntimos o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - mil quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - treze euros e setenta cêntimos. -----

----- Os trabalhos a mais resultam do facto da existência de algumas alterações no decorrer da empreitada. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a menos no montante de novecentos e setenta e nove euros e noventa e três cêntimos; -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de treze euros e setenta cêntimos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de mil seiscentos e setenta e nove euros e trinta e um cêntimos, o qual inclui a importância de setenta e nove euros e noventa e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma M. Iglésias, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**62 - PROPOSTA Nº. 177/03 - Pº. 300-DIM/DCAD/01 - RECUPERAÇÃO DO BEIRADO DA COBERTURA DO PALÁCIO ANJOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.04.03.12.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sessenta e oito mil dezoito euros e vinte e oito cêntimos, à firma Projeconsult, Limitada-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e um mil setecentos e oitenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e dois mil oitocentos e setenta e seis euros, o qual inclui a importância de mil e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**63 - PROPOSTA Nº. 178/03 - Pº. 58-DIM/DOM/02 - URBANIZAÇÃO DA FÁBRICA DA PÓLVORA - INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS PARA TELEFONES - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS - CP 09.01.03.42.. -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de dois de Maio de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, pela importância de cento e oito mil seiscentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos, com o prazo



de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Segundo a informação número setecentos e vinte e dois, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, na sequência da informação número seiscentos e setenta e dois, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, por lapso não foram referidos os trabalhos inicialmente previstos, não executados na empreitada, trabalhos a menos, no montante de dezasseis mil seiscentos e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos.-----

-----Estes trabalhos deveram-se ao facto de não terem sido executados os trabalhos de escavação por camadas, incluindo baldeação, entivação, remoção a vazadouro, em rocha dura, rocha branda e terra, não foram executados na sua totalidade os trabalhos de construção de conduta tipo D Um - quatro furos mais dois tritubos, incluindo tapamento com areia, fornecimento e assentamento de conduta tritubo, incluindo tapamento com areia/pó de pedra construção de caixas de visita tipo NR Três com pé direito de um vírgula setenta e cinco metros, fornecimento e assentamento de prateleira E (barra quarenta por dez) fornecimento e assentamento de espaçadeira dois por dois (pente Guiam) para tubo DN cento e dez, fornecimento e assentamento de rede sinalizadora trezentos por cem mil milímetros VD.-----

-----A percentagem dos trabalhos a menos foi de quinze vírgula trinta e quatro por cento.

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação dos trabalhos a menos no montante de dezasseis mil seiscentos e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos, acrescido do respectivo IVA.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**64 - PROPOSTA Nº. 179/03 - Pº. 99-DIM/DCAD/02 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA AVª. JAIME CORTESÃO, JUNTO AO CRUZAMENTO COM ACESSO À ESCOLA, EM MIRAFLORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.03.04.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois mil oitocentos e noventa e um euros e cinquenta e dois cêntimos, à firma M. Iglésias, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro, (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois mil oitocentos e noventa e um euros e cinquenta e dois cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três mil e trinta e seis euros e dez cêntimos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma M. Iglésias, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**65 - PROPOSTA Nº. 180/03 - Pº. 172- DIM/DOM/02 - ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA BÁSICA Nº 1 DE CAXIAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 01.02.03.18.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Para a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso público, concorreram nove empresas, das quais a Construções Andral, Limitada, foi excluída no acto público de abertura das propostas, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo nonagésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, as restantes foram todas admitidas, tendo apresentado as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- - C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e setenta e nove mil oitenta e sete euros e dezoito cêntimos,



com o prazo de execução de seis meses; -----

----- Graviner - Construções, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e cinco euros e quinze cêntimos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- A.M. Rato Varanda, Limitada, proposta no montante de duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- C.J.G. – Construções, Limitada, proposta no montante de duzentos e dezasseis mil setecentos e dez euros e dois cêntimos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- Jocartécnica – Construções e Obras Públicas, Limitada, proposta no montante de duzentos e dezasseis mil quinhentos e oitenta e nove euros e onze cêntimos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- Solátia, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e dois euros e setenta cêntimos, com o prazo de execução de seis meses;

----- Soresolve, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- As propostas foram analisadas pela respectiva comissão de análise das propostas, tendo sido efectuada a audiência prévia nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A adjudicação da empreitada designada em título, por série de preços, à empresa Graviner - Construções, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e cinco euros e quinze cêntimos, ao qual acresce a quantia de nove mil e noventa e quatro euros e setenta e seis cêntimos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor -cinco por cento - e com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A aprovação da minuta de contrato número quatro, de dois mil e três, nos termos do artigo centésimo décimo sexto, do citado diploma e da circular número um, de dois mil e um, a qual se encontra anexa a esta proposta e dela faz parte integrante.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**66 - PROPOSTA Nº. 181/03 - Pº. 263-DIM/DCAD/02 - TRATAMENTO DO CHÃO EM PEDRA NO HALL DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.04.03.12.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro mil quinhentos e quarenta euros, à firma Brightstone, Tratamento de Superfícies, Limitada -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro, (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro mil quinhentos e quarenta euros, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro mil setecentos e sessenta e sete euros, o qual inclui a importância de duzentos e vinte e sete euros, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Brightstone, Tratamento de Superfícies, Limitada.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**67 - PROPOSTA Nº. 182/03 - S.P. 11/01 E S.P. 12/96 (2º VOL) - REGTº. 27880/02 - OCUPAÇÃO DE PARQUEAMENTO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE NA AVª. DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS, EM ALGÉS:**-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vem Arlindo Vieira, através do requerimento número vinte e sete mil oitocentos de oitenta, de dois mil e dois, solicitar a ocupação da via pública com um lugar de Parqueamento Individual, a título provisório, por motivos de deficiência motora, na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, para o veículo com a matrícula (trinta e oito - setenta e cinco - GI). -----

-----Através da informação técnica número cinquenta e nove, de dois mil e três - Divisão de Trânsito e Transportes foi analisado o assunto, devendo o respectivo lugar localizar-se no recorte de estacionamento existente na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, em frente ao edifício de residência do requerente (número setenta e quatro). -----

-----Uma vez que o referido lugar é o último, no sentido Sul - Norte, dos lugares de estacionamento actualmente tarificados no recorte em causa, deverá dar-se conhecimento à “Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal”, da atribuição do mesmo, atendendo às razões de natureza humanitária que justificam o presente pedido.-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Primeiro - Aprovar a atribuição de um lugar de parqueamento individual, a título provisório, por motivos de deficiência motora, localizado no recorte de estacionamento existente na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, em frente ao número setenta e quatro, e ser assinalado com sinalização vertical de parqueamento de deficientes, contendo a matrícula do respectivo veículo (trinta e oito - setenta e cinco - GI), e também com sinalização horizontal indicativa da mesma, nos termos expressos na informação número cinquenta e nove, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes;-----

----- Segundo - Dar conhecimento da presente deliberação ao requerente e à Junta de Freguesia de Algés.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**68 - PROPOSTA Nº. 183/03 - S.P.11/01 E S.P. 14/96 (2º. VOL) - REGTº. 13406/02 APENSO AO  
REGTº. 31096/02 - OCUPAÇÃO DE PARQUEAMENTO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE NA  
PRACETA OLIVEIRA MARTINS, EM CARNAXIDE: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem António Paulo Antunes Pessoa, através do requerimento número treze mil quatrocentos e seis, de dois mil e dois apenso ao requerimento número tinta e um mil e noventa e seis, de dois mil e dois, solicitar a ocupação da via pública com um lugar de Parqueamento Individual, a título provisório, por motivos de deficiência motora de sua filha de seis anos de idade, e localizado na Praceta Oliveira Martins em Carnaxide, para o veículo com a matrícula (oitenta e oito - sessenta - DA). -----

----- Mediante a informação técnica número sessenta e sete, de dois mil e três - Divisão de Trânsito e Transportes bem como do parecer favorável emitido pela Junta de Freguesia de Carnaxide, considera-se estarem reunidas todas as condições técnicas e administrativas para a aceitação do presente pedido. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Primeiro - Aprovar a atribuição de um lugar de Parqueamento Individual, a título provisório, por motivos de deficiência motora, localizado na Praceta Oliveira Martins, em Carnaxide e ser assinalado com sinalização vertical de parqueamento de deficientes, contendo a matrícula do respectivo veículo (oitenta e oito - sessenta - DA), e também com sinalização horizontal indicativa da mesma, nos termos expressos da informação técnica número sessenta e sete, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes. -----

----- Segundo - Dar conhecimento da presente deliberação ao requerente e à Junta de



Freguesia de Carnaxide.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**69 - PROPOSTA Nº. 184/03 - S.P. 15/96 - REGTº. 24823/02 - OCUPAÇÃO DE PARQUEAMENTO NA VIA PÚBLICA PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FISIO-T, NO DAFUNDO:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a Fisio-T, Reabilitação Física, Limitada, através do registo número vinte e quatro mil oitocentos e vinte e três, de dois mil e dois solicitar a ocupação de parqueamento na via pública junto ao edifício número quinze-B, da Rua Bento de Jesus Caraça (edifício onde se situam as instalações da empresa) de maneira a facilitar a entrada e saída dos utilizadores da Clínica. -----

----- No sentido de analisar o pedido efectuado pela firma requerente, foi elaborada a informação técnica número cinquenta e oito, de dois mil e três, tendo-se verificado o seguinte:---

----- A concessão do lugar pretendido pela requerente, não é viável, dado aquela rua possuir dois sentidos de circulação e apenas seis metros de faixa de rodagem. -----

----- No entanto, poder-se-á equacionar a sua localização no recorte de estacionamento existente em frente ao edifício número quinze, mas do lado oposto da Rua, tal como se indica no desenho um, em anexo. -----

----- O lugar a criar deverá ser assinalado com sinalização vertical, constituída por dois sinais de "Paragem e estacionamento proibidos" (C Dezasseis) que possuam as respectivas setas indicadoras de início e fim de proibição, tal como se podem observar nos desenhos anexos. -----

----- Os referidos sinais têm de ser complementados com painéis adicionais onde se indique que a proibição de estacionar é para todos os veículos excepto os que efectuem tomada e largada de passageiros para a Clínica Fisio-T, bem como o horário e os dias de semana pretendidos ( Todos os dias úteis das oito às vinte horas). -----

----- De acordo com o Regulamento Municipal em vigor, a indicação a colocar nos

painéis adicionais deverá ser "Paragem proibida das ... às ... horas, excepto tomada e largada de doentes".--

----- Para uma melhor compreensão desta informação, serão colocados dois painéis adicionais em cada sinal, um dos quais com a indicação de "Excepto tomada e largada de doentes para Clínica" (Modelo dez-a) e outro com a indicação dos dias da semana e do horário da proibição (Modelo sete-d), tal como se pode observar no desenho número dois.-----

----- Considera-se ainda essencial colocar uma passadeira (De momento, proceder-se-á apenas à pintura do pavimento e futuramente, aquando da concretização do reordenamento viário desta zona, far-se-á a sua correcta implementação com a respectiva correcção geométrica) perto da Clínica de Fisioterapia, para facilitar o atravessamento de peões e pelo facto de a única passadeira existente se encontrar no início desta Rua, obrigando deste modo os peões a efectuarem um percurso demasiado longo, em plano inclinado, para aceder ao outro lado da mesma.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Primeiro - Aprovar a atribuição de um lugar de parqueamento na via pública para a Clínica de Fisioterapia-T, no Dafundo, nos termos expressos na informação técnica e anexos (Planta um - Localização e Planta dois - Sinalização Vertical Proposta) -----

----- Segundo - Dar conhecimento da presente deliberação à firma requerente e à Junta de Freguesia da Cruz Quebrada-Dafundo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**70 - PROPOSTA Nº. 185/03 - S.P. 12/96 - (3º. VOL) - INFORMAÇÕES 98/03-D.T.T. E 354/02-**

**D.T.T. - REORDENAMENTO DA AVª. GENERAL NORTON DE MATOS, EM MIRAFLORES: -**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “No decorrer da operação do reordenamento em curso da Avenida General Norton de Matos verificou-se haver necessidade de algumas rectificações de pormenor, devido a problemas



sentidos durante a execução da obra.-----

-----No sentido de colmatar os problemas existentes, foi elaborada a informação técnica número noventa e oito, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, tendo-se verificado o seguinte: -----

-----As rectificações em causa prendem-se nomeadamente com a necessidade de reforçar a sinalização vertical e horizontal, de modo a tornar inequívoca a sua compreensão, e com o facto de existirem zonas cujo separador não permite, dada a sua exígua largura, a colocação de sinalização vertical adequada, sendo que, as situações apontadas são possíveis de detectar, unicamente na prática, ao nível do projecto de execução.-----

-----Deste modo, foram efectuadas algumas alterações de pormenor, concretamente ao nível da sinalização proposta, de acordo com a planta um, apresentada em anexo. -----

-----A sinalização agora apresentada substitui a existente, bem como a anteriormente proposta, pelo que a sua colocação deverá ser simultânea à supressão de qualquer tipo de sinalização que fique obsoleta na nova solução.-----

-----Neste contexto, uma vez que são introduzidas algumas proibições, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Primeiro - Aprovar as medidas preconizadas na informação técnica número noventa e oito, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes e respectivo anexo (Planta um - Remodelações Físicas e Sinalização - Rectificações de Pormenor);-----

-----Segundo - Dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia de Algés.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**71 - PROPOSTA Nº. 186/03 - S.P. 10/01 - INFORMAÇÕES 342-DSU/02 E 50/03-D.T.T. - RESTRIÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS NA ESTRADA DA GIBALTA, EM CAXIAS:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação efectuada pela Divisão de Serviços Urbanos com o número trezentos e quarenta e dois, de dois mil e dois, da Divisão de Serviços Urbanos, na qual solicitava a colocação de uma placa adicional à sinalização já existente, permitindo a circulação das viaturas de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), na Estrada da Gibalta e na Rua Nova Stella, em Caxias, foi elaborada a informação técnica número cinquenta, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes. -----

----- Da análise efectuada pela Divisão de Trânsito e Transportes e anteriormente referida, concluiu-se que a proposta de sinalização considerada mais adequada para toda a área estudada é a que se apresenta na planta um, em anexo, devendo em consequência ser retirada toda a sinalização actual existente dentro desta área que fique obsoleta e não esteja, por isso, contemplada na informação técnica número cinquenta, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Um - Aprovar a colocação de sinalização constante da informação técnica número cinquenta, de dois mil e três, de Divisão de Trânsito e Transportes, no sentido de restringir a Circulação de Veículos Pesados na Estrada da Gibalta, em Caxias; -----

----- Dois - Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Serviços Urbanos da C.M.O., bem como à Junta de Freguesia de Caxias.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**72 - PROPOSTA Nº. 187/03 - SITUAÇÃO JURÍDICA EMERGENTE DO ACTO DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA COMERCIAL CLANDESTINA PERTENCENTE AO MUNÍCIPE HENRIQUE JOEL VALENTIM AUGUSTO E PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA - CP 05.01.09.01.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----



-----“Um - O munícipe Henrique Joel Valentim Augusto, tem vindo a desenvolver a sua actividade profissional no número cinco, da Quinta do Sales, na Freguesia de Carnaxide. -----

-----Dois - A estrutura existente na morada referida no ponto primeiro, tem uma índole clandestina, sendo o referido espaço ocupado sem qualquer título.-----

-----Três - No momento, torna-se premente o abandono daquela estrutura, com vista à sua demolição, em virtude das obras de conclusão das infra-estruturas adjacentes à Quinta do Sales. -

-----Quatro - Em contactos desenvolvidos, foi ponderada com o representante legal do munícipe acima referido, uma compensação económica por danos e/ou prejuízos que o abandono daquele espaço podem causar, e, a entregar, após a desocupação.-----

-----Cinco - Acresce também, que o munícipe emitiu uma declaração onde se compromete a desocupar o espaço até ao próximo dia vinte e oito de Fevereiro do corrente ano, considerando-se ressarcido pela compensação ora proposta e, declarando ainda, nada mais ter a requerer ou a solicitar da CMO relativamente ao abandono das instalações acima identificadas. --

-----Seis - Assim sendo, ponderando a declaração emitida e a postura de colaboração demonstrada pelo munícipe, proponho que seja deliberada a atribuição de uma compensação no valor de treze mil setecentos e cinquenta euros.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

### **73 - PROPOSTA Nº. 188/03 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE BARCARENA - VALEJAS:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Existindo dois arruamentos sitos em Valejas para os quais se pretende atribuir designações toponímicas, proponho à Câmara a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, para os quais foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Barcarena, transmitido pelo seu ofício que ficou registado sob o número oitocentos e cinco, datado de nove de Janeiro do corrente ano: -----

----- Rua Padre Baltazar Guedes - Fundador do Colégio de Meninos Órfãos (mil seiscentos e vinte / mil seiscentos e noventa e três) - Arruamento com início na Rua padre Duarte Ribeiro Jorge e fim sem saída.-----

----- Rua Padre Manuel Nunes Formigão - Sacerdote e Publicista (mil oitocentos e oitenta e três - mil novecentos e cinquenta e oito) - Arruamento com início na Rua Padre Baltazar Guedes e fim actualmente sem saída.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**74 - PROPOSTA Nº. 189/03 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE ALGÉS:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-  
----- “Existindo três arruamentos em Algés, para os quais se pretende atribuir designações toponímicas, proponho à Câmara a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, de que se junta as respectivas biografias, para os quais foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Algés, transmitido pelo seu ofício que ficou registado sob o número mil oitocentos e noventa e cinco, datado de dezassete de Janeiro do corrente ano: -----

----- Rua Doutor Mário Charrua - Prolongamento do mesmo arruamento, que inicialmente não tinha saída, passando a terminar na Rua João Chagas;-----

----- Rua Doutor José Pereira Falcão - Político e Professor Universitário (mil oitocentos e quarenta e um - mil oitocentos e noventa e três) - Arruamento com início junto à Rua de Olivença e fim na Rua Doutor Mário Charrua;-----

----- Rua Doutor Augusto José da Cunha - Político e Professor Universitário (mil oitocentos e trinta e quatro - mil novecentos e dezanove) - Arruamento com início na Rua Doutor Mário Charrua e fim sem saída”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**75 - PROPOSTA Nº. 190/03 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE ALGÉS:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-



-----“Existindo um arruamento em Algés, para o qual é necessário atribuir designação topográfica, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, de que se junta a respectiva biografia e para o qual foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Algés transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número mil oitocentos e noventa e seis, datado de dezassete de Janeiro do corrente ano:-----

-----Rua José Andrade - Humorista (mil novecentos e vinte - dois mil e dois) - Arruamento com início na Rua Conde de Rio Maior e fim num espaço público adjacente ao Largo Comandante Augusto Madureira.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**76 - PROPOSTA N°. 191/03 - ESTATUTO DA RUA PADRE JOÃO DA NEIVA:**-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Quando foram urbanizados os terrenos onde actualmente se localiza o Parque Oceano, os elementos gráficos que serviram de base a essa operação, não possuíam o rigor que hoje se exige a operações de idêntica natureza.-----

-----Dois - O próprio conteúdo dos elementos apresentados denotava preocupações em definir a ocupação construtiva dos diferentes espaços, remetendo normalmente, os espaços onde não se previa construção para a designação genérica de arruamentos e zonas verdes. -----

-----Três - Não havia, nessa altura qualquer preocupação em estabelecer quem geria esses espaços e, nalguns casos, como no presente, os documentos não previam quem era o “proprietário” de alguns deles.-----

-----Quatro - No caso concreto, os terrenos onde se localiza a Rua Padre João da Neiva nunca foram cedidos ao domínio público do Município, até por que, da planta anexa ao próprio alvará, constava que tal espaço constituía uma rua particular.-----

-----Cinco - Isto o que pode concluir-se das peças desenhadas anexas àquele título. -----

-----Seis - Não havendo prova inequívoca em termos documentais de que a rua é uma

coisa ou outra parece-me que a abertura que o actual Executivo deu na reunião de vinte seis de Junho de dois mil e dois, para a solução do problema é efectivamente a melhor forma de o solucionar. -----

----- Sete - Importa, acima de tudo, fazer a seguinte pergunta: -----

----- A quem serve essa rua e quais as vantagens e inconvenientes de ela ser pública ou privada. -----

----- Não há dúvidas de que a rua apenas serve as garagens do próprio Parque Oceano e dá acesso ao estacionamento do edifício a sul. -----

----- Para a Câmara não existem quaisquer vantagens em manter a conservação de um espaço que apenas tem aquela utilidade. -----

----- Inconvenientes para a Câmara, não se vislumbram pelo facto de a rua ser privada. A Câmara apenas terá que garantir que o edifício a sul pode livremente ser acedido através dessa rua. -----

----- Oito - Por tudo isto, e manifestada a vontade, por parte da administração do Parque Oceano em assumir os encargos com a sua conservação e, ao mesmo tempo, instituir uma servidão de passagem para o prédio a sul, parece-me que estarão reunidas as condições para que o problema seja solucionado. -----

----- Nove - Nestas condições, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Um - Estabelecer o fim da Rua Padre João da Neiva no local assinalado na planta anexa, mantendo o topónimo. -----

----- Dois - Estabelecer, sobre uma parcela (mil vírgula três metros quadrados) do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha seis barra trinta e um mil e oitenta e quatro, delimitada a cor “laranja”, na planta anexa, uma servidão de passagem para garantir o acesso de veículos e pessoas ao edifício localizado a sul. -----

----- Três - Assumir, pela última vez, os encargos com a reparação da rua, transmitindo



em seguida a conservação da mesma, em todas as suas vertentes, (redes incluídas) ao condomínio que será totalmente responsável pela sua futura manutenção. -----

----- Quatro - Celebrar com a Administração do Parque Oceano, escritura que garanta aquela servidão. -----

----- Cinco - Dar conhecimento quer à Administração do Parque Oceano quer à administração do prédio a sul. -----

----- Seis - Publicitar esta deliberação nos moldes habituais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **77 - PROPOSTA Nº. 192/03 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 35/02 INSTAURADO A MARIA DE LURDES NASCIMENTO:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

----- “Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada à funcionária Maria de Lurdes do Nascimento, a pena de suspensão por cento e vinte dias, nos termos do disposto no artigo décimo primeiro, número um, alínea c), artigo décimo segundo, número quatro, alínea a), e artigo vigésimo quarto, número um, alínea e), e número dois, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, suspensa pelo prazo de um ano, ao abrigo do artigo trigésimo terceiro, número um e número dois, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo, que se junta.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor, foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes. -----

#### **78 - PROPOSTA Nº. 193/03 - REQTº. 17974/02 APENSO AO PROCº. Nº. 3094-PL/93 (4º. VOL) -**

**ALTERAÇÃO AO A. L. N°. 4/01, EM TERCENA:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Vem António Esteves Cerqueira através do requerimento número dezassete mil novecentos e setenta e quatro, de dois mil e dois, dar cumprimento ao solicitado na informação técnica número mil e sessenta e um, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, anexa à informação antecedente número quatrocentos e seis, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento. -----

----- Através da informação número oitenta e seis, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, foi analisada a presente junção de elementos, tendo-se verificado que foi agora regularizada a desconformidade existente entre o somatório das áreas de implantação aferidas para cada lote e o valor total referido no quadro constante da planta de síntese apresentada, pelo que, o processo se encontra em condições de merecer aprovação da Câmara. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a alteração ao alvará quatro, de dois mil e um, nos termos expressos nas informações técnicas número oitenta e seis, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, número mil e sessenta e um, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento e quatrocentos e seis, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento. -----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**- ALTERAÇÃO AO A. L. N.º 7/99, RELATIVO À QUINTA DO TORNEIRO, EM OEIRAS: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por Melro, Imobiliária, Sociedade Anónima, é submetido para apreciação desta Câmara Municipal, o requerimento número dezassete mil quatrocentos e trinta e quatro, de dois mil e dois, referente ao pedido de alteração do alvará de loteamento número sete, de noventa e nove, relativo ao Loteamento da Quinta do Torneiro, em Oeiras.-----

-----Através da informação técnica número vinte e quatro, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, procedeu-se à análise do assunto importando salientar o seguinte: -----

-----Da análise dos antecedentes existentes no projecto de loteamento em referência, pretende a presente alteração dar cumprimento às orientações expressas na informação novecentos e cinquenta e dois, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, cujas conclusões se referiam ao agravamento do potencial construtivo então proposto, devendo esta situação ser enquadrada sob forma de rectificação ao alvará, indispensável à regularização do processo.-----

-----Neste contexto, a principal intenção deste pedido de alteração prende-se com o aumento da área bruta de construção referente à unidade hoteleira a edificar no lote E Um, nomeadamente no acréscimo de quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados área bruta de construção, considerando-se aceitável do ponto de vista urbanístico, uma vez que não põe em causa os restantes parâmetros urbanísticos.-----

-----Este aumento de um vírgula dois por cento de área bruta de construção, relativamente ao inicialmente previsto no alvará, não ultrapassa a tolerância permitida no disposto do número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, como a seguir se verifica: -----

-----Número oito... "As alterações à licença de loteamento que se traduzem na variação das áreas de implantação e de construção até três por cento, desde que não impliquem o aumento

do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes de PMOT - Plano Municipal de Ordenamento do Território, são aprovadas por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis". -----

----- Importa ainda salientar que, as condições técnicas, a aprovar oportunamente, deverão traduzir a obrigatoriedade do titular da operação, executar a rotunda programada no cruzamento do eixo viário com a variante à Terrugem.-----

----- Nesta conformidade, conclui-se que as alterações introduzidas resolvem as condicionantes anteriormente expressas, encontrando-se o processo em condições de merecer a aceitação da Câmara. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a rectificação do alvará sete, de noventa e nove, nos termos preconizados na informação técnica número vinte e quatro, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento.-----

----- - Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**80 - PROPOSTA Nº. 195/03 - REQTº.S 17973/02 E 867/03 APENSOS AO PROCº. 667/00 (3º., 2º. E 1º. VOL) - ALTERAÇÃO AO A. L. Nº. 2/02, NO ALTO DE ALGÉS - FERREIRAS & MAGALHÃES, S.A.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Vem a firma Ferreiras & Magalhães, Sociedade Anónima, através dos requerimentos número dezassete mil novecentos e setenta e três, de dois mil e dois e oitocentos e sessenta e sete, de dois mil e três, dar cumprimento ao solicitado na informação técnica número mil cento e nove, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, com vista ao licenciamento do



projecto de alteração de loteamento número dois, de dois mil e dois. -----

----- A presente junção de elementos foi analisada através da informação técnica número sessenta, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, sendo de salientar o seguinte: -----

----- Um - Perfil transversal do lote dezoito de acordo com a solução proposta; -----

----- Dois - Alçado e corte tipo das áreas dos estendais e indicação da área máxima de ocupação por fogo; -----

----- Três - Planta síntese do loteamento e um perfil longitudinal com a nova localização do lote vinte e indicação das respectivas cotas de soleira e cobertura; -----

----- Quatro - Introdução no regulamento do loteamento de um artigo que regulamente a intervenção no lote vinte, nomeadamente a obrigatoriedade de apresentar com o projecto de licenciamento, levantamento desenhado e fotográfico do edifício existente (exterior e interior); -----

----- Cinco - Para o lote vinte, é proposto mais um piso de estacionamento; -----

----- Seis - O lote dezassete, sofre também um aumento de duzentos vírgula sessenta e dois metros quadrados de área de estacionamento e os dois últimos pisos passam a ser recuados somente na fachada a Sul, sem contudo se verificar aumento da área bruta de construção. -----

----- Nesta conformidade e dado que não se verifica alteração dos parâmetros urbanísticos, no que diz respeito a número de fogos e área bruta de construção destinada a habitação e/ou Comércio/Serviços, considera-se não haver inconveniente na aprovação das alterações nos termos do número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, como a seguir se indica: -----

----- Número oito... “As alterações à licença de loteamento que se traduzem na variação das áreas de implantação e de construção até três por cento, desde que não impliquem o aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes de PMOT - Plano Municipal de Ordenamento do Território, são aprovadas por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições

legais e regulamentares aplicáveis". -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a rectificação do Alvará dois, de dois mil e dois, com os fundamentos expressos na informação técnica número sessenta, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, bem como da análise técnica precedente com o número cento e dez, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento. -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**81 - PROPOSTA Nº. 196/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO EMITIDO POR LUIZ CLÁUDIO SOUSA PEREIRA EM NOME DE MARIA FÁTIMA J. P. OLIVEIRA: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- "Pelo do Serviço da Tesouraria foi dado conhecimento de que, Luiz Cláudio Sousa Pereira, pagou a guia zero um-mil e oitenta e quatro, em nome de Maria Fátima J. P. Oliveira, com o cheque número oito biliões setecentos milhões e cinquenta e oito, do Banco Totta & Açores, na importância de cento e dezassete euros e noventa e três cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----

----- Propõe-se, assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita, no valor de cento e dezassete euros e noventa e três cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**82 - PROPOSTA Nº. 197/03 - REEMBOLSO DO VALOR CORRESPONDENTE A 15% DE AGRAVAMENTO COBRADO POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RENDA DA CONCESSÃO**



## **DO PAVILHÃO JARDIM PAÇO DE ARCOS:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através do registo mil novecentos e oitenta e dois, de dezassete de Janeiro de dois mil e três, vem a firma Foodnet - Actividades Hoteleiras, Limitada, solicitar o reembolso de quinhentos e dois euros e vinte e oito cêntimos, valor correspondente a quinze por cento de agravamento cobrado por atraso, no pagamento da renda do mês de Fevereiro de dois mil e três, da concessão do Pavilhão Jardim de Paço de Arcos através da guia A zero zero sete-seiscentos e sessenta, no dia nove de Janeiro de dois mil e três. -----

-----De acordo com o despacho exarado na informação número sete, de dois mil e três, do Serviço de Taxas e Licenças, foi autorizado o reembolso à firma supramencionada. -----

-----Pelo que se propõe que seja anulada parcialmente a receita no valor de quinhentos e dois euros e vinte e oito cêntimos e posteriormente reembolsada a firma em causa.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

## **83 - PROPOSTA Nº. 198/03 - CAMPANHA “JOVENS EM MOVIMENTO - 2003” - CP**

### **06.02.07.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Vem a Divisão de Serviços Urbanos submeter a aprovação a continuidade da Campanha “Jovens em Movimento” para o ano de dois mil e três, que se propõe a ocupar de forma saudável e sensibilizar pelo activo os Jovens Municipais para comportamentos de cidadania e atitudes de exemplo, perante a problemática dos resíduos pelas suas várias vertentes, e promover aos participantes a oportunidade de efectuar o primeiro contacto com o meio e técnicas de trabalho. -----

-----Bem como, vem submeter o valor dos subsídios a atribuir aos participantes, prevendo-se o encargo anual máximo no valor de sessenta e um mil oitocentos e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos, tal como se descreve no programa que a seguir se transcreve: -----

-----“Campanha “Jovens em Movimento - dois mil e três”-----

----- Um - Objectivos gerais -----

----- Ocupar de forma saudável e sensibilizar pelo activo os jovens munícipes para comportamentos de cidadania e atitudes de exemplo perante a problemática dos resíduos pelas suas várias vertentes.-----

----- Promover a continuidade da Campanha e o prosseguimento das actividades que se revelam de manifesto interesse para a população, desenvolvidas em conformidade com os objectivos específicos.-----

----- Promover aos participantes a oportunidade de efectuar o primeiro contacto com o meio e técnicas de trabalho.-----

----- Dois - Objectivos específicos-----

----- - Realização de acções de sensibilização sobre a temática da Gestão de Resíduos;-----

----- - Realização de ateliers de reciclagem de papel e reutilização de embalagens;-----

----- - Participação em locais de exposição e feiras, inseridos na participação do Departamento nessas iniciativas promocionais;-----

----- - Realização de serviços de limpeza e manutenção em recintos e espaços públicos (exemplo escolas primárias e praias).-----

----- Três - Tempo de duração-----

----- - Turnos mensais, de Janeiro a Dezembro (inclusive) de dois mil e três.-----

----- Quatro - Horário e dias de actividade -----

----- - Das treze horas e trinta minutos às dezoito horas e trinta minutos, de segunda-feira a sexta-feira (prevendo em situações específicas a realização de serviços em dias de fim de semana). -----

----- Cinco - Número de participantes e condições de adesão-----

----- - A Campanha é dirigida a jovens residentes no concelho, com idades compreendidas



entre os dezasseis anos e os vinte e quatro anos, para um total máximo de vinte jovens por mês. -

-----Seis - Remuneração - Encargo mensal máximo-----

----- Jovens - Onze euros e vinte cêntimos, por dia, vezes dezoito igual a quatro mil oitocentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos por mês.-----

-----Sete - Subsídio de transporte/deslocação - Encargo mensal máximo-----

----- Jovens - Dezassete euros e quarenta e seis cêntimos, mensal, vezes dezoito igual a trezentos e catorze euros e vinte e oito cêntimos.-----

-----Oito - Total previsto de encargos-----

----- Mensal - Quatro mil oitocentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos mais trezentos e catorze euros e dezoito cêntimos igual a cinco mil cento e cinquenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos.-----

----- Anual - Cinco mil cento e cinquenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos vezes doze meses igual a sessenta e um mil oitocentos e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos”.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**84 - PROPOSTA Nº. 199/03 - ACTUALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA À ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS - PAGAMENTO DA 1ª. TRANCHE - CP 02.01.13.05.:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“No âmbito do protocolo referente à actividade da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, celebrado em nove de Outubro de dois mil entre estas Câmaras Municipais e a Associação da Orquestra, esta Autarquia beneficia anualmente de dez Concertos e dez Recitais. -

-----Assim, para o corrente ano, a contribuição financeira da Câmara Municipal de Oeiras tem o valor de oitenta e três mil duzentos e setenta euros, montante que resulta do atribuído em dois mil e dois, com a actualização de três vírgula seis por cento, de acordo com o índice de inflação publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, em conformidade com a terceira alínea

da cláusula segunda do referido protocolo, a ser pago em três tranches no valor de quarenta por cento, quarenta por cento, e vinte por cento da totalidade, a serem pagas no final dos meses de Março, Julho e Novembro.-----

----- Pelo exposto, e em conformidade com o estabelecido com Associação da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, propõe-se o pagamento da primeira tranche, de acordo com o referido protocolo, a ser pago até final do mês de Março, correspondendo a quarenta por cento do total da verba anual, no valor de trinta e três mil trezentos e oito euros.-----

----- Assim, o valor total desta proposta é de trinta e três mil trezentos e oito euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**85 - PROPOSTA Nº. 200/03 - ACTUALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO PELAS ARTES, PARA O ANO 2003 - PAGAMENTO DA 1<sup>a</sup>. E 2<sup>a</sup>. TRANCHE - CP 02.01.13.05.:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “No âmbito da colaboração do Maestro José Atalaya com esta Autarquia, através da produção de concertos e recitais comentados, designados por “Música em Diálogo”, (realizados mensalmente em Algés, no Teatro Municipal Amélia Rey Colaço e quinzenalmente em Oeiras, no Auditório Municipal Eunice Muñoz) e considerando que este continua a ser um dos projectos de grande interesse cultural promovidos pela edilidade, na área da música clássica e lírica, foi celebrado em nove de Maio de dois mil e dois um protocolo, (aprovado através da proposta de deliberação número seiscentos e oitenta e seis, de dois mil e dois, em vinte e quatro de Abril de dois mil e dois), entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Associação Cultural de Educação pelas Artes (que integra a Academia de Música José Atalaya), no sentido de dar continuidade às referidas actividades, com a direcção e comentários do Maestro José Atalaya. -----

----- Assim, para o corrente ano, a comparticipação financeira desta Autarquia à Associação Cultural de Educação Pelas Artes tem o valor de sessenta e quatro mil quinhentos e



noventa e quatro euros e quarenta cêntimos), montante que resulta do atribuído em dois mil e dois, com a actualização de acordo com índice de inflação publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e referente ao ano anterior (três vírgula seis por cento), pelo que se propõe o respectivo pagamento em quatro tranches no valor de dezasseis mil cento e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos, cada uma correspondente a vinte e cinco por cento do valor total, a serem pagas até final dos meses de Fevereiro, Abril, Junho e Novembro, de acordo com a terceira alínea da cláusula segunda do referido protocolo.-----

-----Pelo exposto, propõe-se o pagamento da primeira e segunda tranche, referentes aos meses de Fevereiro e Abril, no valor total de trinta e dois mil duzentos e noventa e sete euros e vinte cêntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**86 - PROPOSTA Nº. 201/03 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS - CP 11.02.09.02: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Algés, o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição, referente ao quarto trimestre de dois mil e dois. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa as acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

-----Transferência de treze mil novecentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos, para a Junta de Freguesia de Algés, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**87 - PROPOSTA Nº. 202/03 - Pº. 79-DHI/94 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 8º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.08.: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de trinta e um de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e sete euros e dezasseis cêntimos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o oitavo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de seis mil oitocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número trinta e nove, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, alguns trabalhos que estavam previstos para a empreitada não foram executados, resultando trabalhos a menos, no montante de sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos. -----

----- Os trabalhos a menos deveram-se ao facto de não terem sido executados trabalhos de arranque e reposição de calçada de vidraço, fornecimento e assentamento de calçada de vidraço, execução de camada de desgaste em betão betuminoso, execução de camada de macadame betuminoso, fornecimento e assentamento de tijoleira “Portuguesa” para as escadas, fornecimento e assentamento de tubo drenante em PVC tipo “Oltmanns”, escadas em betão B Vinte, fornecimento em tijoleira “Portuguesa” para rodapés das escadas, revestimento do muro de suporte, com placas de pedra aparelhada, reaproveitamento, fornecimento e aplicação de cantarias de pedra ao topo do muro, fornecimento e revestimento de marmorite, fornecimento e assentamento de pedra lioz, em escada de betão, idem, em pedra lioz para rodapé das escadas, fornecimento e montagem de sinais tipo CMO, passadeira de peões, barra transversal de paragem, linha contínua de zero vírgula dez metros de largura a tinta branca termoplástica e fornecimento e colocação de pilaretes em tubo galvanizado. -----

----- A não execução destes trabalhos, deve-se ao facto de, por solicitação do



Departamento de Projectos Especiais e por esta rua se encontrar na zona do Centro Histórico, se devia executar a faixa de rodagem em cubos de granito com pintalgado de calcário branco e os passeios em calçada branca com pintalgado de calçada preta, conforme as ruas circundantes (Rua Costa Pinto e parte da Avenida Patrão Joaquim Lopes), por conseguinte decidiu-se terminar a empreitada em camadas de base (tout-venant). -----

----- A percentagem de trabalhos a menos é de trinta vírgula cinquenta e sete por cento. ---

----- Ainda segundo a mesma informação os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de sete mil duzentos e treze euros e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação dos trabalhos a menos, no montante de sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos, acrescido do respectivo IVA.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**88 - PROPOSTA N°. 203/03 - Pº. 158-DOM/99 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS - CP 09.01.03.35.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada à firma Cerâmica Vala, Limitada, pelo montante de noventa mil duzentos e setenta e cinco euros e noventa e três cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses. -----

----- Segundo a informação número vinte e dois, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, vem a firma Cerâmica Vala, Limitada, enviar a revisão de preços da empreitada acima mencionada, no montante de dez mil e noventa e oito euros e sessenta e três cêntimos,

encontrando-se anexos ao processo os respectivos cálculos.-----

----- Analisados os cálculos apresentados, verificou-se que o índice zero considerado foi o do mês de Agosto de noventa e nove, em vez de ser de Julho de noventa e nove, e que a distribuição dos valores dos Autos de Medição de acordo com o Cronograma Financeiro não estava correcto, pelo que se procedeu ao cálculo da revisão de preços, os quais se encontram anexos ao processo e que importa em dez mil quatrocentos e sessenta e um euros e quatro cêntimos. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de revisão de preços no montante de dez mil novecentos e oitenta e quatro euros e nove cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e vinte e três euros e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Cerâmica Vala, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**89 - PROPOSTA Nº. 204/03 - Pº. 259-DIM/DEP/00 - RECUPERAÇÃO DA QUINTA DOS 7 CASTELOS, EM STº. AMARO DE OEIRAS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE PROJECTO TOMADA NA REUNIÃO DE 24/01/01 - PONTO Nº. 189 - CP 02.03.01.01.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e um, através da proposta de deliberação número duzentos e vinte e um, de dois mil e um, e de acordo com as informações números setecentos e catorze e oitocentos e setenta e sete, de dois mil, da Divisão de Estudos e Projectos, foi adjudicado o fornecimento do projecto designado em título ao Arquitecto Ronald Gordon Hart, pelo montante de trinta e oito mil trezentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos, a acrescer o IVA.-----

----- No entanto e segundo a informação número seis, de dois mil e três, do Departamento



de Infra-Estruturas Municipais/Divisão de Estudos e Projectos, houve um lapso na indicação do montante atrás descrito, uma vez que, o projectista apresentou uma proposta no montante de trinta e dois mil setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos, mais IVA, que no seu total dará os trinta e oito mil trezentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos, e não de trinta e oito mil trezentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos, ainda a acrescer o IVA. -

----- Ainda de acordo com a mesma informação, foi emitida a requisição número quatrocentos e cinquenta e sete, de dois mil e um, a qual deverá, também, ser rectificada. -----

----- Assim e em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação da alteração da proposta de deliberação número duzentos e vinte e um, de dois mil e um, sendo a adjudicação do projecto designado em título ao Arquitecto Ronald Gordon Hart, pelo montante de trinta e dois mil setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos, acrescido de IVA, cujo valor total com IVA já incluído será de trinta e oito mil trezentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos, mantendo-se em tudo o restante conteúdo da referida proposta. -----

----- A aprovação da rectificação da requisição número quatrocentos e cinquenta e sete, de dois mil e um.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**90 - PROPOSTA Nº. 205/03 - Pº. 328-DIM/DOM/00 - CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE - INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, JUNTA DE FREGUESIA, BIBLIOTECA E EQUIPAMENTO SOCIAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 8º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.01.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Engil - Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, pela importância de cinco milhões quinhentos e onze mil setecentos e dezasseis euros

e setenta e seis cêntimos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Em trinta e um de Dezembro de dois mil e dois, foi realizada a medição dos trabalhos pela Cinclus - Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos, correspondendo a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número treze, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos acima mencionados mereceram parecer favorável da fiscalização, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cento e trinta e um mil setecentos e vinte e um euros e trinta e três cêntimos, o qual inclui a importância de seis mil duzentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à empresa Engil - Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**91 - PROPOSTA Nº. 206/03 - Pº. 274-DIM/DCAD/01 - RECUPERAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA DMPUH - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.04.03.12.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sessenta e



dois mil trezentos e noventa e oito euros e trinta e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sessenta e cinco mil quinhentos e dezoito euros e vinte e nove cêntimos, o qual inclui a importância de três mil cento e dezanove euros e noventa e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**92 - PROPOSTA Nº. 207/03 - Pº. 314-DIM/DOM/01 - REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL E ESTACIONAMENTO NA PRACETA DO MFA, EM TERCENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.25.: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por despacho proferido em dezasseis de Abril de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma C.J.G - Construções, Limitada, pela importância de setenta e três mil noventa e quatro euros e trinta e cinco cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A obra referida em epígrafe consiste na remodelação do parque infantil existente, bem como do jardim, criação de novo estacionamento e melhoramentos na rede de drenagem. ---

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e cinco mil oitocentos e noventa euros, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número cinquenta e um, de dois mil e dois, da Divisão de

Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de vinte e sete mil cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, o qual inclui a importância de mil duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G - Construções, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**93 - PROPOSTA Nº. 208/03 - Pº. 314-DIM/DOM/01 - REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL E ESTACIONAMENTO NA PRACETA DO MFA, EM TERCENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.25.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho proferido em dezasseis de Abril de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma C.J.G - Construções, Limitada, pela importância de setenta e três mil e noventa e quatro euros e trinta e cinco cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. - -----

----- A obra referida em epígrafe consiste na remodelação do parque infantil existente, bem como do jardim, criação de novo estacionamento e melhoramentos na rede de drenagem. ---

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro mil quinhentos e trinta e oito euros e sessenta cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista.-----

----- Segundo a informação número cinquenta e dois, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de quatro mil quinhentos e trinta e oito euros e sessenta cêntimos, devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para os artigos de demolição de murete em alvenaria e de



pilares que intercalam painéis, fornecimento e assentamento de lanel de cantaria, incluindo execução de fundação em betão, com zero vírgula treze metros de espelho, construção de caixa de visita simples, de diâmetro de um metro, incluindo tampa e aro, carecendo estes de sancionamento.-----

-----A percentagem dos trabalhos a mais parcial e de trabalhos acumulados é de seis vírgula vinte e um por cento.-----

-----Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executadas em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de quatro mil quinhentos e trinta e oito euros e sessenta cêntimos, acrescido do respectivo IVA; -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de quatro mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de duzentos e vinte e seis euros e noventa e três cêntimos, de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G . Construções, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**94 - PROPOSTA Nº. 209/03 - Pº. 322-DIM/DCAD/01 - ALTERAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS E ESGOTOS EM DIVERSAS ESCOLAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.13.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro mil oitocentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos, à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro mil oitocentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco mil cento e quarenta e três euros e onze cêntimos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e quatro euros e noventa e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**95 - PROPOSTA Nº. 210/03 - Pº. 105-DIM/DCAD/02 - BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES  
PARA A DIVISÃO DE CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO - CP 11.04.03.04.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por setenta e três mil novecentos e três euros e quarenta e sete cêntimos, à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de trinta e oito mil setecentos e quarenta e quatro euros e três cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quarenta mil seiscentos e oitenta e um euros e vinte e três cêntimos, o qual inclui a importância de mil novecentos e trinta e sete euros e vinte e vinte cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**96 - PROPOSTA Nº. 211/03 - Pº. 127-DIM/DCAD/02 - REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES  
PARA PATRIMÓNIO NA RUA JOSÉ DIOGO DA SILVA E LARGO DA BOAVISTA, EM**



**OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.04.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta mil quinhentos e dezassete euros e dez cêntimos, à firma Projecconsult, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezanove mil setecentos e oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte mil setecentos e setenta e um euros e trinta e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de novecentos e oitenta e nove euros e onze cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projecconsult, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**97 - PROPOSTA N.º 212/03 - P.º 136-DIM/DCAD/02 - ACESSO VIÁRIO AO PISO 2 DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO NOVO EDIFÍCIO DOS SMAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.12.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e um euros e quarenta e nove cêntimos, à empresa Stap, Sociedade Anónima.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global

de quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e um euros e quarenta e nove cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quarenta e três mil novecentos e quarenta e quatro euros e seis cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil e noventa e dois euros e cinquenta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Stap, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**98 - PROPOSTA Nº. 213/03 - Pº. 245-DIM/DCAD/02 - BENEFICIAÇÃO NA IGREJA DE S. BENTO, EM VALEJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta mil setecentos e um euros e quinze cêntimos, à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e três mil seiscentos e oitenta e seis euros e trinta e nove cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e quatro mil oitocentos e setenta euros e setenta e um cêntimos, o qual inclui a importância de mil cento e oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**99 - PROPOSTA Nº. 214/03 - Pº. 258-DIM/DEIP/02 - ILUMINAÇÃO ESPECIAL DECORATIVA  
EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE  
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.36.:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro mil cento e sessenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos, à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e quatro mil cento e sessenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e cinco mil trezentos e setenta e sete euros e onze cêntimos, o qual inclui a importância de mil duzentos e oito euros e quarenta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**100 - PROPOSTA Nº. 215/03 - Pº. 250-DIM/DEIP/02 - ILUMINAÇÃO ESPECIAL DECORATIVA  
EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE  
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.36.:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro mil trezentos e quatro euros e setenta e dois cêntimos, à empresa CME - Construção e Manutenção

Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e quatro mil trezentos e quatro euros e setenta e dois cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e cinco mil quinhentos e dezanove euros e noventa e seis cêntimos, o qual inclui a importância de mil duzentos e quinze euros e vinte e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**101 - PROPOSTA Nº. 216/03 - Pº. 257-DIM/DEIP/02 - REFORÇO DE ENERGIA NO ESTÁDIO MUNICIPAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS**  
- CP 11.04.03.19.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dez mil oitenta e dois euros e noventa cêntimos, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dez mil e oitenta e dois euros e noventa cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. - Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dez



mil quinhentos e oitenta e sete euros e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e quatro euros e quinze cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**102 - PROPOSTA Nº. 217/03 - Pº. 277-DIM/DEIP/02 - VEDAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA ADO - 2ª. FASE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.04.03.18.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte mil setecentos e noventa e seis euros e vinte e quatro cêntimos, à firma Vidi - Construção Civil, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte mil setecentos e noventa e seis euros e vinte e quatro cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e um mil oitocentos e trinta e seis euros e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de mil e trinta e nove euros e oitenta e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Vidi - Construção Civil, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**103 - PROPOSTA Nº. 218/03 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO CCD - CP 11.02.13.02.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “O CCD desenvolve várias actividades de âmbito social, entre as quais se salienta a

concessão de subsídios sociais aos seus sócios trabalhadores e aposentados da CMO em situação de doença e ou carência sócio-económica grave. -----

----- Para proceder a parte do pagamento dos subsídios sociais respeitantes ao ano dois mil e dois, nomeadamente subsídios relativos a situações de doença dos associados Maria Margarida Amaral, João Pedro Conceição Sousa, Maria Conceição Nunes e Susana Marques, o CCD solicita a esta Câmara Municipal que lhe seja atribuída a verba de seis mil cento e oitenta e oito euros e trinta e dois céntimos, de acordo com os seus ofícios números cento e cinquenta e duzentos e oitenta e três, datados de vinte e um de Maio e vinte e três de Setembro de dois mil e dois, respectivamente. -----

----- Acresce que, as acções referidas estão contempladas no Plano de Actividades desta Câmara Municipal, de acordo com a Lei número dezassete, de noventa e nove, de vinte e cinco de Março. - -----

----- Assim proponho: -----

----- Um - Tendo em conta o carácter social das acções referidas, que seja atribuído ao CCD um subsídio no valor de seis mil cento e oitenta e oito euros e trinta e dois céntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**104 - PROPOSTA Nº. 219/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO EMITIDO POR DANIEL FILIPE COSTA BATISTA, PARA PAGAMENTO DE GUIA EM NOME DE JOSÉ BATISTA: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Pelo Serviço da Tesouraria foi dado conhecimento de que, Daniel Filipe Costa Batista, pagou a guia zero um - mil oitocentos e noventa e seis, em nome de José Batista, com o cheque número três biliões cento e setenta e dois milhões setecentos e vinte mil seiscentos e oitenta e um, da Caixa Geral de Depósitos, na importância de cento e vinte e três euros e



sessenta e oito cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----

----- Propõe-se, assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita, no valor de cento e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**105 - PROPOSTA Nº. 220/03 - TORNEIO DE BEACH VOLLEY MASTERS 2003 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA - CP 02.02.13.09.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Associação de Voleibol de Lisboa apresentou uma proposta para realização do Torneio de Beach Volley Masters dois mil e três, torneio este que irá decorrer nas praias da região de Lisboa de Junho a Agosto próximo futuro e que em dois mil e dois obteve um êxito considerável contando com a participação de cerca de cento e cinquenta atletas. -----

----- Neste sentido, e tendo em atenção um conjunto de actividades que se pretende realizar na praia durante o período do verão, e considerando o projecto apresentado, propõe-se à Câmara o seguinte: -----

----- Um - A realização do referido evento nos dias vinte e um e vinte e dois de Junho próximo futuro, na Praia de Santo Amaro; -----

----- Dois - A atribuição dos seguintes apoios à Associação de Voleibol de Lisboa: -----

----- Autorização para a realização do evento; -----

----- Montagem de uma estrutura de apoio de bancada; -----

----- Disponibilização de um espaço fechado de apoio à organização; -----

----- Cedência de aparelhagem de som; -----

----- Atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**106 - PROPOSTA Nº. 221/03 - ANULAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO REALOJAMENTO AO ISOLADO FRANÇOIS GOMIS**

**- CP 05.01.09.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através da proposta de deliberação número mil duzentos e sessenta e seis, de dois mil e um, foi aprovada a atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento, a dois isolados - Francisco Pereira e François Gomis, registados na morada em epígrafe. Posteriormente François Gomis reconsiderou a sua opção de resolução da situação habitacional, optando em definitivo pelo realojamento. -----

----- Neste sentido, propõe-se:-----

----- Um - A anulação da atribuição da compensação económica a François Gomis, uma vez que será realojado pela CMO; -----

----- Dois - Manter a atribuição da compensação económica ao outro isolado - Francisco Pereira, constante da proposta de deliberação anteriormente referida.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**107 - PROPOSTA Nº. 222/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, 4, PISO 4C, NO Bº. MOINHO DAS ROLAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE MANUEL SEMEDO VIEIRA: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número sessenta e cinco, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, e despacho nela exarado propõe-se:-----

----- Um - A atribuição ao agregado familiar acima referido do fogo T Dois, sito na Rua Abel Fontoura da Costa, número quatro, piso quatro-C, Bairro Moinho das Rolas. -----

----- Dois - Fixação de uma renda legal no valor de noventa e cinco euros e dezassete



cêntimos, a vigorar a partir de um de Fevereiro de dois mil e três.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**108 - PROPOSTA Nº. 223/03 - Pº. 2-DH/03 - REABILITAÇÃO DAS COBERTURAS DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO DOS EDIFÍCIOS E OUTROS TRABALHOS NAS PARTES COMUNS DOS EDIFÍCIOS SITOS NAS RUAS CONDE DE RIO MAIOR E INDIVERI COLUCCI, NO Bº DO ALTO DA LOBA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO:** -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Segundo a informação número noventa e seis, de dois mil e três, da Divisão de Promoção de Habitação, com o lançamento da empreitada de reabilitação das coberturas e ventilações dos edifícios mencionados em epígrafe, ficará o Bairro do Alto da Loba totalmente reabilitado no que concerne às partes comuns. -----

----- O projecto de reabilitação desses prédios foi apresentado pelo projectista “CFP - Projectistas e Consultores, Limitada”, estando a execução dos trabalhos, de acordo com o orçamento anexo, estimado em cento e vinte mil novecentos e dez euros. -----

----- Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nomeadamente a alínea b), do seu número dois, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o número três, do seu artigo quadragésimo sétimo, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Aprovar o projecto de execução acima referido; -----

----- Abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe; -----

----- Aprovar o processo de concurso, constituído por projecto, convite, programa de concurso, enumeração de espécies e quantidades de trabalhos/folhas de medições discriminadas e respectivos mapas resumos, caderno de encargos e demais elementos que o constituem; -----

----- Designar, de acordo com os números dois e três, do artigo sexagésimo do RGEOP, a comissão de abertura do concurso, constituída pelos Chefe da Divisão de Promoção de Habitação - arquitecto Romano de Castro, pelo engenheiro que fiscalizará a empreitada - António Frade, e técnica superior principal Catarina Relvas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **109 - PROPOSTA Nº. 224/03 - INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL DA SATUOEIRAS -**

**E.M.:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “A alínea e), do artigo décimo quarto, da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto (Lei das Empresas Municipais) determina que o Fiscal Único das empresas municipais deve remeter semestralmente, ao Órgão Executivo do município, informação sobre a situação económica e financeira da empresa que fiscaliza. -----

----- Neste sentido, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Mariquito, Correia & Associados, que exerce a função de Fiscal Único da SATU - Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal, procedeu à análise da informação financeira da Empresa Municipal relativa ao período de seis meses findo em Junho de dois mil e dois.-----

----- A informação financeira decorre do balanço, da demonstração dos resultados por naturezas e funções e da demonstração dos fluxos de caixa, no período considerado, e dos respectivos anexos, sendo estes documentos acompanhados de parecer favorável do Fiscal Único. -----

----- Deste modo, em cumprimento do preceito acima mencionado, proponho a apreciação e aprovação da referida informação financeira semestral e dos respectivos documentos apresentados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**110 - PROPOSTA Nº. 225/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ORGANISMOS JUVENIS**

**PARTICIPANTES NA SEMANA DA JUVENTUDE - CP 03.02.13.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número vinte e dois, de dois mil e dois, do Gabinete de Apoio à Juventude, em anexo, para submeter à aprovação do Executivo a atribuição dos seguintes subsídios aos agentes juvenis participantes na segunda edição da Semana da Juventude: -----

----- A importância de dois mil euros, ao Agrupamento Número Mil Cento e Vinte e Seis de Porto Salvo do Corpo Nacional de Escutas; -----

----- A importância de mil duzentos e cinquenta euros, ao Agrupamento Número Setenta e Sete da Cruz Quebrada do Corpo Nacional de Escutas; -----

----- A importância de mil e quinhentos euros, à ProAtlântico - Associação Juvenil; -----

----- A importância de quinhentos euros, à “A Pandilha Jovem” - Associação Juvenil; -----

----- Totalizando cinco mil duzentos e cinquenta euros. -----

----- A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil e três conforme discriminação em epígrafe. -----

----- Submete-se, igualmente, à consideração do Executivo o programa da segunda edição da Semana da Juventude.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**111 - PROPOSTA Nº. 226/03 - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - CP**

**03.02.07.06.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- A experiência positiva do projecto de ocupação dos tempos livres dos jovens - Tempo Jovem - que a CMO tem implantando desde mil novecentos e noventa e dois, com êxito assegurado de ano para ano, recomenda que no ano de dois mil e três o mesmo prossiga com regras que permitam a optimização dos meios e possam permitir aos jovens atingir os objectivos traçados como alvo.-----

----- Salienta-se que o Projecto Tempo Jovem dois mil e três tem como objectivo fundamental a ocupação dos tempos livres do dia a dia dos jovens, através do contacto com actividades estruturadas e organizadas do mundo real das várias formas de actividade profissional.-----

----- As tarefas a desempenhar no âmbito do projecto são:-----

----- - Apoio a tarefas de índole administrativa e informática;-----

----- - Apoio a Jardins de Infância e ATL's;-----

----- - Realização de inquéritos;-----

----- - Divulgação de iniciativas;-----

----- - Apoio a actividades culturais, recreativas e desportivas.-----

----- Este projecto destina-se a jovens residentes no concelho de Oeiras com idades compreendidas entre os dezoito e os trinta anos e tendo como habilitações literárias mínimas o nono ano de escolaridade;-----

----- Os filhos de funcionários da CMO e SMAS, com idades compreendidas entre os dezasseis e os trinta anos, caso não reúnam as condições mencionadas na alínea anterior, poderão participar neste projecto num dos meses de Julho, Agosto ou Setembro.-----

----- O Projecto decorre de Março a Dezembro de dois mil e três sendo composto pelos seguintes períodos de funcionamento:-----

----- a) Nove horas e trinta minutos/doze horas e trinta minutos,-----

----- b) Catorze horas e trinta minutos/dezassete horas e trinta minutos;-----



-----c) Outro horário de acordo com as necessidades da secção / entidade enquadradora; -----

-----d) Sessenta horas mensais, a realizar por jovens estudantes universitários em projectos específicos.-----

-----Este ano, propomos os seguintes turnos: -----

-----Primeiro turno: Meses de Março e Abril; -----

-----Segundo turno: Meses de Maio e Junho; -----

-----Terceiro turno: Meses de Julho, Agosto e Setembro; -----

-----Quarto turno: Meses de Outubro, Novembro e Dezembro. -----

-----A participação neste projecto implica os seguintes apoios por parte da CMO: -----

----- Compensação económica correspondente a dois euros vinte e quatro cêntimos, por cada hora desempenhada;-----

----- Seguro de acidentes pessoais. -----

----- A recepção de candidaturas, selecção de candidatos, acompanhamento do Projecto e informações relacionadas com o mesmo são da responsabilidade do Gabinete de Juventude da CMO, devendo o(a) jovem no acto de inscrição fazer entrega de fotocópia do Bilhete de Identidade, fotocópia do cartão de contribuinte e de um comprovativo das habilitações literárias (fotocópia do cartão de estudante, ou outro documento), no Centro de Juventude de Oeiras ou no Espaço Jovem de Carnaxide, nos postos de atendimento da Autarquia (em Carnaxide e Linda a Velha), em Paço de Arcos no Centro Comunitário do Alto da Loba e nas Juntas de Freguesia de Algés, Barcarena, Cruz Quebrada/Dafundo, Porto Salvo e Queijas.-----

----- Dois - Proposta-----

----- Face ao que antecede, propõe-se:-----

----- Cabimento contabilístico para esta importância duzentos e dois mil oitocentos e trinta e um euros e cinquenta e nove cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**112 - PROPOSTA Nº. 227/03 - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS  
NUM TERRENO SITO NOS MOINHOS DE CACILHAS, EM OEIRAS:**-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Através de carta da Administração da P Três Windsurf, Sociedade Anónima, deu entrada na Câmara Municipal de Oeiras, um pedido de limpeza de entulhos e arranjo da zona envolvente ao Parque Windsurf Indoor, sítio em Cacilhas, Porto Salvo, para efeitos da pré abertura e apresentação formal à imprensa das instalações, no dia vinte de Julho de dois mil e um. -----

----- Dois - No dia dezoito de Julho de dois mil e um, os serviços camarários da Divisão de Serviços Urbanos, procederam à remoção dos entulhos localizados no terreno em frente ao portão principal do recinto, assim como, de outros elementos que pelas suas características, qualidade, estado e ausência de identificação foram tomados como resíduos.-----

----- Três - Entre outros materiais foram removidas várias madeiras utilizadas, ferros e pequenos entulhos.-----

----- Quatro - Em cinco de Fevereiro de dois mil e dois, deu entrada nesta edilidade, um pedido de indemnização do proprietário do lote de terreno sítio nos Moinhos de Cacilhas, em Oeiras, Senhor Manuel Alves de Sousa, pedreiro, por terem sido removidos da sua propriedade madeiras e materiais de construção. -----

----- Cinco - De acordo com a carta enviada pelo queixoso o valor das madeiras e materiais de construção ascende ao montante de mil e sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos. - -----

----- Seis - Considerando que a Câmara Municipal de Oeiras, removeu madeiras e materiais de construção de um terreno particular, sem autorização do seu legítimo proprietário, deve agora indemnizá-lo, nos termos do artigo quadringtonésimo octogésimo terceiro, do Código Civil (Responsabilidade Civil), pelos prejuízos causados.-----



-----Nestes termos, proponho:-----

-----A atribuição de indemnização por danos ao queixoso, Senhor Manuel Alves de Sousa, no montante de mil e sessenta e um euros e oitenta e cinco céntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**113 - PROPOSTA Nº. 228/03 - Pº. 72-SAE/02 - CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES NA FIGUEIRINHA E NOVA OEIRAS - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS NOS ANOS 2003 E 2004 - CP 10.01.07.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Na sua reunião ordinária realizada em nove de Outubro de dois mil e dois, esta Câmara Municipal deliberou aprovar a adjudicação do serviço de manutenção de zonas verdes na Figueirinha e Nova Oeiras, na Freguesia de Oeiras, à firma Cespa, Sociedade Anónima, pelo período de vinte e quatro meses, e pelo montante global de trezentos e treze mil novecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e oito céntimos, acrescido do IVA. -----

-----Na sua reunião ordinária realizada em vinte e dois de Janeiro próximo passado, esta Câmara Municipal deliberou aprovar a cabimentação no Plano de Actividades do montante a despesdar durante o ano de dois mil e três, o qual se cifra na quantia de cento e oitenta e seis mil oitocentos e nove euros e sessenta e sete céntimos, já com o IVA incluído. -----

-----Considerando a duração do contrato, e atendendo que o serviço começou a ser efectuado em quinze de Novembro de dois mil e dois, tendo o seu término previsto para catorze de Novembro de dois mil e quatro.-----

-----Considerando que, como é óbvio, a repartição de encargos vai estender-se ao ano de dois mil e quatro, no qual irá ser dispendida a verba de cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito céntimos com IVA incluído, tendo em conta o valor mensal de treze mil e oitenta e um euros e noventa e um céntimos, acrescido do IVA.-----

-----Proponho:-----

----- - A aprovação da repartição de encargos nos anos de dois mil e três e dois mil e quatro.-----

----- - A remissão da presente proposta à Assembleia Municipal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**114 - PROPOSTA Nº. 229/03 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PESSOAIS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - CP 11.02.05.13.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Um - Tendo presente os pedidos de computadores pessoais, formulados pelos diversos serviços ao abrigo do Plano de Actividades de dois mil e três, a implementação do projecto POCAL, utilizando o SAP e o seguimento do projecto de migração da infra-estrutura de rede para Windows Dois Mil, torna-se necessário proceder à sua aquisição. -----

----- Dois - Do levantamento efectuado pela Divisão de Informática concluiu-se que para a satisfação destas necessidades se afigura conveniente proceder à aquisição de cento e trinta computadores pessoais.-----

----- Três - Depois de definidas as características do equipamento a adquirir e de forma a uniformizar o parque em termos de marca e características, foi consultada a lista de equipamentos existente na Central de Compras do Estado, tendo-se optado pelo equipamento proposto pela empresa Década Informática de acordo com a proposta anexa.-----

----- Quatro - Pelo exposto, proponho que a Câmara aprove a adjudicação de cento e trinta computadores pessoais de marca Compaq Evo D Quinhentos e dez SFF P Quatro, dois vírgula quatro GHz / duzentos e cinquenta e seis Mb / quarenta Gb / CD quarenta e oito x / Placa de rede / Placa de vídeo, Win XP Pro PT (referência quatrocentos e setenta mil e quarenta e dois - setecentos e setenta e cinco) com monitor Compaq S Sete Mil e Quinhentos, dezassete polegadas (referência duzentos e sessenta e um mil seiscentos e seis - zero vinte e três), à empresa Década



Informática pelo valor de cento e trinta e um mil duzentos e doze euros e noventa cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor de dezanove por cento, perfazendo o total de cento e cinquenta e seis mil cento e quarenta e três euros e trinta e cinco cêntimos, por ajuste directo ao abrigo do acordo com a D.G.P. número novecentos e onze mil oitocentos e cinquenta e cinco, nos termos da alínea a), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**115 - PROPOSTA N°. 230/03 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E NOÉMIA VALENTINA COSTA REBELO, RELATIVO À CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO DE JOALHARIA, ADQUIRIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLAS-OFICINA DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se para apreciação e aprovação do Executivo Camarário a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e Noémia Valentina Parente dos Santos Costa Rebelo, relativo à cedência de equipamento de joalharia, adquirido no âmbito do Programa Escolas-Oficina do Instituto de Emprego e Formação Profissional, o qual a seguir se transcreve:-

----- “Protocolo de Cedência de Equipamento de Joalharia-----

A construção de um tecido comunitário passa fundamentalmente pela possibilidade de cada um poder desenvolver formas de participação no local onde habita. Neste sentido, é uma aposta da CMO a criação de soluções inovadoras que permitam a inserção profissional dos municípios e contribuam para a criação de novos postos de trabalho.-----

Face ao que antecede, existem as condições para a celebração do presente protocolo: -----

Entre: -----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões

setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pela Senhora Presidente, Doutora Teresa Pais Zambujo como primeiro outorgante; -----

E -----

Noémia Valentina Parente dos Santos Costa Rebelo, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões oitocentos e noventa mil novecentos e sessenta e dois, emitido em quinze de Fevereiro de dois mil e um, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com o número de contribuinte cento e vinte e quatro milhões quatrocentos e cinco mil setecentos e trinta e oito. ---

-----Primeira-----

O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário do equipamento de Joalharia descrito e identificado no anexo um, ao presente protocolo, de que passa a fazer parte integrante.-----

-----Segunda-----

O Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante em regime de comodato, durante o período de dois anos, tacitamente renovado se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de seis meses, o equipamento identificado na cláusula primeira.-----

Parágrafo primeiro - O equipamento e material cedido será utilizado pelo segundo outorgante apenas para o desenvolvimento de actividades de Joalharia no Núcleo de Design de Joalharia, sito no Parque de Ateliês da Quinta de Salles, Ateliê B Seis, Estrada de São Marçal, número vinte e três, Outurela Portela - dois mil setecentos e noventa e cinco - zero sessenta e um Carnaxide. -----

-----Terceira-----

Um - O segundo outorgante compromete-se a constituir um núcleo de design de Joalharia através de actividades de formação mostra/venda e promoção da Joalharia, bem como outras actividades de Joalharia dirigidas ao público em geral. -----

Dois - O segundo outorgante compromete-se ainda, a desenvolver actividades que promovam a



divulgação da Joalharia, nomeadamente através da organização de cursos de curta duração para jovens e idosos em articulação com os serviços da CMO. -----

-----Quarta-----

Para todos os efeitos o segundo outorgante é considerado fiel depositário do equipamento cedido e é considerado possuidor em nome alheio, não podendo em caso algum alienar, onerar, modificar, destruir ou desencaminhar o referido equipamento, sem autorização, prévia e escrita, do primeiro outorgante. -----

-----Quinta-----

Constituem obrigações do Segundo Outorgante: -----

Um - Manter o equipamento cedido em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza, cabendo-lhe efectuar para esse fim, por sua conta e risco todas as reparações que se tornem necessárias; -----

Dois - Apresentar ao primeiro outorgante, quando lhe for solicitado, o equipamento cedido; -----

Três - Consentir a fiscalização pelo primeiro outorgante, do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrito, facultando aos agentes daquele o acesso ao equipamento cedido, para verificação da sua conservação e existência; -----

Quatro - Não utilizar o equipamento senão para o fim a que o mesmo, de acordo com o presente contrato, se destina; -----

Cinco - Assegurar, com fundos próprios, as despesas decorrentes da conservação do equipamento; -----

Seis - Não permitir a utilização do equipamento cedido por terceiros; -----

Sete - Avisar prontamente o primeiro outorgante sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o equipamento cedido ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a este, desde que tais factos sejam ignorados pelo primeiro outorgante; -----

Oito - Restituir o equipamento, ora cedido, findo o contrato por qualquer causa, em perfeito estado de conservação. -----

-----Sexta-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, aos casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicada a legislação especial e subsidiariamente o disposto no Código Civil. -----

-----Sétima-----

A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de rescindir o presente protocolo a qualquer tempo, caso o equipamento cedido venha a ser utilizado para fins diversos do convencionado, ou se em qualquer caso a segunda outorgante não cumprir as diversas obrigações assumidas neste protocolo.-----

-----Oitava-----

Para a resolução de qualquer questão emergente deste contrato, as partes desde já declaram como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.-----

As partes aceitam o presente protocolo, que foi aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras na reunião de ..., e obrigam-se ao seu total cumprimento.-----

Oeiras, ... de ... de dois mil e três-----

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Teresa Pais Zambujo -----

O Segundo Outorgante, Noémia Costa Rebelo.”-----

-----“Anexo Um-----

-----Lista de material/equipamento de Joalharia -----

Material de Desgaste:-----

Um - Doze bolas muleano;-----

Dois - Dois burnidor; -----

Três - Duas rascadoras;-----



Quatro - Cinco batons de cola UHU; -----  
Cinco - Oito recargas para os martelos de borracha; -----  
Seis - Seis bobines de fio de ferro; -----  
Sete - Quatro recargas para as canetas; -----  
Oito - Catorze grossas de serra três barra zero; -----  
Nove - Oito grossas de serra cinco barra zero; -----  
Dez - Escovas de polis de cerda e algodão; -----  
Onze - Nove limas de seis polegadas meia-cana bastardas; -----  
Doze - Lixa duzentos e vinte; -----  
Treze - Lixa trezentos e sessenta; -----  
Catorze - Lixa quatrocentos; -----  
Quinze - Três blocos de carvão; -----  
Dezasseis - Vinte e um pinceis; -----  
Dezassete - Trinta e uma fresas diamantadas; -----  
Dezoito - Trinta e seis fresas de desbate cónicas; -----  
Dezanove - Trinta e nove fresas de desbate redondas; -----  
Vinte - Vinte e uma pontas de feltro para o motor; -----  
Vinte e um - Seis pontas de algodão para o motor; -----  
Vinte e dois - Dezanove discos para o motor azuis escuros; -----  
Vinte e três - Onze discos para o motor azuis claros; -----  
Vinte e quatro - Nove discos para o motor rosa; -----  
Vinte e cinco - Oito discos para o motor pretos; -----  
Vinte e seis - Dezoito brocas de vários tamanhos; -----  
Vinte e sete - Cinco pacotes de dez brocas com um milímetro; -----  
Vinte e oito - Um pacote de dez brocas com um vírgula cinco milímetros; -----

Vinte e nove - Recarga de areia Delft;-----  
Trinta - Vinte e quatro pontas de maçarico; -----  
Trinta e um - Vinte e cinco litros de amónia;-----  
Trinta e dois - Catorze litros de água destilada;-----  
Trinta e três - Garrafão de ácido nítrico; -----  
Trinta e quatro - Garrafão de ácido súlfurico;-----  
Trinta e cinco - Pacote de ocre;-----  
Trinta e seis - Pacote de carbonato de sódio;-----  
Trinta e sete - Cera virgem;-----  
Trinta e oito - Quinhentas gramas de isolante térmico; -----  
Trinta e nove - Dois lápis de cor - aguarela - branco; -----  
Quarenta - Três lápis de cor - aguarela - cinzento;-----  
Quarenta e um - Um lápis de cor - aguarela - prateado e um dourado; -----  
Quarenta e dois - Caixa de guaches Caran d'Ache;-----  
Quarenta e três - Um guache cinzento médio;-----  
Quarenta e quatro - Dois guaches cinzentos escuro;-----  
Quarenta e cinco - Três guaches brancos;-----  
Quarenta e seis - Quatro guaches pretos;-----  
Quarenta e sete - Três guaches amarelos;-----  
Quarenta e oito - Três guaches ocre;-----  
Quarenta e nove - Três guaches castanho Van Dyke; -----  
Cinquenta - Cartolinhas várias;-----  
Cinquenta e um - Caixa de lápis de cores - aguarela - Caran d'Ache; -----  
Cinquenta e dois - Resma de folhas A Quatro;-----  
Cinquenta e três - Resma de papel vegetal esquiço; -----



Cinquenta e quatro - Três rolos de fita cola; -----  
Cinquenta e cinco - Caixa de papel químico; -----  
Cinquenta e seis - Uma régua de letras; -----  
Cinquenta e sete - Duas caixas de pincéis; -----  
Cinquenta e oito - Três caixas de desperdícios; -----  
Cinquenta e nove - Uma lata de tinta plástica; -----  
Sessenta - Duas latas de verniz mate; -----  
Sessenta e um - Borato de sódio; -----  
Sessenta e dois - Dez discos para motor brancos. -----  
Equipamento:-----  
Um - Duas adrastas pequenas redondas; -----  
Dois - Quatro adrastas para anéis redondas; -----  
Três - Adrasta oval pequena; -----  
Quatro - Adrasta quadrada pequena; -----  
Cinco - Adrasta redonda; -----  
Seis - Uma Adrasta de pulseira redonda; -----  
Sete - Adrasta de pulseira oval; -----  
Oito - Quatro martelos de aplanar; -----  
Nove - Oito compassos; -----  
Dez - Onze armações de serra; -----  
Onze - Duas craveiras; -----  
Doze - Três martelos mais um sem cabo; -----  
Treze - Dez réguas; -----  
Catorze - Quinze embutidores avulso; -----  
Quinze - Cinco jogos de embutidores mais um incompleto; -----

Dezasseis - Onze pratos rotativos; -----  
Dezassete - Cinco embutideiras; -----  
Dezoito - Três tais de charnear; -----  
Dezanove - Duas tenazes de puxar fio; -----  
Vinte - Sete tesouras de solda; -----  
Vinte e um - Um micrómetro; -----  
Vinte e dois - Seis pincéis de mola bico paralelo; -----  
Vinte e três - Cinco pinças de mola bico curvo; -----  
Vinte e quatro - Dez martelos de cinzelar mais um sem cabo; -----  
Vinte e cinco - Doze cabos para os martelos; -----  
Vinte e seis - Fieira redonda de zero vírgula vinte e seis - um milímetro; -----  
Vinte e sete - Fieira redonda de zero vírgula cinco - três milímetros; -----  
Vinte e oito - Fieira redonda de três - seis milímetros; -----  
Vinte e nove - Fieira meia cana de três - seis milímetros; -----  
Trinta - Fieira quadrada de zero vírgula cinco - três milímetros; -----  
Trinta e um - Fieira oval de três - seis milímetros; -----  
Trinta e dois - Medidor de pulseiras; -----  
Trinta e três - Pedra de arkansas; -----  
Trinta e quatro - Dois martelos de borracha; -----  
Trinta e cinco - Nove tais de oitenta por oitenta milímetros; -----  
Trinta e seis - Nove martelos de ourives; -----  
Trinta e sete - Rilheira vertical; -----  
Trinta e oito - Rilheira horizontal; -----  
Trinta e nove - Nove tornilhos de mão; -----  
Quarenta - Oitenta e quatro limas de calado; -----



Quarenta e um - Duas caixas de limalha; -----  
Quarenta e dois - Três canetas de fibra de vidro; -----  
Quarenta e três - Três tais de frisos; -----  
Quarenta e quatro - Duas bigornas pequenas; -----  
Quarenta e cinco - Vinte e um limas de acabamentos; -----  
Quarenta e seis - Duas escovas de cerda; -----  
Quarenta e sete - Duas catrabuchas (em mau estado); -----  
Quarenta e oito - Porta cadinhos; -----  
Quarenta e nove - Quatro maços de madeira mais um sem cabo; -----  
Cinquenta - Onze peões de ourives; -----  
Cinquenta e um - Três esquadros; -----  
Cinquenta e dois - Aneleira; -----  
Cinquenta e três - Dezassete goivas; -----  
Cinquenta e quatro - Pedra de esmeril; -----  
Cinquenta e cinco - Dezanove cabos pequenos; -----  
Cinquenta e seis - Tenaz de puxar fio no carrinho; -----  
Cinquenta e sete - Carrinho de puxar fio; -----  
Cinquenta e oito - Três tornos; -----  
Cinquenta e nove - Coluna de furar; -----  
Sessenta - Um motor de bicha (está estragado); -----  
Sessenta e um - Dois apoios de motor; -----  
Sessenta e dois - Laminadora de chapa; -----  
Sessenta e três - Laminadora de fio; -----  
Sessenta e quatro - Motor de polir; -----  
Sessenta e cinco - Punção automática (novo); -----

Sessenta e seis - Onze pinças de ourives (novas); -----  
Sessenta e sete - Dez riscadores (velhos);-----  
Sessenta e oito - Oito pás de bancada;-----  
Sessenta e nove - Dois alicates paralelos;-----  
Setenta - Oito alicates de pontas redondas;-----  
Setenta e um - Sete alicates de pontas chatas;-----  
Setenta e dois - Oito cabos para limas de seis;-----  
Setenta e três - Onze limas de seis chatas murças;-----  
Setenta e quatro - Dez limas de seis chatas bastardas; -----  
Setenta e cinco - Onze limas de seis meia-cana murças;-----  
Setenta e seis - Bancada de trabalho para doze pessoas;-----  
Setenta e sete - Doze estilheiras de madeira; -----  
Setenta e oito - Dez maçaricos;-----  
Setenta e nove - Três tachos com tampa;-----  
Oitenta - Dois pirex com tampa redondos grandes;-----  
Oitenta e um - Sete caixas de plástico; -----  
Oitenta e dois - Doze candeeiros de estirador; -----  
Oitenta e três - Quatro fichas triplas; -----  
Oitenta e quatro - Três compassos Rotring; -----  
Oitenta e cinco - Quatro réguas de quinhentos e sessenta centímetros;-----  
Oitenta e seis - Dois escantilhões de círculos;-----  
Oitenta e sete - Escantilhão de ovais;-----  
Oitenta e oito - Balsa de vários tamanhos;-----  
Oitenta e nove - Três tesouras de papel;-----  
Noventa - Seringa de vidro de insulina;-----



Noventa e um - Acrílico de várias cores; -----

Noventa e dois - Balança”.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**116 - PROPOSTA Nº. 231/03 - PARQUE DOS POETAS - EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE PELO ESCULTOR FRANCIS TONDEUR ALUSIVA A CATORZE POETAS DO SÉCULO XX - CP 02.01.05.15.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

----- “Um - Introdução -----

----- Na perspectiva de execução de uma obra escultórica que assinale a inauguração da primeira fase do Parque dos Poetas, prevista para sete de Junho de dois mil e três, torna-se possível dar resposta a este objectivo com a proposta de uma obra escultórica em bronze apresentada à CMO, pelo Escultor Francis Tondeur (de nacionalidade belga, mas integrado na comunidade artística portuguesa, e sendo professor nesta área na Universidade de Évora) com a designação “Reunião com Poetas”.-----

----- No seu conteúdo, esta obra escultórica de grandes dimensões, apresenta vários poetas, representados em tamanho natural, agrupados, sentados e em pé à volta de uma mesa, estabelecendo-se uma filosofia de reunião encontro, convivialidade e partilha, a que não falta a representação simbólica da fraternidade, através da presença de objectos, que fazem parte da cultura e forma de estar bem portuguesa.-----

----- Com a criação deste conjunto em movimento, pretende o escultor estabelecer uma melhor integração dos visitantes com a obra de arte pública, tendo para isso, deixado vários bancos livres permitindo que os visitantes se possam sentar e partilhar do convívio deste conjunto, definindo-o também, como refere na proposta apresentada, como um espaço para descansar e sonhar. -----

----- Este conjunto escultórico, para além de constituir um marco na inauguração da primeira fase do Parque dos Poetas, permite a representação de outros nomes de poetas do século Vinte (a que respeita precisamente a primeira fase), que não fazendo parte do grupo dos vinte nomes mais votados pelas entidades consultadas, (e por isso já representados em espaço próprio, nas “folhas” individualizadas respectivas no Parque) são também por elas mencionados, a seguir aos vinte, constituindo também poetas de vulto e sobretudo representativos por um critério de caracterização de grupo ou corrente poética, que não foi o adoptado no geral do Parque. -----

----- Para figuras a representar nesta “Reunião com Poetas”, foi seguido um critério obtido, pela lista dos primeiros nomes a seguir aos já representados no Parque e resultante da consulta inicial às sete entidades, pelo conjunto de observações de entidades e individualidades consultadas em reunião com a CMO e por algumas informações adicionais de municíipes, de admiradores e de familiares de alguns poetas.-----

----- Assim, estará presente a poesia popular, a poesia de intervenção, a poesia modernista, surrealista, realista e neo-realista, através da representação de poetas reconhecidos e marcantes dessas correntes poéticas, conforme mencionado em documento de seis de Dezembro de dois mil e dois da Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas. -----

----- A proposta apresenta a representação de catorze poetas, mas dada a sua composição por elementos, permite posteriormente (tal como o próprio escultor refere) e caso a CMO assim o entenda, que outros poetas venham a ser acrescentados a este conjunto.-----

----- A sua localização será junto da entrada principal do Parque no seu lado norte, na designada Praça Quadrada, num largo espaço, em que o conjunto escultórico à escala natural se implantará em cinco metros de comprimento entre duas caldeiras de árvores e uma largura de idêntica dimensão.-----

----- No seu conjunto, esta obra totalmente executada em bronze, preencherá uma área de aproximadamente vinte e cinco metros quadrados e será composta por: -----



----- Dez figuras de poetas sentados (à escala natural) e constantes dos nomes apresentados; -----

----- Quatro poetas em pé (à escala natural) e constantes dos nomes apresentados; -----

----- Uma mesa oval de quatro metros por um metro e oitenta por zero vírgula quarenta e cinco metros; -----

----- Dezasseis bancos de zero vírgula quarenta metros por zero vírgula quarenta metros por zero vírgula quarenta e cinco metros; -----

----- Vários elementos (à escala natural) dispostos sobre a mesa, tais como, frutos, flores, legumes, trinta livros, quatro garrafas, dez copos, dez pratos, cinco chávenas e vários outros objectos. -----

----- A execução da obra corresponderá ao prazo que permita a sua colocação no espaço próprio do Parque dos Poetas - primeira fase, até trinta e um de Maio de dois mil e trêses. -----

----- Dadas as características deste conjunto (que permite a independência física de algumas das suas partes componentes) e o prazo curto estabelecido como necessário para a sua conclusão, caso venham a ocorrer dificuldades por parte da fundição dessas componentes, ficará sempre assegurada a colocação da quase totalidade do conjunto na data indicada, permitindo-se assim que eventualmente uma ou outra componente em falta possam vir a ser colocadas em data posterior e acordada previamente com a CMO. -----

----- O valor total da proposta, que inclui para além da sua execução, o transporte e colocação, é de trezentos e oito mil setecentos e setenta euros, acrescida de cinco por cento de IVA, (quinze mil quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta céntimos) perfazendo assim um total de trezentos e vinte e quatro mil duzentos e oito euros e cinco céntimos, com IVA incluído, com o seguinte faseamento de pagamento: -----

----- Cinquenta por cento com o início do projecto; -----

----- Trinta por cento com a aprovação da CMO antes da fundição a bronze; -----

----- - Vinte por cento com a colocação da escultura no Parque dos Poetas.-----

----- Assim, por se considerar a resposta e enquadramento nos objectivos da CMO, a qualidade da obra e a razoabilidade do custo face às dimensões, propõe-se a adjudicação ao Escultor Francis Tondeur da proposta apresentada, para execução do referido conjunto escultórico, na perspectiva de que esta será mais uma obra digna do espaço artístico que o Parque dos Poetas constituirá. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação ao Escultor Francis Tondeur do conjunto escultórico alusivo a catorze poetas portugueses do Século Vinte, nas condições apresentadas na proposta; -----

----- b) Aprovar a proposta do Escultor no valor total de trezentos e vinte e quatro mil e duzentos e oito euros e cinquenta cêntimos, o qual já inclui cinco por cento de IVA que corresponde a quinze mil quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos; -----

----- c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.” -

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que relativamente ao Parque dos Poetas, na altura fez referência à conveniência de ali ficar registada a poesia contemporânea, até porque considera que há alguma incoerência de critérios visto que há poetas que foram seleccionados até pela circunstância de terem falecido mas que são da mesma geração de outros poetas e até de poetas mais significativos da poesia portuguesa contemporânea que não estão contemplados.-----

----- Por outro lado, na altura em que o assunto foi discutido tinha ficado a sugestão que no Parque dos Poetas ficasse também um espaço que permitisse, posteriormente, acolher outros poetas, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que, segundo lhe parece, essa sugestão não



foi esquecida.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**117 - PROPOSTA Nº. 232/03 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO DE MARIA VENÂNCIA COSTA SOUSA: -----**

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número três mil cento e setenta e sete, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, e despacho nela exarado propõe-se:-----

-----Um - Considerar como elementos pertencentes ao agregado da arrendatária acima referida a jovem Sónia Damásio Saragoça e seu filho Nuno Miguel da Costa de Sousa;-----

-----Dois - Reajustar para fogo T Três o agregado.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**118 - PROPOSTA Nº. 233/03 - ENCARGOS FINANCEIROS QUE FICARAM POR PAGAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

-----“Nos termos do ponto dois ponto três ponto quatro ponto dois, alínea g), das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas, propõe-se à Câmara a aprovação do pagamento das facturas constantes da relação apensa, que totaliza cento e cinquenta e um mil cento e setenta e cinco euros e oitenta e três centavos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**119 - PROPOSTA Nº. 234/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO EMITIDO POR LUZ CELESTE NEVES MARTINS, PARA PAGAMENTO DA GUIA EM NOME DE ANA CRISTINA NEVES MARTINS:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Pelo Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Luz Celeste Neves Martins, pagou a guia zero um-setecentos e setenta, em nome de Ana Cristina Neves Martins, com o cheque número seiscentos milhões e vinte e nove, do Banco Totta & Açores, na importância de cento e cinco euros e noventa e nove cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----

----- Propõe-se, assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de cento e cinco euros e noventa e nove cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**120 - PROPOSTA Nº. 235/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO EMITIDO POR JOANA FRANCISCA RAPOSO PALMA FONSECA, PARA PAGAMENTO DE GUIAS EM NOME DE ANTÓNIO RODRIGUES PALMA E FRANCISCA MARIA A. FERREIRA: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Pelo Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Joana Francisca Raposo Palma Fonseca, pagou a guia zero um-mil seiscentos e sessenta, em nome de António Rodrigues Palma e a guia zero um-mil seiscentos e sessenta e um, em nome de Francisca Maria A. Ferreira, com o cheque número seis biliões trezentos e sessenta e nove milhões quinhentos e vinte e um mil novecentos e trinta e nove, do Banco Comercial Português - Atlântico, na importância de duzentos e oito euros e oitenta e três cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----

----- Propõe-se, assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei



número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de duzentos e oito euros e oitenta e três cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.” - -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**121 - PROPOSTA Nº. 236/03 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - CP 11.02.09.02:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo, o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e dois.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação com as acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo, a transferência de trinta e quatro mil novecentos e trinta e um euros e dez cêntimos, para a Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**122 - PROPOSTA Nº. 237/03 - Pº. 370-DIM/DOM/00 - JARDIM DE INFÂNCIA Nº. 1 DE ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.04.:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de onze de Setembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Graviner - Construções, Sociedade Anónima, pela importância de quatrocentos e noventa e sete mil cento e oitenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos, com o prazo de execução de sete meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta mil quinhentos e trinta e cinco euros e trinta e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número quarenta e quatro, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de trinta e dois mil e sessenta e dois euros e treze cêntimos, o qual inclui a importância de mil quinhentos e vinte e seis euros e setenta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Graviner, Sociedade Anónima.-----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- No final da votação, entrou na sala o Senhor Vereador Luís Pires. -----

**123 - PROPOSTA Nº. 238/03 - Pº. 47-DIM/DOM/02 - CÂMARA DE GRADES A INSTALAR NA RIBEIRA DA JUNÇA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.04.02.05.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de dezoito de Julho de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul - Sociedade de Estudo e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de sessenta mil oitocentos e vinte e nove euros e noventa e cinco cêntimos, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A obra em epígrafe diz respeito à construção de uma câmara de grades em secção da Ribeira da Junça, tendo por objectivo efectuar uma gradagem de detritos trazidos na ribeira, evitando assim o seu aparecimento na zona de descarga no Rio Tejo.-----



----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de catorze mil oitocentos e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número sessenta, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de quinze mil seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de setecentos e quarenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Neopul - Sociedade de Estudo e Construções, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**124 - PROPOSTA Nº. 239/03 - Pº. 449-DIM/DOM/00 - PARQUE DOS POETAS - 1ª. FASE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - REDE DE REGAS NAS BANCADAS DO ANFITEATRO E NAS CALDEIRAS DAS ÁRVORES DA ALAMEDA DOS POETAS - CP 02.01.02.03.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Setembro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima e Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela importância de sete milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e dezassete euros e setenta e sete cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Segundo a informação número dezasseis, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, através do telefax número ST barra setecentos e cinquenta e dois-duzentos e dois, de dois mil e dois, vem o consórcio adjudicatário da empreitada acima mencionada, apresentar uma

proposta para trabalhos a mais de natureza prevista e não prevista, referentes à execução da rede de rega nas bancadas do anfiteatro e nas caldeiras das árvores da Alameda dos Poetas. -----

----- Nos termos da presente informação não foi prevista no projecto inicial a execução de uma rede de rega nas bancadas do anfiteatro e nas caldeiras das árvores da Alameda dos Poetas.

----- Com efeito os trabalhos ora propostos caracterizam-se como trabalhos a mais de natureza prevista e não prevista da empreitada. A mais por não terem sido previstos no contrato, os trabalhos ora propostos, destinam-se à realização da mesma empreitada, isto é, existe entre a empreitada e os trabalhos em análise um nexo de indispensável complementaridade, pois sem a sua execução o resultado da obra não realizaria de modo satisfatório o fim a que se propôs. -----

----- Não se tratam de alterações que visam uma melhor execução do que foi previsto ou de uma mera utilidade, mas sim, evitar futuros trabalhos, mais onerosos, como v.g. proceder à devida rega de forma manual, o que implicaria ter de abrir um procedimento específico e mais oneroso. Não podem assim ser autonomizados do contrato inicial sem grave inconveniente para o dono da obra (como, v.g., abertura de novo procedimento e consequente atraso no decorrer dos trabalhos, etc.) No que diz respeito ao controle de custos, os trabalhos sub júdice representam zero vírgula zero sessenta e dois por cento do valor do contrato, totalizando um vírgula sessenta e quatro por cento de trabalhos a mais nesta empreitada pelo que, se encontram dentro dos limites estabelecidos por aquele preceito. Enquadram-se desta forma, os trabalhos a mais de natureza prevista nas normas dos artigos vigésimo sexto e quadragésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos, no valor de três mil cento e trinta e quatro euros e oitenta e oito céntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais de natureza prevista;---

----- A aprovação dos trabalhos, no valor de mil seiscentos e noventa e dois euros e



setenta e sete cêntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais de natureza não prevista; -----

----- Comunicação ao Tribunal de Contas; -----

----- Remeter cópia dos trabalhos a mais ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**125 - PROPOSTA Nº. 240/03 - Pº. 282-DIM/DOM/01 - CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NICHOS DE DECOMPOSIÇÃO AERÓBIA E OSSÁRIOS PARA O CEMITÉRIO DE OEIRAS - CP 06.03.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e sete de Junho de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Graviner - Construções, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e dezanove mil quatrocentos e setenta e três euros e dezassete cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A obra referida diz respeito à Concepção e Construção de Nichos de Decomposição Aeróbia e Ossários para o Cemitério de Oeiras, incluindo todos os trabalhos de demolições, estrutura em betão, drenagem pluvial e acabamentos. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto e último auto de medição de trabalhos, no montante global de seis mil quinhentos e oitenta euros, o qual corresponde a trabalhos não previstos. -----

----- Segundo a informação número cinquenta e nove, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos a mais de natureza não prevista, no montante de seis mil quinhentos e oitenta euros (setecentas unidades vezes nove vírgula quarenta), resultaram dos trabalhos de fornecimento de jarras em vidro, conforme definição fornecida pela Câmara,

respectivos suporte em aço inox e furação da pedra para aplicação dos mesmos, incluindo todos os trabalhos necessários, que foram aprovados em reunião de Câmara de dezoito de Dezembro de dois mil e dois. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais propostos e dos trabalhos a mais acumulados é de três por cento. -----

----- A percentagem de trabalhos a menos na empreitada é de um vírgula vinte e oito por cento, dois mil oitocentos e dezanove euros e oitenta e nove cêntimos, visto que com o sistema de construção aprovado com a adjudicação, execução “in situ” dos ossários, para a área disponível o número de ossários que foi possível construir foi de duzentos e vinte unidades, estando inicialmente previstas duzentos e quarenta unidades. -----

----- Assim sendo, o agravamento do custo efectivo da empreitada foi de um vírgula setenta e dois por cento. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a menos, no valor de dois mil oitocentos e dezanove euros e oitenta e nove cêntimos, acrescido do respectivo IVA;-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de seis mil novecentos e nove euros, o qual inclui a importância de trezentos e vinte e nove euros, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Graviner - Construções, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **126 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----**

----- Às vinte horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Coordenadora do Sector de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



**O Vice-Presidente,**

**A Coordenadora do Sector de Apoio aos Órgãos Municipais,**